



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2026

INEXIGIBILIDADE N.º08/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2026

Edital para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG**, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Recebimento das Solicitações de Credenciamento

Endereço eletrônico: A documentação de habilitação deverá ser enviada pelo sítio: <https://licitar.digital/>.

Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir de 12/03/2026, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no endereço eletrônico acima indicado e ficará aberto a qualquer interessado pelo período de 01 (ano) podendo ser renovado o prazo, caso haja interesse da administração.

Esclarecimentos: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacao@espinosa.mg.gov.br

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.650.952.0001/16, com sede à Praça Coronel Heitor Antunes, 132, Centro, ESPINOSA-MG, CEP 39.510-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG**, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DO OBJETO E DA DEFINIÇÃO

1.1. Constitui objeto do presente chamamento, o Credenciamento de empresa especializada em prestação de exames de imagem especializados, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Todas as licitantes que forem devidamente habilitadas e atenderem aos requisitos necessários estabelecidos neste Edital e seus Anexos serão habilitadas e permanecerão, durante o prazo de vigência do presente Credenciamento, como credenciadas a fornecer os serviços ao município de Espinosa-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.3 Conforme art. 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, define-se credenciamento como o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

1.4 O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

1.5 A forma de execução dos serviços, seus quantitativos, valores, prazos etc. estão previstos no Anexo III – Termo de Referência deste Edital.

1.1.1 DA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

a) Considerando o disposto a seguir:

Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:

II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

a-1) A distribuição da demanda de serviços cadastrados será igualitária entre os interessados credenciados no decorrer das contratações, salvo o previsto na cláusula seguinte.

b-1) O paciente terá prioridade na escolha do laboratório credenciado pelo qual será examinado.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do presente processo e serão credenciadas todas as pessoas jurídicas interessadas que comprovarem atender a todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2 Os dados informados na Solicitação de Credenciamento são de responsabilidade dos interessados, que deverão comprová-los através da apresentação da documentação exigida no Item 3 deste Edital.

2.3 Não será admitida a participação de interessados que, por quaisquer motivos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou punidos com suspensão pela Prefeitura Municipal de Espinosa-MG.

2.4 Os documentos exigidos deverão apresentados em forma de cópias autenticadas por cartório competente, ou cópias simples, desde que acompanhadas dos respectivos originais para autenticação por membro da Comissão de Licitação, à exceção dos documentos gerados automaticamente pelos Sistemas Previdenciário/Fiscal e Outros.

2.5 Os documentos emitidos e/ou extraídos via internet poderão ser novamente impressos e/ou consultados pela Comissão de Licitação para efeito de comprovação de sua autenticidade.

2.6 Com exceção os documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão ser apresentados dentro da validade neles expressa ou com data de expedição não superior a 03 (três) meses da data da entrega da Solicitação de Credenciamento.

2.7 Não serão aceitos documentos entregues fora do local, dias e horários estabelecidos neste Edital.

2.8 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e Anexos, com exceção dos casos expressamente previstos.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

3.1 RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Cédula de identidade de todos os sócios da pessoa jurídica ou do empresário;
- b)** Certificado de condição de Microempreendedor Individual, no caso de MEI, ou;
- c)** Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
- d)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as suas alterações, se for caso, devidamente registrados na Junta Comercial, ou contrato social consolidado em vigor, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores, ou;
- e)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- f)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;
- g)** Registro ou certificado de fins filantrópicos e/ou ato de declaração de utilidade pública, no caso de sociedades civis sem fins lucrativos ou de utilidade pública.
- h)** Se a pessoa jurídica se fizer representar por procurador, faz-se necessária a apresentação de cópia da cédula de identidade ou documento equivalente do procurador, bem como da respectiva Procuração (com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para assinar solicitações, declarações, atas, termos, contratos, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

pertinentes ao certame) com firma reconhecida ou por instrumento público.

- i) Comprovação de que a empresa não consta do **Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS** e **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**, do Governo Federal através do site: <https://certidoes.cgu.gov.br>.

3.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **Cartão do CNPJ/MF**;
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Nacional (Dívida Ativa da União e Contribuições **Federais**);
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de inscrição no cadastro **Estadual** ou **Municipal** de contribuintes, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- e) Prova de regularidade perante a fazenda **estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade perante a fazenda **municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma de lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas**;

3.3 RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou com data não superior a 03 (três) meses da data de entrega da solicitação de credenciamento, somente para pessoas jurídicas constituídas há mais de 01 (um) ano.

4. ENTREGA E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Aberto o período para solicitações de credenciamento, as interessadas entregarão, mediante recibo, toda a documentação de habilitação prevista no Item 3.

4.2 A análise dos documentos de habilitação será realizada pela Comissão de Licitação em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do protocolo de entrega, que será apostado em cópia da Solicitação de Credenciamento e entregue ao interessado.

4.3 A Comissão poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários, bem como para complementarem, caso queiram, os documentos apresentados.

4.4 Serão considerados habilitados e credenciados os interessados que cumprirem todas as exigências deste Edital, sendo inabilitados e não credenciados aqueles que não cumprirem e não manifestarem interesse em complementar a documentação necessária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

5. DOS RECURSOS

5.1 O interessado não habilitado, nos termos do item 4.4, poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação da decisão da Comissão de Licitação via correio eletrônico (informado na Solicitação de Credenciamento) e/ou por publicação do site do Município de Espinosa.

5.2 O recurso deverá ser feito por escrito, assinado, dirigido à Comissão de Licitação e protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Espinosa, situada à Praça Coronel Heitor Antunes, nº 132, Centro, Espinosa-MG ou pelo email: licitacao@espinosa.mg.gov.br.

5.3 O recurso não terá efeito suspensivo.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Após a análise documental, a Comissão de Licitação apresentará a relação geral dos credenciados, assim como a complementar sempre que novos interessados se credenciarem.

6.2 O processo de análise e o resultado final serão homologados pelo Prefeito Municipal.

6.3 Após o deferimento do credenciamento, o interessado será comunicado via correio eletrônico (informado na Solicitação de Credenciamento) e publicação no site do município de Espinosa-MG, quando então será comunicado a assinar o Contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de cancelamento.

6.4 A lista dos interessados habilitados/credenciados, segundo os critérios do edital, será divulgada e mantida atualizada por meio do sítio eletrônico <https://espinosa.mg.gov.br/>.

6.5 Os interessados que não forem habilitados/credenciados terão sua documentação disponível para ser retirada por até 15 (quinze) dias da divulgação. Havendo interposição de recurso, esse prazo será contado a partir da data de julgamento definitivo do mesmo.

7. DO CONTRATO/TERMO DE CREDENCIAMENTO

7.1 O Contrato/Termo de credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no site do município de Espinosa-MG.

7.2 A convocação para a assinatura do Contrato se dará após efetivada a habilitação do interessado, segundo os critérios deste Edital.

7.3 Os serviços deverão ser realizados no Município de ESPINOSA-MG, segundo os critérios estabelecidos neste Edital e seus anexos.

7.4 A minuta do contrato/Termo de credenciamento a ser celebrado consta do Anexo II deste Edital.

8. DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

8.1 Os serviços prestados pelos credenciados serão remunerados de acordo com valores constantes do Termo de Referência – Anexo III;

9. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

9.1 A Prefeitura Municipal de Espinosa-MG poderá promover o descredenciamento, a qualquer tempo, por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o credenciamento, que importem comprometimento da capacidade técnica, fiscal ou da postura profissional do Credenciado, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso, seja a que título for.

9.2 Aqueles que não se apresentarem para a execução da demanda de serviços no prazo de 30 (trinta) dias serão descredenciados. O Credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que requerido com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

9.3 Na hipótese de descumprimento das obrigações pelo Credenciado, este estará sujeito às sanções previstas no Edital, seus Anexos e na Lei Federal nº 14.133/2021.

9.4 Fica assegurado ao Credenciado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pela Comissão de Licitação, que opinará em 10 (dez) dias úteis e as submeterá ao Secretário Municipal de Saúde para tomada de decisão.

9.5 Se for conveniente para a Administração Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, buscar alternativas por outros modelos de gestão e contratação da prestação dos serviços objeto deste Edital.

9.6 O credenciado poderá denunciar o termo de credenciamento a qualquer momento.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital deverão ser efetuados por escrito, a qualquer tempo, antes da data de encerramento do período de credenciamento, endereçados à Comissão de Licitação, entregues pessoalmente no Departamento de Licitações, situado no prédio da prefeitura ou ainda pelo e-mail licitacao@espinosa.mg.gov.br

10.2 Caberá à Comissão de Licitação analisar e decidir sobre a petição de esclarecimento ou impugnação no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10.3 As decisões e/ou respostas serão encaminhadas no e-mail informado pelo interessado no momento do pedido de esclarecimento e/ou impugnação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

11.1 As obrigações do Credenciado constam do Anexo III – Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

12.1 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

12.2 Informar ao Credenciado sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

12.3 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Credenciado, relacionados com o objeto pactuado.

12.4 Comunicar por escrito ao Credenciado quaisquer irregularidades verificadas na execução dos serviços, solicitando a revisão do serviço prestado que não esteja de acordo com as especificações do Termo de Referência.

12.5 Efetuar os pagamentos devidos ao Credenciado nos prazos estipulados no contrato, depois do recebimento da Nota Fiscal de Prestação de Serviços.

12.6 Efetuar a retenção dos tributos legais sobre a Nota Fiscal de Prestação de Serviços de cada parcela;

12.7 Estando os serviços de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, a Credenciante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

12.8 A Prefeitura Municipal de Espinosa-MG, através da Secretaria solicitante, deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o Credenciado tome as providências necessárias para regularização dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e no Item 10 do Termo de Referência e demais cominações legais.

12.9 Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.10 Proporcionar as condições para que o Credenciado possa cumprir as obrigações pactuadas.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É proibido a subcontratação dos serviços constantes do objeto deste Termo de Credenciamento, sem expressa autorização da Administração.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A simples apresentação, pelo interessado, da documentação exigida no presente certame não induzirá automática celebração do Contrato, sendo esta submetida à habilitação prevista no Item 3 deste Edital.

14.2 Os Credenciados serão os únicos e exclusivos responsáveis pelas informações disponibilizadas e sua atualização junto à Prefeitura Municipal de Espinosa-MG.

14.3 O Credenciamento terá vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, caso haja interesse da Administração Municipal, nos termos da legislação atinente à matéria.

14.4 A Prefeitura Municipal de Espinosa-MG poderá alterar, revogar ou anular o presente credenciamento, na forma da lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

reembolso, indenização ou compensação.

14.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. ANEXOS DO EDITAL

15.1 São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os interessados:

Anexo I – Documento de Formalização da Demanda

Anexo II – Estudo Técnico Preliminar

Anexo III - Termo de Referência;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V - Termo de Credenciamento;

Anexo VI - Solicitação de Credenciamento e Declarações.

ESPINOSA-MG, 27 de fevereiro de 2026.

Camila Silveira França
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Documento de Formalização de Demanda – DFD

INTRODUÇÃO

Este Documento de Formalização de Demanda – DFD tem por objetivo apresentar a justificativa e os elementos técnicos necessários à instrução do processo administrativo visando ao credenciamento de empresa especializada na realização de exames de imagem especializados (RX digital com e sem laudo, ultrassonografia, tomografia computadorizada e outros), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, em conformidade com a legislação vigente.

O Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, regulamenta o inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata do Documento de Formalização de Demanda (DFD), documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022, e o § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - Data prevista para conclusão do processo

Considerando os prazos legais para publicação de edital, o presente processo deverá ser concluído até 30/03/2026.

1.2 - Descrição sucinta do objeto

Credenciamento de empresa especializada na realização de exames de imagem especializados (RX digital com e sem laudo, ultrassonografia, tomografia computadorizada e outros), visando atender à Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG. O objetivo é assegurar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) o acesso a exames diagnósticos essenciais para consultas, acompanhamento clínico,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, garantindo maior resolutividade na atenção à saúde e contribuindo para a integralidade da assistência.

1.3 - Grau de prioridade da compra ou da contratação

<BAIXA>< MÉDIA ><ALTA>

1.3.1 - Justificativa:

A presente demanda é de alta prioridade em razão da necessidade de ampliar e qualificar a oferta de exames de imagem especializados para os usuários da rede municipal de saúde. O aumento da demanda por exames diagnósticos, como raio-X digital, ultrassonografia e tomografia computadorizada, associado à limitação da oferta atual, torna imprescindível a realização de credenciamento de empresa especializada, garantindo transparência, competitividade e conformidade com a legislação vigente.

A medida visa assegurar maior agilidade no acesso a exames complementares essenciais para o diagnóstico e acompanhamento clínico, contribuindo para a resolutividade das ações de saúde, a continuidade da assistência e a melhoria do acesso da população usuária do SUS aos serviços de média e alta complexidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Nesse sentido, o credenciamento de empresa especializada na realização de exames de imagem (raio-X digital com e sem laudo, ultrassonografia, tomografia computadorizada e outros) justifica-se pela crescente demanda de exames diagnósticos necessários ao acompanhamento clínico, à confirmação de hipóteses médicas, à realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, bem como ao atendimento de média e alta complexidade dentro e fora do município.

A insuficiência da oferta atual de serviços de diagnóstico por imagem compromete a resolutividade da rede municipal de saúde, impactando diretamente na qualidade do atendimento aos usuários do SUS. O credenciamento permitirá ampliar a capacidade instalada, reduzir filas de espera, agilizar diagnósticos e assegurar maior integralidade na assistência em saúde.

Desta forma, impõe-se à Administração Pública a adoção de medidas céleres e eficazes para garantir acesso contínuo, seguro e eficiente a exames especializados, contribuindo para o pleno funcionamento da rede de atenção à saúde municipal. Destacam-se ainda:

- A obrigação constitucional do Município de assegurar o acesso universal, integral e contínuo aos serviços de saúde, incluindo o diagnóstico por imagem;
- O aumento comprovado da demanda por exames especializados, refletido nos registros da Secretaria Municipal de Saúde;
- A necessidade de ampliar a rede de prestadores de serviços, garantindo eficiência, economicidade e maior alcance assistencial;
- A importância de assegurar qualidade técnica e confiabilidade nos exames, elementos essenciais para a tomada de decisão clínica.

A realização do credenciamento possibilitará ao Município ampliar a rede de prestadores de serviços de saúde de forma transparente e em conformidade com os princípios da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando maior qualidade e continuidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP visa aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes neste Documento de Formalização de Demanda – DFD, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual – PCA.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

3 - MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 - Descrição dos serviços

Serviços de exames de imagem especializados (RX digital com e sem laudo, ultrassonografia, tomografia computadorizada e outros).

3.2 – Quantitativo estimativo:

Para a presente contratação é previsto a seguinte quantidade/anual de serviços: 165 objetos e um total de 19.750 procedimentos.

3.3 - Estimativa preliminar do valor da contratação

Estima-se que a presente contratação considerando a média dos valores praticados na região, custe em torno de R\$ 6.518.500,00.

SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	100,0000	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
2	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
3	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORÁCICA	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
4	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
5	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRÂNIO	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
6	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PELVE	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
7	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOÇO	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
8	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TÓRAX	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
9	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
10	ANGIOTOMOGRAFIA MEMBROS INFERIOR - ARTERIAL	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
11	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRÂNIO	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

12	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOÇO	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
13	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TÓRAX	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
14	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
15	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSO DE ABDOME SUPERIOR	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
16	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSO DE PELVE	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
17	AVALIAÇÃO DE MARCAPASSO	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
18	CAUTERIZAÇÃO – UROLOGISTA	100,0000	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
19	COLONOSCOPIA	200,0000	R\$ 1.200,00	R\$ 240.000,00
20	DILATAÇÃO URETRAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
21	DUPLEX CAROTIDAS	200,0000	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
22	DUPLEX SCAN ARTERIAL 1 MEMBRO	200,0000	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
23	DUPLEX SCAN ARTERIAL 2 MEMBROS	200,0000	R\$ 550,00	R\$ 110.000,00
24	DUPLEX SCAN VENOSO 1 MEMBRO	200,0000	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
25	DUPLEX SCAN VENOSO 2 MEMBROS	200,0000	R\$ 550,00	R\$ 110.000,00
26	ECOCARDIOGRAMA	250,0000	R\$ 350,00	R\$ 87.500,00
27	ECO ESTRESSE FARMACOLÓGICO	200,0000	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
28	ECO TRANSESOFÁGICO	200,0000	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
29	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO	200,0000	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
30	ELETROENCEFALOGRAMA COM LAUDO	200,0000	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
31	ENDOSCOPIA	200,0000	R\$ 420,00	R\$ 84.000,00
32	ESTUDO URODINÂMICO – UROLOGISTA	100,0000	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
33	FLUXOMETRIA	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
34	HOLTER 24 HORAS	200,0000	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

35	MAPA 24 HORAS	200,0000	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00
36	RX ABDOME AP E PERFIL SEM LAUDO	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
37	RX ABDOME AP S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
38	RX ANTEBRAÇO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
39	RX ARCOS COSTAIS AP/OBLÍQUA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
40	RX ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
41	RX ATM C/L SAO 2 RX BOCA ABERTA E FECHADA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
42	RX AXIAL DE PATELA S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
43	RX BACIA OU PELVE AP	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
44	RX BACIA OU PELVE AP E BATRAQUIO S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
45	RX BACIA OU PELVE AP S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
46	RX BRAÇO OU ÚMERO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
47	RX CALCÂNEO PERFIL (ESPORÃO DE GALO) S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
48	RX CAVUM (ADENOIDE) S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
49	RX CELA TURCICA (ESTRUTURA DO CRÂNIO) PERFIL	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
50	RX CLAVÍCULA AP S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
51	RX CLAVÍCULA AXIAL S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
52	RX CÓCCIX AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
53	RX COLUNA CERVICAL AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
54	RX COLUNA CERVICAL EM TO S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

55	RX COLUNA CERVICAL FLEXÃO E EXTENSÃO S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
56	RX COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINÂMICO	100,0000	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00
57	RX COLUNA CERVICAL OBLÍQUAS D/E S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
58	RX COLUNA DORSAL OU TORÁCICA AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
59	RX COLUNA LOMBAR AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
60	RX COLUNA LOMBAR OBLÍQUA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
61	RX COLUNA LOMBO SACRA AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
62	RX COLUNA LOMBO SACRA COM OBLÍQUAS S/L	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
63	RX COLUNA PANORÂMICA OU VERTEBRAL AP E PER	100,0000	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
64	RX COLUNA SACRO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
65	RX CRÂNIO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
66	RX ESCONOMETRIA MEMBROS INFERIORES C/L	100,0000	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
67	RX ESOFAGOGRAMA CONTRASTADO C/L	100,0000	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
68	RX ESTERNO AP S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
69	RX ESTERNO OBLÍQUA D/E	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
70	RX FÊMUR AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
71	RX HEMITÓRAX DIREITO PARA ARCOS COSTAIS S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
72	RX HERMITÓRAX ESQUERDO PARA ARCOS COSTAIS S/ L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

73	RX JOELHO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
74	RX MANDÍBULA PERFIL ABERTA E FECHADA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
75	RX MÃO AP E OBLÍQUA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
76	RX MÃO AP / PERFIL / OBLÍQUA – CORPO ESTRANHO	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
77	RX MÃO E PUNHO - IDADE OSSEA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
78	RX NARIZ AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
79	RX OMBRO AP E OBLÍQUA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
80	RX OMBRO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
81	RX OMBRO AP S/L RX OMBRO AXILAR	100,0000	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
82	RX OMBRO PERFIL ESCAPULAR S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
83	RX OMBRO RI, RE S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
84	RX OSSO DA FACE AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
85	RX PATELA OBLÍQUA D/E E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
86	RX PE AP E OBLÍQUA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
87	RX PÉ AP / OBLÍQUA / PERFIL S/L	100,0000	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
88	RX PERNA AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
89	RX PUNHO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
90	RX PUNHO OBLÍQUA D/E	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
91	RX QUADRIL OU PELVE ALAR E OBTURATRIZ	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
92	RX QUADRIL / PELVE / SACROILÍACAS EM FERGUSON	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

93	RX REED CONTRASTADO C/L	100,0000	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
94	RX SACRO CÓCCIX AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
95	RX SEIOS DA FACE FN / MN EM PA (SINUSITE)	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
96	RX SIMPLES DE ABDOME EM ORLOSTATISMO	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
97	RX TORAX PA E PERFIL S/L	150,0000	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
98	RX TORAX PA S/L	150,0000	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
99	RX TORNOZELO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
100	RX TORNOZELO OBLÍQUAS D/E	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
101	RX TRÂNSITO INTESTINAL CONTRASTADO S/L	100,0000	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
102	TAXA CONTRASTE	200,0000	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
103	TESTE ERGOMETRICO	200,0000	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
104	TOMOGRAFIA ABDOME INFERIOR	200,0000	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
105	TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR	200,0000	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
106	TOMOGRAFIA ABDOME TOTAL	200,0000	R\$ 600,00	R\$ 120.000,00
107	TOMOGRAFIA ANTEBRAÇO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
108	TOMOGRAFIA APARELHO URINÁRIO SEM CONTRASTE	100,0000	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
109	TOMOGRAFIA ARTERIAL MEMBROS INFERIORES – 2 PERNAS	100,0000	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
110	TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULARES	100,0000	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

111	TOMOGRAFIA BACIA	100,0000	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
112	TOMOGRAFIA BRAÇO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
113	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL – ATÉ 3 SEGMENTOS	200,0000	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
114	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR – ATÉ 3 SEGMENTOS	200,0000	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
115	TOMOGRAFIA COLUNA TORÁCICA – ATÉ 3 SEGMENTOS	200,0000	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
116	TOMOGRAFIA COTOVELO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
117	TOMOGRAFIA COXA – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
118	TOMOGRAFIA COXOFEMORAL – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
119	TOMOGRAFIA CRÂNIO	250,0000	R\$ 350,00	R\$ 87.500,00
120	TOMOGRAFIA ESTERNOCLAVICULAR	100,0000	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
121	TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE	150,0000	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
122	TOMOGRAFIA JOELHO – TAGT	100,0000	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
123	TOMOGRAFIA JOELHO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
124	TOMOGRAFIA MÃO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
125	TOMOGRAFIA MASTOIDES OU OUVIDOS	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
126	TOMOGRAFIA OMBRO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
127	TOMOGRAFIA ÓRBITAS	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

128	TOMOGRAFIA Pelve	100,0000	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
129	TOMOGRAFIA PERNA – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
130	TOMOGRAFIA PESCOÇO – PARTES MOLES, LARINGE	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
131	TOMOGRAFIA PÉ – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
132	TOMOGRAFIA PUNHO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
133	TOMOGRAFIA SELA TÚRSICA	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
134	TOMOGRAFIA TÓRAX	200,0000	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
135	TOMOGRAFIA TORNOZELO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
136	ULTRASSOM ABDOME SUPERIOR	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
137	ULTRASSOM ABDOME TOTAL	250,0000	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
138	ULTRASSOM ABDOMINAL E REGIÃO INGUINAL	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
139	ULTRASSOM ARTICULAÇÃO JOELHO	100,0000	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
140	ULTRASSOM ARTICULAÇÃO OMBRO	100,0000	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
141	ULTRASSOM ARTICULAÇÃO PUNHO	100,0000	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
142	ULTRASSOM AXILAR CADA LADO	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
143	ULTRASSOM BOLSA ESCROTAL UROLOGISTA	100,0000	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
144	ULTRASSOM CERVICAL	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
145	ULTRASSOM MAMAS	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

146	ULTRASSOM MORFOLÓGICO 1º TRIMESTRE OU TRANSLUCÊNCIA NUCAL	100,0000	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
147	ULTRASSOM MORFOLÓGICO 2º TRIMESTRE 21 A 24 SEMANAS	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
148	ULTRASSOM MORFOLÓGICO COM DOPPLER	100,0000	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
149	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	200,0000	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
150	ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM DOPPLER	200,0000	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
151	ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM MEDIÇÃO COLO UTERINO	100,0000	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
152	ULTRASSOM PAREDE ABDOMINAL	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
153	ULTRASSOM PARTE MOLE	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
154	ULTRASSOM PÉLVICO	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
155	ULTRASSOM PROSTATA- UROLOGISTA	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
156	ULTRASSOM PRÓSTATA VIA RETAL – UROLOGISTA	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
157	ULTRASSOM REGIÃO INGUINAL	150,0000	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
158	ULTRASSOM RINS E VIAS URINÁRIAS	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
159	ULTRASSOM RINS, VIAS E PRÓSTATA – UROLOGISTA	100,0000	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
160	ULTRASSOM TESTÍCULOS COM DOPPLER – UROLOGISTA	100,0000	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

161	ULTRASSOM TIREOIDE	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
162	ULTRASSOM TIREOIDE COM DOPPLER	200,0000	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
163	ULTRASSOM TRANSVAGINAL	200,0000	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
164	ULTRASSOM VIA ABDOMINAL	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
165	VIDEOLARINGOSCOPIA	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00

4 - TIPO DE OBJETO:

- ☐ Serviço não continuado / pronto pagamento
- ☒ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamentos

5 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Pregão Eletrônico
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO
- ☐ Concorrência
- ☐ Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ☐ Dispensa de Licitação para contratações de pequeno valor, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para entrega imediata ou serviço de pronto pagamento (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).
- ☒ Inexigibilidade.
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

6 - FONTE DE RECURSO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

– Fonte: 1500001002 – Ficha: 0538
– Fonte: 1600000000 – Ficha: 0539
– Fonte: 1621000000 – Ficha: 0540
– Fonte: 1500001002 – Ficha: 0555
– Fonte: 1600000000 – Ficha: 0556
– Fonte: 1621000000 – Ficha: 1142
– Fonte: 1500001002 – Ficha: 0615
– Fonte: 1600000000 – Ficha: 1152
– Fonte: 1621000000 – Ficha: 1153
– Fonte: 1500001002 – Ficha: 0668
– Fonte: 1600000000 – Ficha: 0669
– Fonte: 1621000000 – Ficha: 0670

7 - INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL:

Gestor do Contrato: Antônio Henrique da Silva Barboza

Fiscal do Contrato: Elizandra Rosa da Silva

8 - ANEXO(S):

(x) Orçamentos;
() Aviso de Dispensa;
() Termo de Referência;
() Minuta de Contrato.

9 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto):

Secretaria de Saúde

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Antônio Henrique da Silva Barboza

Data: 17/02/2026

Cargo/Função: Secretário de Saúde

Espinosa/MG, 17 de fevereiro de 2026

Antônio Henrique
da Silva Barboza

Assinado digitalmente por Antônio Henrique da Silva Barboza
NP: CN=Secretaria Municipal - O=Secretaria Municipal de
Saúde, CN=Antônio Henrique da Silva Barboza, E=secreta@espinosa@gmail.com
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha
assinatura de vinculação legal
Localização: Espinosa - MG
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Antônio Henrique da Silva Barboza
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários relacionados à necessidade de contratação, por meio de credenciamento, de empresa especializada na realização de exames de imagem especializados, incluindo radiografias (RX digital, com e sem laudo), ultrassonografias, tomografias computadorizadas e demais exames correlatos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG.

Este documento visa apresentar os fundamentos técnicos e administrativos que justificam a contratação, em conformidade com as diretrizes legais e normativas aplicáveis, buscando assegurar a eficiência, economicidade, transparência e continuidade dos serviços de diagnóstico por imagem prestados à população do município.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando esse princípio, a Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG identifica a necessidade de contratação, por meio de credenciamento, de empresa especializada na realização de exames de imagem, incluindo radiografias digitais (com e sem laudo), ultrassonografias, tomografias computadorizadas e outros procedimentos diagnósticos de natureza similar, de modo a atender à crescente demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

A contratação se justifica pela necessidade de assegurar acesso integral, equânime e contínuo aos serviços de diagnóstico por imagem, essenciais ao apoio clínico e terapêutico das ações de atenção primária, média complexidade e pronto atendimento.

Entre os principais fatores que fundamentam esta contratação, destacam-se:

- O aumento progressivo da demanda por exames especializados, comprovado por registros e relatórios de produção da rede municipal de saúde;
- A necessidade de reduzir o tempo de espera para realização de exames, garantindo resolutividade e continuidade do cuidado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- A inexistência, no âmbito da estrutura própria municipal, de equipamentos e equipe técnica suficiente para execução integral desses serviços;
- A obrigação constitucional e legal do Município de oferecer serviços de saúde de forma universal, integral e contínua;
- A busca por maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços de diagnóstico.

O credenciamento de pessoas jurídicas para a execução desses serviços visa garantir abrangência, agilidade, economicidade e transparência, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde acione os prestadores conforme a necessidade, disponibilidade orçamentária e capacidade operacional, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo aferir a viabilidade técnica e econômica da contratação, com base nas informações contidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD), atestando que o processo encontra-se alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão habilitar-se ao credenciamento pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de diagnóstico por imagem, devidamente constituídas e que atuem no ramo de radiologia, ultrassonografia, tomografia computadorizada e exames correlatos, conforme objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

As empresas deverão estar regularmente registradas e atender aos requisitos legais, técnicos e sanitários exigidos para o exercício dessa atividade, observando as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Ministério da Saúde e dos Conselhos Profissionais competentes.

3.1. Requisitos de Habilitação

Para fins de credenciamento, as empresas deverão comprovar:

- Registro ativo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- Inscrição no CNPJ, com CNAE compatível com a execução de exames de diagnóstico por imagem;
- Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União (PGFN);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT);
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão de Regularidade junto ao FGTS;
 - Alvará Sanitário vigente, expedido pela autoridade de vigilância sanitária competente;
 - Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou em outro conselho profissional aplicável, quando houver exigência legal;
 - Comprovação de Responsável Técnico (RT) habilitado, com registro ativo no respectivo conselho de classe.

3.2. Localização e Abrangência

As empresas credenciadas deverão estar localizadas no Estado de Minas Gerais, preferencialmente no Município de Espinosa/MG.

Caso a empresa esteja sediada em outro estado, deverá apresentar declaração ou atestado de que a distância não comprometerá a execução dos serviços nem os prazos de entrega dos resultados dos exames.

3.3. Natureza e Condições da Prestação dos Serviços

O objeto da contratação é de natureza continuada, compreendendo a realização de exames de imagem especializados, tais como: Radiografias digitais (RX digital, com e sem laudo), Ultrassonografias, Tomografias computadorizadas e outros exames correlatos que possam ser demandados pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG.

Os materiais e insumos utilizados na execução dos exames serão de responsabilidade da empresa credenciada, exceto quando o exame ocorrer em estrutura pertencente ao Município, hipótese em que os insumos poderão ser fornecidos pela Secretaria, mediante prévio ajuste.

A emissão e interpretação dos laudos poderão ser realizadas presencialmente ou por meio de telelaudo, desde que garantidos os padrões técnicos e éticos exigidos, bem como os seguintes prazos de entrega:

- Exames de urgência: até 12 horas;
- Exames eletivos: até 5 dias úteis.

Os serviços deverão observar integralmente as normas de biossegurança, controle de qualidade e confidencialidade de informações dos pacientes, conforme legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

3.4. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a produção efetivamente realizada e comprovada, mediante apresentação de relatórios de atendimentos e laudos emitidos.

3.5. Vigência Contratual

A vigência dos contratos decorrentes deste credenciamento terá início somente após a assinatura do contrato entre a Prefeitura Municipal de Espinosa e a empresa credenciada.

A duração poderá ser prorrogada por até 48 (quarenta e oito) meses, conforme disposto no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

3.6. Transição Contratual

Não será necessária a transição contratual entre prestadores, uma vez que a prestação de serviços de diagnóstico por imagem não envolve transferência de tecnologia ou de métodos proprietários.

3.7. Levantamento de Mercado

Os valores de referência utilizados neste processo foram apurados a partir de levantamento de mercado regional, refletindo a média de preços atualizada para os serviços de exames de imagem especializados.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO / ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades e valores para o presente credenciamento foi elaborada com base no histórico de demanda por exames de imagem especializados registrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, bem como nas projeções de atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício vigente.

O objetivo é assegurar a continuidade e a ampliação do acesso aos serviços de diagnóstico por imagem, de modo a atender às necessidades clínicas identificadas nas unidades de saúde do município e na rede conveniada.

As estimativas consideram os seguintes grupos de procedimentos:

- Radiografias digitais (RX digital, com e sem laudo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- Ultrassonografias em diversas especialidades (geral, obstétrica, pélvica, mamária, entre outras);
- Tomografias computadorizadas;
- Outros exames de imagem correlatos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Os quantitativos foram projetados com base na média de atendimentos dos últimos 12 meses, acrescida de uma margem de expansão para absorver variações sazonais e possíveis ampliações de cobertura assistencial.

Os valores estimados foram obtidos a partir de levantamento de mercado, refletindo a média regional atualizada para cada tipo de exame.

A planilha consolidada contendo a descrição dos serviços, unidades de medida, estimativas de quantidades e valores unitários e globais comporá o **Anexo I** – Planilha de Estimativa de Custos, parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

Os quantitativos são estimativos, não sendo obrigatório a execução em sua totalidade pelo município.

O contrato poderá ser aditado para aumento ou supressão de quantidade conforme necessidade de ajuste de cotas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Diante da necessidade de atendimento à demanda por exames de imagem especializados, incluindo radiografias (RX digital, com e sem laudo), ultrassonografias, tomografias computadorizadas e exames correlatos, foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções capazes de atender a demanda de forma eficiente, ágil e segura. Foram analisados os seguintes cenários:

Solução 01 – Aquisição de equipamentos próprios e contratação de equipe interna de radiologia

A aquisição de equipamentos e contratação de profissionais especializados para atuação exclusiva no município apresenta dificuldades significativas, especialmente para um município de porte pequeno/médio como Espinosa. Entre as limitações destacam-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- Elevado investimento inicial em equipamentos de imagem, manutenção e infraestrutura física adequada;
- Escassez de profissionais qualificados em regiões de menor porte, dificultando a fixação de radiologistas e técnicos de imagem;
- Tempo prolongado necessário para a operacionalização completa do serviço, o que poderia atrasar o atendimento à população;
- Riscos de subutilização dos equipamentos, caso a demanda não seja suficiente para garantir a sustentabilidade do serviço.

Dessa forma, esta alternativa revela-se financeiramente e operacionalmente inviável para atender à demanda do município com eficiência.

Solução 02 – Contratação via Pregão Eletrônico

O pregão eletrônico, por priorizar o menor preço, apresenta limitações relevantes para a contratação de serviços especializados de imagem, tais como:

- Possível seleção de prestadores com infraestrutura ou experiência insuficiente, comprometendo a qualidade técnica dos exames e laudos;
- Menor flexibilidade para atender a demandas emergenciais ou ajustes de escalas conforme necessidade;
- Dificuldade em avaliar qualidade técnica e expertise do prestador, critérios essenciais em serviços de saúde sensíveis, como diagnóstico por imagem.

Portanto, embora seja uma modalidade de contratação válida para serviços padronizados, o pregão não garante adequadamente a qualidade e segurança exigidas para exames de imagem especializados.

Solução 03 – Chamamento Público / Credenciamento de Empresas Especializadas em Exames de Imagem

O credenciamento se apresenta como a solução mais adequada para atender à demanda do município, por permitir:

- Seleção de prestadores qualificados, com infraestrutura e experiência compatíveis com a complexidade dos exames solicitados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- Flexibilidade operacional, permitindo que a Secretaria acione os prestadores conforme a demanda e as condições orçamentárias;
- Agilidade na disponibilização de serviços, garantindo que a população tenha acesso rápido aos exames essenciais para diagnóstico e tratamento;
- Adoção de critérios técnicos claros, priorizando qualidade e segurança do atendimento em detrimento do menor preço;
- Possibilidade de contratação múltipla, assegurando cobertura integral das escalas e demandas da rede municipal de saúde;
- Compatibilidade com a legislação vigente, incluindo princípios de transparência, impessoalidade, isonomia e eficiência.

Diante das análises apresentadas, conclui-se que o credenciamento de empresas especializadas em exames de imagem é a alternativa mais eficiente, segura e economicamente viável para atender às necessidades da população de Espinosa/MG, garantindo qualidade técnica, celeridade na execução dos exames e adequação aos recursos orçamentários do município.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente credenciamento destina-se à seleção de pessoas jurídicas especializadas na prestação de exames de imagem, incluindo radiografias (RX digital, com e sem laudo), ultrassonografias, tomografias computadorizadas e exames correlatos, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG.

As empresas interessadas deverão requerer o credenciamento junto à Comissão de Contratação designada, mediante apresentação de proposta formal, seguindo o modelo de Carta de Proposta que será anexado ao edital.

As empresas credenciadas serão convocadas para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com a demanda da Secretaria e a disponibilidade de recursos orçamentários, mediante inexigibilidade de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será realizado mensalmente, diretamente à empresa credenciada, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, e estará condicionado à validação da produção efetiva. O controle da execução dos serviços será realizado por meio de relatórios de produtividade, validados pela Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

A empresa credenciada poderá solicitar descadastramento (descredenciamento) a qualquer tempo, desde que cumpra integralmente as obrigações contratuais pendentes, incluindo a finalização dos exames já iniciados ou em andamento, garantindo a continuidade e qualidade do serviço à população.

Esta solução permite à Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa:

- Flexibilidade operacional, acionando os prestadores conforme demanda;
- Eficiência econômica, evitando custos fixos elevados;
- Qualidade técnica, assegurando que os exames sejam realizados por empresas com infraestrutura e pessoal qualificados;
- Agilidade no atendimento à população, com prazos compatíveis com urgências e procedimentos eletivos.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto desta contratação refere-se à prestação de exames de imagem especializados, incluindo radiografias (RX digital, com e sem laudo), ultrassonografias, tomografias computadorizadas e exames correlatos, por meio de credenciamento de empresas especializadas.

Considerando a natureza do serviço, o parcelamento do objeto em itens específicos é recomendado, podendo ser organizado conforme o tipo de exame (radiografia, ultrassonografia, tomografia, entre outros).

O parcelamento permite que diferentes empresas, dentro de sua área de especialidade, sejam acionadas conforme a demanda, garantindo:

- Cobertura completa e eficiente da demanda municipal;
- Flexibilidade operacional, permitindo que a Secretaria acione os prestadores conforme necessidade e disponibilidade orçamentária;
- Qualidade técnica, assegurando que cada exame seja realizado por empresa com infraestrutura e profissionais qualificados;
- Eficiência econômica, evitando custos desnecessários ou subutilização de recursos.

O credenciamento será concedido às empresas que:

- Atenderem às exigências do edital;
- Apresentarem a carta-proposta conforme modelo estabelecido;
- Assinarem o termo de credenciamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- Estiverem regularizadas e com capacidade de execução dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária da Secretaria.

Dessa forma, o parcelamento do objeto se justifica para garantir que os exames de imagem sejam prestados com eficiência, qualidade e continuidade, atendendo de maneira adequada à população de Espinosa/MG e respeitando os princípios da economicidade, legalidade e transparência.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O credenciamento de empresas especializadas em exames de imagem está diretamente relacionado a outras ações de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG e complementa a prestação de serviços já existentes, de forma a assegurar continuidade, eficiência e integralidade do atendimento à população.

Entre as contratações correlatas e interdependentes, destacam-se:

- Aquisição de insumos e materiais necessários para realização de exames nas unidades de saúde;
- Exames laboratoriais complementares, cujo resultado pode depender do diagnóstico por imagem;
- Serviços de apoio diagnóstico, incluindo manutenção de equipamentos e controle de qualidade;
- Transporte de pacientes, quando necessário, para realização de exames em unidades específicas ou no Centro de Especialidades;
- Contratos de gestão de unidades de saúde, que fornecem infraestrutura física e suporte administrativo para a execução dos exames.

A integração destas contratações permite que o credenciamento de empresas de imagem seja eficaz e seguro, garantindo que os exames sejam realizados com qualidade, agilidade e dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, sem comprometer a continuidade dos demais serviços de saúde prestados à população.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente credenciamento tem como objetivo selecionar empresas especializadas em exames de imagem, incluindo radiografias (RX digital, com e sem laudo), ultrassonografias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

tomografias computadorizadas e exames correlatos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG.

Espera-se que a contratação das empresas credenciadas proporcione os seguintes resultados:

- Ampliação e regularidade da oferta de exames de imagem, garantindo atendimento contínuo e eficiente à população;
- Redução de filas de espera e da demanda reprimida por exames diagnósticos;
- Melhoria na qualidade do diagnóstico e no acompanhamento clínico dos pacientes, com emissão de laudos precisos e dentro dos prazos estabelecidos;
- Garantia de acesso integral aos exames, em todas as unidades de saúde do município e, quando aplicável, por telelaudo remoto;
- Possibilidade de planejamento e gestão mais eficiente dos serviços de diagnóstico por imagem, promovendo maior estabilidade e previsibilidade;
- Redução da necessidade de deslocamento de pacientes para outras cidades, evitando despesas com Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e facilitando o acesso aos exames no próprio município;
- Integração com demais serviços de saúde, garantindo que os exames de imagem complementem o atendimento clínico e hospitalar, apoiando a tomada de decisão médica e a continuidade do cuidado.

Dessa forma, o credenciamento contribui para assegurar qualidade, eficiência, segurança e integralidade no serviço público de saúde, atendendo de forma eficaz às necessidades da população de Espinosa/MG.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a elaboração e aprovação deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG deverá dar início à fase interna de planejamento, incluindo a elaboração do Termo de Referência, observando todas as normas e etapas legais aplicáveis.

Caso aprovado pela autoridade competente, será aberto o Edital de Chamamento Público/Credenciamento para seleção de empresas especializadas na realização de exames de imagem, abrangendo:

- Radiografias digitais (com e sem laudo);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- Ultrassonografias;
- Tomografias computadorizadas;
- Exames correlatos conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Após a assinatura do Termo de Credenciamento e formalização do contrato de prestação de serviços, os pacientes poderão ser encaminhados diretamente para as empresas credenciadas, garantindo atendimento rápido e seguro.

Com base na análise deste ETP, não se identificam providências adicionais prévias à celebração do contrato, sendo a solução apresentada capaz de atender toda a cadeia de demandas relacionadas à execução dos exames de imagem, desde a solicitação até a entrega dos resultados e laudos técnicos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresas especializadas na realização de exames de imagem não gera impactos ambientais diretos significativos. No entanto, algumas atividades correlatas podem apresentar efeitos indiretos sobre o meio ambiente, principalmente relacionadas à operação dos serviços e ao uso de infraestrutura.

Entre os possíveis impactos destacam-se:

- Consumo de energia elétrica e água: equipamentos de imagem, como tomógrafos, aparelhos de RX digital e ultrassonografias, demandam energia elétrica constante e podem aumentar o consumo de recursos naturais;
- Geração de resíduos: materiais utilizados nos exames, como filmes radiográficos, produtos químicos de revelação (quando aplicáveis), luvas, seringas, agulhas, gazes e outros insumos descartáveis, exigem destinação adequada para evitar contaminação de solo, água e ar;
- Transporte de pacientes e profissionais, especialmente em áreas rurais, que pode resultar em emissão de gases poluentes e consumo de combustíveis fósseis;
- Equipamentos ao final de sua vida útil, cuja disposição inadequada pode gerar impactos ambientais, especialmente no caso de materiais eletrônicos e componentes químicos presentes em tomógrafos e aparelhos de RX.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Para mitigar esses efeitos, recomenda-se que as empresas credenciadas adotem práticas sustentáveis, tais como:

- Gestão eficiente de energia e água;
- Segregação, acondicionamento e destinação correta de resíduos;
- Priorizar logística e transporte de pacientes e materiais que reduzam impactos ambientais;
- Garantir o descarte adequado de equipamentos e insumos ao final de sua vida útil, seguindo normas ambientais e regulamentos técnicos.

Embora os impactos ambientais sejam indiretos e controláveis, a adoção de práticas sustentáveis é fundamental para garantir que a prestação de exames de imagem seja realizada de forma responsável e compatível com a preservação ambiental, em consonância com as políticas públicas de sustentabilidade do município e do setor de saúde.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) evidencia que a solução apresentada, o credenciamento de empresas especializadas na realização de exames de imagem, incluindo radiografias (RX digital, com e sem laudo), ultrassonografias, tomografias computadorizadas e exames correlatos, é viável sob os aspectos técnico, jurídico e econômico, considerando:

- A legislação aplicável à contratação pública, incluindo a Lei nº 14.133/2021;
- A estrutura administrativa e operacional existente na Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG;
- A disponibilidade orçamentária do Município;
- Os padrões de mercado e valores praticados regionalmente para serviços de diagnóstico por imagem.

Diante do exposto, DECLARAMOS A VIABILIDADE da contratação pretendida, assegurando que a solução proposta atende aos critérios de qualidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público de saúde, garantindo benefícios diretos à população de Espinosa/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

13. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o credenciamento de empresas especializadas na realização de exames de imagem, incluindo radiografias (RX digital, com e sem laudo), ultrassonografias, tomografias computadorizadas e exames correlatos, é a medida mais eficiente, segura e legal para atender à demanda da população de Espinosa/MG.

A solução apresentada garante:

- Continuidade e regularidade na prestação dos exames de imagem essenciais;
- Atendimento com qualidade técnica, com laudos precisos e dentro dos prazos necessários;
- Eficiência econômica, evitando investimentos fixos elevados e permitindo o acionamento das empresas conforme a demanda e recursos orçamentários disponíveis;
- Conformidade legal, respeitando os princípios constitucionais da Administração Pública, do Sistema Único de Saúde (SUS) e da legislação vigente.

A modalidade de credenciamento mostra-se efetiva e benéfica ao município, proporcionando maior estabilidade, previsibilidade e planejamento na oferta de exames de imagem, além de contribuir diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde e redução de deslocamentos de pacientes para outras localidades.

Dessa forma, conclui-se que a contratação por credenciamento é a solução mais adequada para atender de maneira eficiente, segura e economicamente viável a toda a demanda por exames de imagem no município de Espinosa/MG.

Espinosa/MG, 17 de fevereiro de 2026

**Antônio
Henrique da
Silva
Barboza**

Assinado digitalmente por Antônio
Henrique da Silva Barboza
ND: OU="Secretário Municipal", O=
Secretaria Municipal de Saúde, CN=
Antônio Henrique da Silva Barboza,
E=secdesaude.espinosa@gmail.com
Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: Espinosa - MG
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Antônio Henrique da Silva Barboza
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

ANEXO I

SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO/ PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	100,0000	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
2	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
3	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORÁCICA	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
4	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
5	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRÂNIO	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
6	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PELVE	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
7	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOCO	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
8	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TÓRAX	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
9	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
10	ANGIOTOMOGRAFIA MEMBROS INFERIOR - ARTERIAL	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
11	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRÂNIO	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
12	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOÇO	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
13	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TÓRAX	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
14	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
15	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSO DE ABDOME SUPERIOR	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
16	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSO DE PELVE	100,0000	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
17	AVALIAÇÃO DE MARCAPASSO	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
18	CAUTERIZAÇÃO – UROLOGISTA	100,0000	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

19	COLONOSCOPIA	200,0000	R\$ 1.200,00	R\$ 240.000,00
20	DILATAÇÃO URETRAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
21	DUPLEX CAROTIDAS	200,0000	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
22	DUPLEX SCAN ARTERIAL 1 MEMBRO	200,0000	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
23	DUPLEX SCAN ARTERIAL 2 MEMBROS	200,0000	R\$ 550,00	R\$ 110.000,00
24	DUPLEX SCAN VENOSO 1 MEMBRO	200,0000	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
25	DUPLEX SCAN VENOSO 2 MEMBROS	200,0000	R\$ 550,00	R\$ 110.000,00
26	ECOCARDIOGRAMA	250,0000	R\$ 350,00	R\$ 87.500,00
27	ECO ESTRESSE FARMACOLÓGICO	200,0000	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
28	ECO TRANSESOFÁGICO	200,0000	R\$ 800,00	R\$ 160.000,00
29	ELETRCARDIOGRAMA COM LAUDO	200,0000	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
30	ELETRONCEFALOGRAMA A COM LAUDO	200,0000	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
31	ENDOSCOPIA	200,0000	R\$ 420,00	R\$ 84.000,00
32	ESTUDO URODINÂMICO – UROLOGISTA	100,0000	R\$ 1.000,00	R\$ 100.000,00
33	FLUXOMETRIA	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
34	HOLTER 24 HORAS	200,0000	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00
35	MAPA 24 HORAS	200,0000	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00
36	RX ABDOME AP E PERFIL SEM LAUDO	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
37	RX ABDOME AP S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
38	RX ANTEBRAÇO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
39	RX ARCOS COSTAIS AP/ OBLÍQUA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
40	RX ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

41	RX ATM C/L SAO 2 RX BOCA ABERTA E FECHADA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
42	RX AXIAL DE PATELA S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
43	RX BACIA OU PELVE AP	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
44	RX BACIA OU PELVE AP E BATRAQUIO S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
45	RX BACIA OU PELVE AP S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
46	RX BRAÇO OU ÚMERO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
47	RX CALCÂNEO PERFIL (ESPORÃO DE GALO) S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
48	RX CAVUM (ADENOIDE) S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
49	RX CELA TURCICA (ESTRUTURA DO CRÂNIO) PERFIL	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
50	RX CLAVÍCULA AP S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
51	RX CLAVÍCULA AXIAL S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
52	RX CÓCCIX AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
53	RX COLUNA CERVICAL AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
54	RX COLUNA CERVICAL EM TO S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
55	RX COLUNA CERVICAL FLEXÃO E EXTENSÃO S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
56	RX COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINÂMICO	100,0000	R\$ 550,00	R\$ 55.000,00
57	RX COLUNA CERVICAL OBLÍQUAS D/E S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
58	RX COLUNA DORSAL OU TORÁCICA AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
59	RX COLUNA LOMBAR AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

60	RX COLUNA LOMBAR OBLÍQUA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
61	RX COLUNA LOMBO SACRA AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
62	RX COLUNA LOMBO SACRA COM OBLÍQUAS S/L	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
63	RX COLUNA PANORÂMICA OU VERTEBRAL AP E PER	100,0000	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
64	RX COLUNA SACRO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
65	RX CRÂNIO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
66	RX ESCONOMETRIA MEMBROS INFERIORES C/L	100,0000	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
67	RX ESOFAGOGRAMA CONTRASTADO C/L	100,0000	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
68	RX ESTERNO AP S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
69	RX ESTERNO OBLÍQUA D/E	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
70	RX FÊMUR AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
71	RX HEMITÓRAX DIREITO PARA ARCOS COSTAIS S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
72	RX HERMITÓRAX ESQUERDO PARA ARCOS COSTAIS S/ L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
73	RX JOELHO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
74	RX MANDÍBULA PERFIL ABERTA E FECHADA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
75	RX MÃO AP E OBLÍQUA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
76	RX MÃO AP / PERFIL / OBLÍQUA – CORPO ESTRANHO	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

77	RX MÃO E PUNHO - IDADE OSSEA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
78	RX NARIZ AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
79	RX OMBRO AP E OBLÍQUA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
80	RX OMBRO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
81	RX OMBRO AP S/L RX OMBRO AXILAR	100,0000	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
82	RX OMBRO PERFIL ESCAPULAR S/L	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
83	RX OMBRO RI, RE S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
84	RX OSSO DA FACE AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
85	RX PATELA OBLÍQUA D/E E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
86	RX PE AP E OBLÍQUA S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
87	RX PÉ AP / OBLÍQUA / PERFIL S/L	100,0000	R\$ 220,00	R\$ 22.000,00
88	RX PERNA AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
89	RX PUNHO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
90	RX PUNHO OBLÍQUA D/E	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
91	RX QUADRIL OU PELVE ALAR E OBTURATRIZ	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
92	RX QUADRIL / PELVE / SACROILÍACAS EM FERGUSON	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
93	RX REED CONTRASTADO C/L	100,0000	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
94	RX SACRO CÓCCIX AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
95	RX SEIOS DA FACE FN / MN EM PA (SINUSITE)	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
96	RX SIMPLES DE ABDOME EM ORLOSTATISMO	100,0000	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

97	RX TORAX PA E PERFIL S/L	150,0000	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
98	RX TORAX PA S/L	150,0000	R\$ 110,00	R\$ 16.500,00
99	RX TORNOZELO AP E PERFIL S/L	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
100	RX TORNOZELO OBLÍQUAS D/E	100,0000	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
101	RX TRÂNSITO INTESTINAL CONTRASTADO S/L	100,0000	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
102	TAXA CONTRASTE	200,0000	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
103	TESTE ERGOMETRICO	200,0000	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
104	TOMOGRAFIA ABDOME INFERIOR	200,0000	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
105	TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR	200,0000	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
106	TOMOGRAFIA ABDOME TOTAL	200,0000	R\$ 600,00	R\$ 120.000,00
107	TOMOGRAFIA ANTEBRAÇO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
108	TOMOGRAFIA APARELHO URINÁRIO SEM CONTRASTE	100,0000	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
109	TOMOGRAFIA ARTERIAL MEMBROS INFERIORES – 2 PERNAS	100,0000	R\$ 600,00	R\$ 60.000,00
110	TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULARES	100,0000	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
111	TOMOGRAFIA BACIA	100,0000	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
112	TOMOGRAFIA BRAÇO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
113	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL – ATÉ 3 SEGMENTOS	200,0000	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

114	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR – ATÉ 3 SEGMENTOS	200,0000	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
115	TOMOGRAFIA COLUNA TORÁCICA – ATÉ 3 SEGMENTOS	200,0000	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
116	TOMOGRAFIA COTOVELO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
117	TOMOGRAFIA COXA – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
118	TOMOGRAFIA COXOFEMORAL – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
119	TOMOGRAFIA CRÂNIO	250,0000	R\$ 350,00	R\$ 87.500,00
120	TOMOGRAFIA ESTERNOCLAVICULAR	100,0000	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
121	TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE	150,0000	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00
122	TOMOGRAFIA JOELHO – TAGT	100,0000	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
123	TOMOGRAFIA JOELHO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
124	TOMOGRAFIA MÃO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
125	TOMOGRAFIA MASTOIDES OU OUVIDOS	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
126	TOMOGRAFIA OMBRO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
127	TOMOGRAFIA ÓRBITAS	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
128	TOMOGRAFIA Pelve	100,0000	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
129	TOMOGRAFIA PERNA – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
130	TOMOGRAFIA PESCOÇO – PARTES MOLES, LARINGE	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

131	TOMOGRAFIA PÉ – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
132	TOMOGRAFIA PUNHO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
133	TOMOGRAFIA SELA TÚRSICA	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
134	TOMOGRAFIA TÓRAX	200,0000	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
135	TOMOGRAFIA TORNOZELO – UNILATERAL	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
136	ULTRASSOM ABDOME SUPERIOR	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
137	ULTRASSOM ABDOME TOTAL	250,0000	R\$ 250,00	R\$ 62.500,00
138	ULTRASSOM ABDOMINAL E REGIÃO INGUINAL	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
139	ULTRASSOM ARTICULAÇÃO JOELHO	100,0000	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
140	ULTRASSOM ARTICULAÇÃO OMBRO	100,0000	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
141	ULTRASSOM ARTICULAÇÃO PUNHO	100,0000	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
142	ULTRASSOM AXILAR CADA LADO	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
143	ULTRASSOM BOLSA ESCROTAL UROLOGISTA	100,0000	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
144	ULTRASSOM CERVICAL	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
145	ULTRASSOM MAMAS	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
146	ULTRASSOM MORFOLÓGICO 1º TRIMESTRE OU TRANSLUCÊNCIA NUCAL	100,0000	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00
147	ULTRASSOM MORFOLÓGICO 2º TRIMESTRE 21 A 24 SEMANAS	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

148	ULTRASSOM MORFOLÓGICO COM DOPPLER	100,0000	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
149	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	200,0000	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
150	ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM DOPPLER	200,0000	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00
151	ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM MEDIÇÃO COLO UTERINO	100,0000	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
152	ULTRASSOM PAREDE ABDOMINAL	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
153	ULTRASSOM PARTE MOLE	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
154	ULTRASSOM PÉLVICO	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
155	ULTRASSOM PROSTATA-UROLOGISTA	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
156	ULTRASSOM PRÓSTATA VIA RETAL – UROLOGISTA	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
157	ULTRASSOM REGIÃO INGUINAL	150,0000	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
158	ULTRASSOM RINS E VIAS URINÁRIAS	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
159	ULTRASSOM RINS, VIAS E PRÓSTATA – UROLOGISTA	100,0000	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
160	ULTRASSOM TESTÍCULOS COM DOPPLER – UROLOGISTA	100,0000	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
161	ULTRASSOM TIREOIDE	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
162	ULTRASSOM TIREOIDE COM DOPPLER	200,0000	R\$ 280,00	R\$ 56.000,00
163	ULTRASSOM TRANSVAGINAL	200,0000	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00

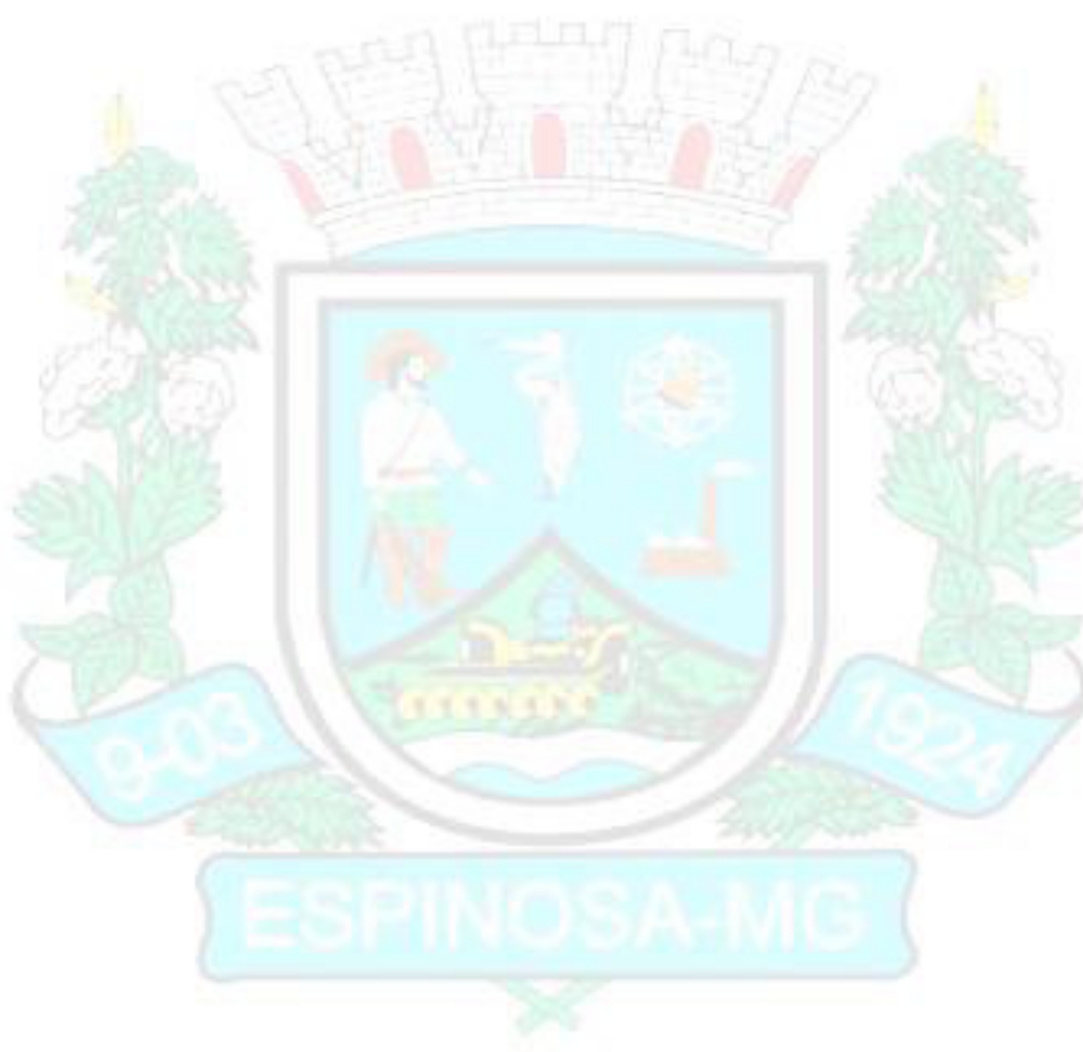


PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

164	ULTRASSOM VIA ABDOMINAL	100,0000	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
165	VIDEOLARINGOSCOPIA	100,0000	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Termo de Referência – TR

Credenciamento Nº ____/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Órgão Demandante:** Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG
- **Processo Administrativo nº:**
- **Modalidade:** Credenciamento
- **Base Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de empresas especializadas na realização de exames de imagem especializados, incluindo radiografias (RX digital, com e sem laudo), ultrassonografias, tomografias computadorizadas e demais exames correlatos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, no âmbito da rede municipal de saúde.

O credenciamento ocorrerá de forma paralela e não excludente, conforme a legislação vigente, permitindo a contratação de todas as empresas que atenderem integralmente às condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos, sem vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Os serviços deverão ser executados conforme solicitação e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, observando-se os padrões de qualidade, prazos, protocolos técnicos e valores definidos na tabela municipal, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais legislações pertinentes.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para ampliar e garantir o acesso da população aos serviços de diagnóstico por imagem, assegurando a continuidade e a integralidade da atenção à saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Espinosa/MG.

A demanda crescente por exames de imagem especializados, como radiografias (RX digital, com e sem laudo), ultrassonografias, tomografias computadorizadas e demais exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

correlatos, tem gerado filas de espera e demanda reprimida, impactando negativamente o fluxo assistencial e o tempo de diagnóstico dos usuários.

O credenciamento de empresa(s) especializada(s) permitirá maior agilidade e eficiência na oferta desses serviços, possibilitando a descentralização do atendimento, a redução dos prazos de realização dos exames e o fortalecimento da rede municipal de saúde.

O quantitativo estimado foi definido com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e na análise das demandas dos exercícios financeiros anteriores, garantindo o planejamento adequado dos recursos públicos e o atendimento equitativo da população.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação encontra amparo nas disposições legais que regem a administração pública e a política de saúde, em especial:

- Constituição Federal de 1988, artigo 196, que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
- Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a administração pública direta, autárquica e fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, aplicável aos credenciamentos de prestadores de serviços de saúde;
- Demais legislações e normativas pertinentes à execução dos serviços de diagnóstico por imagem e ao funcionamento dos estabelecimentos de saúde, incluindo as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Conselho Federal de Medicina (CFM).

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

1. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia de abdome total efetivamente executado, em regime de pacote global, considerando todos os recursos necessários para a realização do procedimento, incluindo equipe técnica e uso de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia de abdome total de acordo com protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, garantindo atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsável por fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e assegurar que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

2. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia da aorta abdominal efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e uso de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia da aorta abdominal seguindo protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsável por fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
 - **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.
3. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORÁCICA)
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia da aorta torácica efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e utilização de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia da aorta torácica seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

4. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia arterial de abdome efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e utilização de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia arterial de abdome seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
 - **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.
5. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRÂNIO)
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia arterial de crânio efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e utilização de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia arterial de crânio seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

6. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PELVE)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia arterial de pelve efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e utilização de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia arterial de pelve seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

7. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOÇO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia arterial de pescoço efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e utilização de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia arterial de pescoço seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

8. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TÓRAX)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia arterial de tórax efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e utilização de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia arterial de tórax seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

9. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia arterial pulmonar efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e utilização de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia arterial pulmonar seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

10. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA MEMBROS INFERIOR - ARTERIAL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia arterial de membros inferiores efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e utilização de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia arterial de membros inferiores seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

11. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRÂNIO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia venosa de crânio efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e utilização de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia venosa de crânio seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

12. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOÇO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia venosa de pescoço efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e utilização de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia venosa de pescoço seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

13. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TÓRAX)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia venosa de tórax efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e utilização de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia venosa de tórax seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

14. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia venosa pulmonar efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e utilização de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia venosa pulmonar seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

15. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA VENOSO DE ABDOME SUPERIOR)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia venosa de abdome superior efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e utilização de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia venosa de abdome superior seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

16. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ANGIOTOMOGRAFIA VENOSO DE PELVE)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de angiotomografia venosa de pelve efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica e utilização de equipamentos específicos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a angiotomografia venosa de pelve seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

de diagnóstico por imagem. Técnicos de radiologia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos, suporte técnico e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

17. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (AVALIAÇÃO DE MARCAPASSO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de avaliação de marcapasso efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica, equipamentos específicos e suporte de enfermagem quando necessário. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar a avaliação de marcapasso seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada na realização e interpretação de exames relacionados a marcapasso. Técnicos ou profissionais de suporte devem possuir formação adequada e registro ativo no conselho de classe pertinente, quando aplicável. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de média e alta complexidade, incluindo equipamentos específicos para avaliação de marcapasso e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

18. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (CAUTERIZAÇÃO – UROLOGISTA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada procedimento de cauterização efetivamente realizado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica, equipamentos específicos e suporte de enfermagem quando necessário. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os procedimentos de cauterização seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos e relatórios completos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do procedimento.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e especialização ou experiência comprovada em procedimentos urológicos, incluindo cauterização. Técnicos de apoio ou enfermeiros devem possuir formação adequada e registro ativo no conselho de classe pertinente, quando aplicável. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de procedimentos urológicos, incluindo equipamentos específicos, centro de procedimento e equipe habilitada. É obrigatório o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos procedimentos realizados.

19. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (COLONOSCOPIA)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de colonoscopia efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica, equipamentos específicos, sedação e suporte de enfermagem quando necessário. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de colonoscopia seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo exame deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e especialização ou experiência comprovada em endoscopia digestiva e colonoscopia. Técnicos de apoio ou enfermeiros devem possuir formação adequada e registro ativo no conselho de classe pertinente, quando aplicável. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames endoscópicos, incluindo equipamentos específicos, sala de procedimentos e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

20. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (DILATAÇÃO URETRAL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada procedimento de dilatação uretral efetivamente realizado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a execução do procedimento, como equipe técnica, equipamentos específicos e suporte de enfermagem quando necessário. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do procedimento e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os procedimentos de dilatação uretral seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer relatórios e laudos completos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do procedimento.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e especialização ou experiência comprovada em procedimentos urológicos, incluindo dilatação uretral. Técnicos de apoio ou enfermeiros devem possuir formação adequada e registro ativo no conselho de classe pertinente, quando aplicável. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de procedimentos urológicos, incluindo equipamentos específicos, sala de procedimento e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos procedimentos realizados.

21. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (DUPLEX CAROTIDAS)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de duplex carotídeo efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica, equipamentos específicos e suporte de enfermagem quando necessário. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de duplex carotídeo seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em ultrassonografia vascular, incluindo exames de duplex carotídeo. Técnicos de ultrassonografia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem vascular, incluindo equipamentos específicos e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

22. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (DUPLEX SCAN ARTERIAL 1 MEMBRO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de duplex scan arterial de um membro efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica, equipamentos específicos e suporte de enfermagem quando necessário. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de duplex scan arterial seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em ultrassonografia vascular, incluindo exames de duplex arterial. Técnicos de ultrassonografia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem vascular, incluindo equipamentos específicos e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

23. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (DUPLEX SCAN ARTERIAL 2 MEMBROS)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de duplex scan arterial de dois membros efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica, equipamentos específicos e suporte de enfermagem quando necessário. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de duplex scan arterial de dois membros seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em ultrassonografia vascular, incluindo exames de duplex arterial. Técnicos de ultrassonografia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem vascular, incluindo equipamentos específicos e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

24. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (DUPLEX SCAN VENOSO 1 MEMBRO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por cada exame de duplex scan venoso de um membro efetivamente executado, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários para a realização do procedimento, como equipe técnica, equipamentos específicos e suporte de enfermagem quando necessário. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabela oficial.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de duplex scan venoso de um membro seguindo os protocolos clínicos e diretrizes médicas vigentes, assegurando atendimento seguro e humanizado ao paciente. É responsabilidade da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

credenciada fornecer laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter toda a infraestrutura e os equipamentos adequados, observar normas de biossegurança e regulamentações técnicas, registrar e comunicar qualquer intercorrência ou complicação à Secretaria, e garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para a execução do exame.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em ultrassonografia vascular, incluindo exames de duplex venoso. Técnicos de ultrassonografia devem possuir registro ativo no respectivo conselho de classe e formação adequada para operar os equipamentos com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar em regularidade junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem vascular, incluindo equipamentos específicos e equipe habilitada. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, protocolos clínicos, regulamentações éticas e legais vigentes, garantindo a segurança, a qualidade e a confiabilidade dos exames realizados.

25. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (DUPLEX SCAN VENOSO 2 MEMBROS)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de duplex scan venoso de dois membros realizado, em regime de pacote global, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos, suporte técnico e laudo médico. Os valores serão fixados pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, conforme estudos de mercado, complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando as normas legais vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada será responsável pela realização dos exames de duplex scan venoso de dois membros, observando rigorosamente os protocolos clínicos, técnicos e de biossegurança. Deverá assegurar a emissão de laudos precisos e completos, dentro dos prazos estipulados pela Secretaria, e oferecer atendimento humanizado aos pacientes. Compete ainda à credenciada manter todos os equipamentos em perfeito estado de funcionamento, garantir a presença de equipe técnica habilitada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

e comunicar imediatamente à Secretaria qualquer intercorrência ocorrida durante o atendimento.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável deverá possuir formação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e experiência comprovada em ultrassonografia vascular, especialmente em exames de duplex venoso bilateral. O técnico em radiologia ou ultrassonografia deverá possuir registro ativo no conselho competente e capacitação específica para operar os equipamentos utilizados nos exames. **Do estabelecimento:** O prestador de serviço deverá estar em situação regular junto aos órgãos fiscalizadores, possuir alvará sanitário vigente e infraestrutura adequada à realização de exames de imagem vascular, com equipamentos calibrados e de alta resolução. Deve atender integralmente às normas da ANVISA, padrões de qualidade e protocolos de segurança, assegurando confiabilidade diagnóstica e conforto ao paciente durante a realização do exame.

26. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ECOCARDIOGRAMA)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ecocardiograma realizado, em regime de pacote global, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos, suporte técnico e laudo médico. Os valores serão fixados pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, conforme estudos de mercado, complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando as normas legais vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A credenciada será responsável pela realização de exames de ecocardiograma com doppler colorido, de acordo com solicitação médica e protocolos técnicos vigentes. Deverá garantir a execução dos procedimentos com qualidade técnica, precisão diagnóstica e segurança para o paciente, bem como emitir laudos conclusivos devidamente assinados por profissional habilitado. Caberá ainda à credenciada assegurar a manutenção e calibração adequada dos equipamentos utilizados, respeitar os prazos de agendamento definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, além de comunicar imediatamente qualquer intercorrência técnica ou clínica observada durante a realização dos exames.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e título de especialista em Cardiologia e/ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Ecocardiografia reconhecido pelo MEC/CFM. É desejável experiência comprovada em realização e interpretação de exames de ecocardiograma com doppler colorido. **Do estabelecimento:** Deverá estar regularmente registrado e autorizado pelos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, estrutura física adequada para realização dos exames e equipamentos devidamente calibrados e em conformidade com as normas da Anvisa e do Conselho Federal de Medicina.

27. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ECO ESTRESSE FARMACOLÓGICO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de eco estresse farmacológico realizado, em regime de pacote global, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos, medicamentos, suporte técnico e emissão de laudo médico. Os valores serão fixados pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, conforme estudos de mercado, complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando as normas legais vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A credenciada será responsável pela realização de exames de eco estresse farmacológico, conforme protocolos clínicos e diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Deverá garantir a adequada preparação do paciente, administração segura do fármaco indutor (como dobutamina ou outro aprovado), monitoramento contínuo dos parâmetros clínicos e hemodinâmicos durante todo o exame e registro das imagens ecocardiográficas em repouso e sob estresse. Caberá também emitir laudos detalhados e conclusivos, assegurar a integridade dos equipamentos e comunicar imediatamente qualquer intercorrência ao setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), com título de especialista em Cardiologia e/ou Ecocardiografia reconhecido pelo MEC/CFM. É obrigatória a capacitação específica em realização de testes de estresse farmacológico e experiência comprovada em ecocardiografia sob estresse. **Do estabelecimento:** Deverá possuir estrutura adequada para realização do exame, com sala equipada com aparelho de ecocardiograma doppler colorido, monitor multiparamétrico, materiais de emergência e medicamentos necessários ao teste farmacológico. Deve dispor de equipe de apoio treinada em suporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

básico e avançado de vida, possuir alvará sanitário vigente e estar em conformidade com as normas da Anvisa e demais órgãos competentes.

28. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ECOTRANSESOFÁGICO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ecocardiograma transesofágico realizado, em regime de pacote global, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos, sedação, suporte técnico, higienização e emissão do laudo médico. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, conforme estudos de mercado, grau de complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando-se integralmente as normas legais vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A credenciada será responsável pela realização de exames de ecocardiograma transesofágico conforme protocolos clínicos e diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia e da Sociedade Brasileira de Ecocardiografia. Compete à equipe credenciada realizar a avaliação prévia do paciente, garantir condições adequadas de jejum e preparo, conduzir o exame com segurança e técnica apropriada, assegurando a qualidade das imagens obtidas e o monitoramento clínico durante o procedimento. Deverá ainda emitir laudo técnico conclusivo, registrar achados relevantes e comunicar imediatamente ao setor competente da Secretaria Municipal de Saúde qualquer intercorrência observada.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), com título de especialista em Cardiologia e/ou Ecocardiografia reconhecido pelo MEC/CFM. É obrigatória capacitação comprovada em ecocardiografia transesofágica e experiência mínima na realização do procedimento. **Do estabelecimento:** Deverá possuir estrutura adequada para a realização do exame, com aparelho de ecocardiograma com sonda transesofágica, sala equipada com monitor multiparamétrico, recursos de oxigenação e materiais para suporte ventilatório, além de medicamentos e equipamentos de emergência. Deve manter equipe técnica treinada em suporte avançado de vida, possuir alvará sanitário atualizado e atender às exigências da Vigilância Sanitária e demais normas aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

29. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de eletrocardiograma com laudo realizado, em valor unitário previamente definido pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos, registro e emissão de laudo médico. Os valores serão fixados considerando o custo médio de mercado, complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando as normas legais vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A credenciada será responsável pela realização de exames de eletrocardiograma, assegurando a correta preparação do paciente, a captação adequada dos sinais eletrocardiográficos, a interpretação precisa dos resultados e a emissão de laudos completos e conclusivos. O serviço deve ser prestado com observância das normas técnicas, protocolos clínicos e padrões de segurança, garantindo a confidencialidade das informações e a entrega dos resultados dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e capacitação em interpretação de exames eletrocardiográficos, com experiência comprovada na realização de eletrocardiogramas clínicos. **Do estabelecimento:** Deve possuir infraestrutura adequada para realização de eletrocardiogramas, com equipamento em perfeito estado de funcionamento, higienização adequada dos materiais, sala organizada e segura, alvará sanitário atualizado e conformidade com as normas da Anvisa e demais órgãos reguladores.

30. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ELETROENCEFALOGRAMA COM LAUDO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de eletroencefalograma com laudo realizado, em valor unitário previamente definido pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos, registro e emissão de laudo médico. Os valores serão fixados considerando o custo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

médio de mercado, complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando as normas legais vigentes.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A credenciada será responsável pela realização de exames de eletroencefalograma, garantindo a correta preparação do paciente, a colocação adequada dos eletrodos, a captação e registro de sinais elétricos do cérebro, além da emissão de laudos completos e conclusivos. O serviço deve ser prestado com observância das normas técnicas, protocolos clínicos e padrões de segurança, assegurando a confidencialidade das informações e a entrega dos resultados dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e capacitação em neurofisiologia clínica, com experiência comprovada na realização e interpretação de exames de eletroencefalograma. **Do estabelecimento:** Deve possuir infraestrutura adequada para realização de eletroencefalogramas, com equipamentos calibrados e em perfeito estado de funcionamento, materiais higienizados, sala organizada e segura, alvará sanitário atualizado e conformidade com as normas da Anvisa e demais órgãos reguladores.

31. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ENDOSCOPIA)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de endoscopia realizado, em regime de pacote global, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos, sedação, suporte técnico e emissão de laudo médico. Os valores serão fixados pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando estudos de mercado, complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando as normas legais vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A credenciada será responsável pela realização de exames endoscópicos, garantindo a adequada preparação do paciente, monitoramento clínico durante o procedimento, execução técnica segura e correta do exame, além da emissão de laudos médicos detalhados e conclusivos. Deverá assegurar a manutenção e higienização dos equipamentos, cumprir protocolos clínicos e éticos, garantir a segurança do paciente e comunicar prontamente qualquer intercorrência à Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialização em Endoscopia Digestiva ou área correlata, com experiência comprovada na realização do procedimento. **Do estabelecimento:** Deverá possuir estrutura física adequada, sala equipada para endoscopia com equipamentos em perfeito estado de funcionamento, materiais esterilizados, monitor multiparamétrico, recursos de sedação e emergência, alvará sanitário vigente e cumprimento integral das normas da Anvisa e demais órgãos reguladores competentes.

32. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ESTUDO URODINÂMICO – UROLOGISTA)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de estudo urodinâmico realizado, em regime de pacote global, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos, suporte técnico e emissão de laudo médico. Os valores serão fixados pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando estudos de mercado, complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando as normas legais vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A credenciada será responsável pela realização de estudos urodinâmicos, garantindo a correta preparação do paciente, execução segura do exame, registro detalhado das medições de pressão vesical, fluxo urinário e outros parâmetros funcionais, e emissão de laudo médico conclusivo. Deverá assegurar a qualidade técnica do exame, manter sigilo das informações clínicas, cumprir protocolos médicos vigentes e comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências observadas durante o procedimento.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialização em Urologia, com experiência comprovada na realização de exames urodinâmicos. **Do estabelecimento:** Deverá possuir estrutura física adequada para realização de estudos urodinâmicos, com equipamentos calibrados e em perfeito estado de funcionamento, materiais higienizados, sala organizada e segura, alvará sanitário atualizado e atendimento às normas da Anvisa e demais órgãos reguladores competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

33. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (FLUXOMETRIA)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de fluxometria realizado, em regime de pacote global, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos, suporte técnico e emissão de laudo médico. Os valores serão fixados pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando estudos de mercado, complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando as normas legais vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A credenciada será responsável pela realização de exames de fluxometria, garantindo a correta preparação do paciente, execução técnica adequada do exame, coleta de dados precisos e emissão de laudo conclusivo. Deverá assegurar a manutenção e calibração dos equipamentos, cumprir protocolos clínicos e normas de segurança, preservar a confidencialidade das informações do paciente e comunicar prontamente quaisquer intercorrências ao setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialização ou capacitação comprovada em exames de fluxometria vascular ou área correlata, com experiência comprovada na realização do procedimento. **Do estabelecimento:** Deverá possuir infraestrutura adequada, com equipamentos calibrados e em perfeito estado de funcionamento, materiais higienizados, sala organizada e segura, alvará sanitário atualizado e conformidade com as normas da Anvisa e demais órgãos reguladores competentes.

34. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (HOLTER 24 HORAS)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de Holter 24 horas realizado, em regime de pacote global, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos, monitoramento, análise dos dados e emissão de laudo médico. Os valores serão fixados pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando estudos de mercado, complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando as normas legais vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Atribuições:** A credenciada será responsável pela realização de exames de Holter 24 horas, garantindo a correta colocação e funcionamento do equipamento, instrução adequada ao paciente sobre cuidados durante o monitoramento, registro contínuo da atividade elétrica cardíaca e emissão de laudo detalhado e conclusivo. Deverá assegurar a manutenção e calibração dos equipamentos, cumprir protocolos clínicos e de segurança, preservar a confidencialidade das informações do paciente e comunicar prontamente qualquer intercorrência ao setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e capacitação comprovada em cardiologia ou área correlata, com experiência na realização e interpretação de exames de Holter 24 horas. **Do estabelecimento:** Deverá possuir infraestrutura adequada, com equipamentos calibrados e em perfeito estado de funcionamento, materiais higienizados, sala organizada e segura, alvará sanitário atualizado e conformidade com as normas da Anvisa e demais órgãos reguladores competentes.

35. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (MAPA 24 HORAS)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de MAPA (Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial) 24 horas realizado, em regime de pacote global, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos, monitoramento, análise dos dados e emissão de laudo médico. Os valores serão fixados pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando estudos de mercado, complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando as normas legais vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A credenciada será responsável pela realização de exames de MAPA 24 horas, garantindo a correta colocação do equipamento no paciente, instruções claras sobre cuidados durante o monitoramento, registro contínuo das medidas de pressão arterial e emissão de laudo detalhado e conclusivo. Deverá assegurar a manutenção e calibração dos equipamentos, cumprir protocolos clínicos e de segurança, preservar a confidencialidade das informações do paciente e comunicar prontamente qualquer intercorrência ao setor responsável da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e capacitação comprovada em cardiologia ou área correlata, com experiência na realização e interpretação de exames de MAPA 24 horas. **Do estabelecimento:** Deverá possuir infraestrutura adequada, com equipamentos calibrados e em perfeito estado de funcionamento, materiais higienizados, sala organizada e segura, alvará sanitário atualizado e conformidade com as normas da Anvisa e demais órgãos reguladores competentes.

36. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX ABDOME AP E PERFIL SEM LAUDO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de RX de abdome AP e perfil realizado, em valor unitário previamente definido pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos e suporte técnico. Os valores serão fixados considerando o custo médio de mercado, complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando as normas legais vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A credenciada será responsável pela realização de exames de RX de abdome AP e perfil, garantindo a correta preparação e posicionamento do paciente, captação adequada das imagens radiográficas e cumprimento das normas de segurança radiológica. O serviço deve ser realizado com observância das normas técnicas e protocolos clínicos, assegurando a qualidade das imagens produzidas e a integridade do paciente durante o procedimento.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Graduação em Radiologia ou Tecnólogo em Radiologia, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CERTR ou equivalente) e experiência comprovada na execução de exames de RX de abdome. **Do estabelecimento:** Deverá possuir sala radiológica equipada com aparelho de RX digital em perfeito estado de funcionamento, insumos adequados, sistema de proteção radiológica para pacientes e equipe, alvará sanitário atualizado e conformidade com as normas da Anvisa e demais órgãos reguladores competentes.

37. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX ABDOME AP S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de RX de abdome AP sem laudo realizado, em valor unitário previamente definido pela Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

de Espinosa/MG, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos e suporte técnico. Os valores serão fixados considerando o custo médio de mercado, complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando as normas legais vigentes.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A credenciada será responsável pela realização de exames de RX de abdome AP sem laudo, garantindo a correta preparação e posicionamento do paciente, captação adequada das imagens radiográficas e cumprimento das normas de segurança radiológica. O serviço deve ser realizado com observância das normas técnicas e protocolos clínicos, assegurando a qualidade das imagens produzidas e a integridade do paciente durante o procedimento.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Graduação em Radiologia ou Tecnólogo em Radiologia, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CERTR ou equivalente) e experiência comprovada na execução de exames de RX de abdome.
Do estabelecimento: Deverá possuir sala radiológica equipada com aparelho de RX digital em perfeito estado de funcionamento, insumos adequados, sistema de proteção radiológica para pacientes e equipe, alvará sanitário atualizado e conformidade com as normas da Anvisa e demais órgãos reguladores competentes.

38. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX ANTEBRAÇO AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de RX de antebraço AP e perfil sem laudo realizado, em valor unitário previamente definido pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos e suporte técnico. Os valores serão fixados considerando o custo médio de mercado, complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando as normas legais vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A credenciada será responsável pela realização de exames de RX de antebraço AP e perfil sem laudo, garantindo a correta preparação e posicionamento do paciente, captação adequada das imagens radiográficas e cumprimento das normas de segurança radiológica. O serviço deve ser realizado com observância das normas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

técnicas e protocolos clínicos, assegurando a qualidade das imagens produzidas e a integridade do paciente durante o procedimento.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Graduação em Radiologia ou Tecnólogo em Radiologia, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CERTR ou equivalente) e experiência comprovada na execução de exames de RX de membros superiores. **Do estabelecimento:** Deverá possuir sala radiológica equipada com aparelho de RX digital em perfeito estado de funcionamento, insumos adequados, sistema de proteção radiológica para pacientes e equipe, alvará sanitário atualizado e conformidade com as normas da Anvisa e demais órgãos reguladores competentes.

39. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX ARCOS COSTAIS AP/ OBLÍQUA S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de RX de arcos costais AP/obliqua sem laudo realizado, em valor unitário previamente definido pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, abrangendo todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo honorários profissionais, uso de equipamentos, insumos e suporte técnico. Os valores serão fixados considerando o custo médio de mercado, complexidade técnica do exame e disponibilidade orçamentária, observando as normas legais vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A credenciada será responsável pela realização de exames de RX de arcos costais AP/obliqua sem laudo, garantindo a correta preparação e posicionamento do paciente, captação adequada das imagens radiográficas e cumprimento das normas de segurança radiológica. O serviço deve ser realizado com observância das normas técnicas e protocolos clínicos, assegurando a qualidade das imagens produzidas e a integridade do paciente durante o procedimento.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Graduação em Radiologia ou Tecnólogo em Radiologia, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CERTR ou equivalente) e experiência comprovada na execução de exames de RX de tórax e arcos costais. **Do estabelecimento:** Deverá possuir sala radiológica equipada com aparelho de RX digital em perfeito estado de funcionamento, insumos adequados, sistema de proteção radiológica para pacientes e equipe, alvará sanitário atualizado e conformidade com as normas da Anvisa e demais órgãos reguladores competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

40. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX ARTICULAÇÃO COXO FEMORAL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da articulação coxo-femoral, executado em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à realização do procedimento, como utilização de equipamentos, insumos e equipe técnica. Os valores serão fixados pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, observadas as tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da articulação coxo-femoral conforme solicitação médica e protocolos técnicos estabelecidos, garantindo a correta execução do procedimento, qualidade das imagens e segurança do paciente. É responsabilidade da credenciada assegurar o posicionamento adequado do paciente, utilizar parâmetros técnicos compatíveis com a idade e biotipo, manter calibração regular dos equipamentos, registrar e arquivar adequadamente os exames realizados, comunicar intercorrências à Secretaria e garantir atendimento ético e humanizado.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem ter formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada no manuseio de equipamentos de raios X. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível com a realização de exames de média complexidade. Deve atender integralmente às normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema para arquivamento de imagens e laudos e assegurar o cumprimento das normas éticas e legais vigentes.

41. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX ATM C/L SAO 2 RX BOCA ABERTA E FECHADA S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia das articulações temporomandibulares (ATM) com incidências boca aberta e boca fechada, executado sob regime de pacote global, abrangendo todos os recursos necessários à execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

procedimento, incluindo o uso de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão fixados pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, com base em parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX das articulações temporomandibulares (ATM) conforme solicitação médica, observando as técnicas radiográficas indicadas e protocolos clínicos vigentes. Deverá garantir a correta execução das incidências de boca aberta e fechada, assegurando qualidade de imagem e precisão diagnóstica. É responsabilidade da credenciada manter equipamentos calibrados e operando dentro dos padrões de segurança, aplicar medidas adequadas de proteção radiológica, registrar e arquivar os exames realizados, comunicar intercorrências à Secretaria e garantir atendimento humanizado, ético e seguro aos pacientes.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário vigente, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre radioproteção, garantir a manutenção preventiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e observar todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

42. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX AXIAL DE PATELA S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia axial de patela, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à realização do procedimento, como uso de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX axial de patela de acordo com a solicitação médica, respeitando técnicas radiográficas e protocolos clínicos vigentes. É responsabilidade da credenciada assegurar posicionamento correto do paciente, qualidade das imagens, segurança e proteção radiológica. Deve manter os equipamentos calibrados e em perfeito funcionamento, registrar e arquivar adequadamente os exames realizados, comunicar quaisquer intercorrências à Secretaria e garantir atendimento ético, humanizado e seguro.
 - **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem ter formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operação de equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário vigente, licença de operação radiológica e infraestrutura adequada para exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir rigorosamente normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos, e observar todas as exigências éticas e legais vigentes.
43. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX BACIA OU PELVE AP)
- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da bacia ou pelve na projeção anteroposterior (AP), executado em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à realização do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos, equipe técnica e emissão de laudo médico. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, observadas as tabelas oficiais de referência.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da bacia ou pelve conforme solicitação médica e protocolos técnicos de radiologia diagnóstica. Deverá assegurar o correto posicionamento do paciente, qualidade das imagens, uso adequado de parâmetros de exposição e proteção radiológica, emissão de laudos
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria, e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos, e observar todas as exigências éticas e legais vigentes.

44. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX BACIA OU PELVE AP E BATRAQUIO S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da bacia ou pelve, incluindo projeções anteroposterior (AP) e batraquio, executado em regime de pacote global, abrangendo todos os recursos necessários à execução do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da bacia ou pelve com projeções AP e batraquio conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes. Deverá assegurar posicionamento correto do paciente, qualidade das imagens, uso adequado de parâmetros de exposição e proteção radiológica, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de eventuais intercorrências à Secretaria, e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operação de equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos, e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

45. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX BACIA OU PELVE AP S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da bacia ou pelve na projeção anteroposterior (AP), em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à execução do procedimento, como uso de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da bacia ou pelve conforme solicitação médica, observando técnicas radiográficas e protocolos clínicos vigentes. Deverá assegurar o correto posicionamento do paciente, qualidade das imagens obtidas, uso adequado de parâmetros de exposição e proteção radiológica, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria, e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos, e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

46. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX BRAÇO OU ÚMERO AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia do braço ou úmero nas projeções anteroposterior (AP) e perfil, em regime de pacote global, abrangendo todos os recursos necessários à realização do procedimento, incluindo uso de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX do braço ou úmero conforme solicitação médica e protocolos técnicos de radiologia diagnóstica. Deverá garantir o correto posicionamento do paciente para as incidências AP e perfil, assegurando imagens nítidas e de qualidade diagnóstica, bem como a aplicação adequada das normas de proteção radiológica. É responsabilidade da credenciada registrar e arquivar adequadamente os exames realizados, comunicar intercorrências à Secretaria e prestar atendimento ético, humanizado e seguro.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia deverão possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deverá estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deverá cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos, e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

47. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX CALCÂNEO PERFIL (ESPORÃO DE GALO) S/L)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia do calcâneo na projeção em perfil, indicado para avaliação de esporão de galo, sob regime de pacote global, abrangendo todos os recursos necessários à execução do procedimento, como uso de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX do calcâneo conforme solicitação médica e protocolos técnicos de radiologia diagnóstica, garantindo posicionamento correto do paciente, qualidade e nitidez das imagens obtidas e observância das normas de proteção radiológica. É responsabilidade da credenciada manter os equipamentos devidamente calibrados e em perfeito funcionamento, registrar e arquivar adequadamente os exames realizados, comunicar intercorrências à Secretaria e assegurar atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir rigorosamente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e observar todas as exigências éticas e legais vigentes.

48. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX CAVUM (ADENOIDE) S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia do cavum (adenóide), executado em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à realização do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX do cavum conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo correto posicionamento do paciente, qualidade das imagens, nitidez e precisão diagnóstica, bem como observância das normas de proteção radiológica. É responsabilidade da credenciada manter os equipamentos calibrados e em perfeito funcionamento, registrar e arquivar adequadamente os exames realizados, comunicar eventuais intercorrências à Secretaria e assegurar atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos, e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

49. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX CELA TURCICA (ESTRUTURA DO CRÂNIO) PERFIL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da sela túrcica (estrutura do crânio) em projeção de perfil, executado em regime de pacote global, abrangendo todos os recursos necessários à realização do procedimento, incluindo uso de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da sela túrcica conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

posicionamento adequado do paciente, qualidade das imagens, nitidez e precisão diagnóstica, e observância das normas de proteção radiológica. É responsabilidade da credenciada manter os equipamentos calibrados e em perfeito funcionamento, registrar e arquivar adequadamente os exames realizados, comunicar intercorrências à Secretaria e assegurar atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deverá estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos, e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

50. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX CLAVÍCULA AP S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da clavícula na projeção anteroposterior (AP), executado em ambos os lados, em regime de pacote global, abrangendo todos os recursos necessários à realização do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da clavícula conforme solicitação médica e protocolos técnicos de radiologia diagnóstica. Deverá assegurar o correto posicionamento do paciente, qualidade das imagens obtidas, nitidez e precisão diagnóstica, além de aplicar corretamente as normas de proteção radiológica. É responsabilidade da credenciada manter os equipamentos calibrados e em perfeito funcionamento, registrar e arquivar adequadamente os exames realizados, comunicar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

intercorrências à Secretaria e garantir atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos, e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

51. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX CLAVÍCULA AXIAL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da clavícula na projeção axial, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à execução do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da clavícula em projeção axial conforme solicitação médica e protocolos técnicos de radiologia diagnóstica. Deverá assegurar o posicionamento correto do paciente, qualidade e nitidez das imagens obtidas, aplicação adequada das normas de proteção radiológica, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

52. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX CÓCCIX AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia do cóccix nas projeções anteroposterior (AP) e perfil, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à realização do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX do cóccix conforme solicitação médica e protocolos técnicos de radiologia diagnóstica. Deverá garantir posicionamento correto do paciente, qualidade das imagens obtidas, nitidez e precisão diagnóstica, aplicação adequada das normas de proteção radiológica, emissão de laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia deverão possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deverá estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos, e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

53. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX COLUNA CERVICAL AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da coluna cervical nas projeções anteroposterior (AP) e perfil, em regime de pacote global, abrangendo todos os recursos necessários à realização do procedimento, incluindo utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da coluna cervical conforme solicitação médica e protocolos técnicos de radiologia diagnóstica. Deverá assegurar posicionamento correto do paciente, qualidade das imagens obtidas, nitidez e precisão diagnóstica, aplicação adequada das normas de proteção radiológica, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos, e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

54. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX COLUNA CERVICAL EM TO S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da coluna cervical em incidência TO (transoral), sem emissão de laudo médico, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à execução do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da coluna cervical em incidência TO conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento adequado do paciente, qualidade e nitidez das imagens, observância das normas de proteção radiológica, registro e arquivamento adequado dos exames e comunicação de intercorrências à Secretaria. Como o exame é realizado sem emissão de laudo, a empresa não será responsável pelo diagnóstico. É obrigatório manter atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e dispor de sistema de arquivamento das imagens, atendendo a todas as exigências legais aplicáveis.

55. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX COLUNA CERVICAL FLEXÃO E EXTENSÃO S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da coluna cervical nas projeções de flexão e extensão, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à realização do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da coluna cervical em flexão e extensão conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento correto do paciente, qualidade das imagens, nitidez e precisão diagnóstica, além de observar as normas de proteção radiológica. É responsabilidade da credenciada manter os equipamentos calibrados e em perfeito funcionamento, registrar e arquivar adequadamente os exames realizados, comunicar intercorrências à Secretaria e assegurar atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

56. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINÂMICO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da coluna cervical funcional/dinâmica, incluindo todas as incidências necessárias para avaliação de movimento, executado em regime de pacote global, abrangendo todos os recursos necessários à realização do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos, equipe técnica e emissão de laudo médico. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX funcional/dinâmico da coluna cervical conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento adequado do paciente, qualidade das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

imagens, nitidez e precisão diagnóstica, bem como observância das normas de proteção radiológica. É responsabilidade da credenciada emitir laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, manter os equipamentos calibrados e em perfeito funcionamento, registrar e arquivar adequadamente os exames realizados, comunicar intercorrências à Secretaria e assegurar atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deverá possuir graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deverá estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

57. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX COLUNA CERVICAL OBLÍQUAS D/E S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da coluna cervical nas incidências oblíquas direita e esquerda, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à execução do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da coluna cervical em incidências oblíquas direita e esquerda conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento adequado do paciente, qualidade e nitidez das imagens obtidas, aplicação correta das normas de proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

radiológica, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

58. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX COLUNA DORSAL OU TORÁCICA AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da coluna dorsal ou torácica nas projeções anteroposterior (AP) e perfil, em regime de pacote global, abrangendo todos os recursos necessários à realização do procedimento, incluindo utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da coluna dorsal ou torácica conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento correto do paciente, qualidade das imagens obtidas, nitidez e precisão diagnóstica, aplicação adequada das normas de proteção radiológica, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

59. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX COLUNA LOMBAR AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da coluna lombar nas projeções anteroposterior (AP) e perfil, em regime de pacote global, abrangendo todos os recursos necessários à realização do procedimento, incluindo utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da coluna lombar conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento correto do paciente, qualidade das imagens obtidas, nitidez e precisão diagnóstica, aplicação adequada das normas de proteção radiológica, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

60. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX COLUNA LOMBAR OBLÍQUA S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da coluna lombar em projeções oblíquas, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à realização do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da coluna lombar em incidências oblíquas conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento correto do paciente, qualidade e nitidez das imagens obtidas, precisão diagnóstica, aplicação adequada das normas de proteção radiológica, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

61. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX COLUNA LOMBO SACRA AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da coluna lombosacra nas projeções anteroposterior (AP) e perfil, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à realização do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da coluna lombo-sacra conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento correto do paciente, qualidade e nitidez das imagens obtidas, precisão diagnóstica, aplicação adequada das normas de proteção radiológica, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

62. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX COLUNA LOMBO SACRA COM OBLÍQUAS S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da coluna lombo-sacra em projeções oblíquas, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à realização do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da coluna lombo-sacra em incidências oblíquas conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento correto do paciente, qualidade e nitidez das imagens obtidas, precisão diagnóstica, aplicação adequada das normas de proteção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

radiológica, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

63. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX COLUNA PANORÂMICA OU VERTEBRAL AP E PER)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia panorâmica ou vertebral da coluna nas projeções anteroposterior (AP) e perfil, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à realização do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos, equipe técnica e emissão de laudo médico. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX panorâmica ou vertebral da coluna conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento correto do paciente, qualidade e nitidez das imagens obtidas, precisão diagnóstica, aplicação adequada das normas de proteção radiológica, emissão de laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Os técnicos em radiologia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

64. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX COLUNA SACRO AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da coluna sacro nas projeções anteroposterior (AP) e perfil, em regime de pacote global, abrangendo todos os recursos necessários à realização do procedimento, incluindo utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX da coluna sacro conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento correto do paciente, qualidade e nitidez das imagens obtidas, precisão diagnóstica, aplicação adequada das normas de proteção radiológica, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

65. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX CRÂNIO AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia do crânio nas projeções anteroposterior (AP) e perfil, em regime de pacote global, abrangendo todos os recursos necessários à realização do procedimento, incluindo utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX do crânio conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento correto do paciente, qualidade e nitidez das imagens obtidas, precisão diagnóstica, aplicação adequada das normas de proteção radiológica, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

66. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX ESCONOMETRIA MEMBROS INFERIORES C/L)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia para esconometria dos membros inferiores, com emissão de laudo médico, em regime de pacote global, abrangendo todos os recursos necessários à realização do procedimento, incluindo utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX para esconometria dos membros inferiores conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento adequado do paciente, qualidade e nitidez das imagens obtidas, precisão diagnóstica, aplicação correta das normas de proteção radiológica, emissão de laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

67. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX ESOFAGOGRAMA CONTRASTADO C/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de esofagograma contrastado, com emissão de laudo médico, em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à realização do procedimento, como utilização de equipamentos de raios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

X, contraste radiológico, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de esofagograma contrastado conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento adequado do paciente, administração segura do contraste, qualidade e nitidez das imagens obtidas, precisão diagnóstica, observância das normas de proteção radiológica, emissão de laudos completos e precisos dentro dos prazos estabelecidos, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X e administrar contraste com segurança. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames contrastados de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.

68. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX ESTERNO AP S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia do esterno na projeção anteroposterior (AP), em regime de pacote global, incluindo todos os recursos necessários à realização do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos e equipe técnica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária, conforme tabelas oficiais de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** A empresa credenciada deverá realizar os exames de RX do esterno conforme solicitação médica e protocolos técnicos vigentes, garantindo posicionamento correto do paciente, qualidade e nitidez das imagens obtidas, precisão diagnóstica, observância das normas de proteção radiológica, registro e arquivamento adequado dos exames, comunicação de intercorrências à Secretaria e atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
 - **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Os técnicos em radiologia devem possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X com segurança e precisão. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN sobre proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema de arquivamento de imagens e laudos e atender a todas as exigências éticas e legais aplicáveis.
69. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX ESTERNO OBLÍQUA D/E)
- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de radiografia do esterno nas incidências oblíquas direita e esquerda (D/E), em pacote global, incluindo o uso de equipamentos, insumos, equipe técnica e emissão de laudo médico. O valor será definido pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, com base em parâmetros de mercado, complexidade do exame e tabelas oficiais de referência, observando disponibilidade orçamentária e critérios técnicos estabelecidos.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** Executar os exames radiográficos do esterno nas incidências oblíquas conforme solicitação médica, assegurando o correto posicionamento do paciente e a qualidade técnica das imagens obtidas. Garantir a precisão diagnóstica, observância das normas de segurança e proteção radiológica, emissão de laudos médicos completos dentro dos prazos definidos, manutenção de registros e arquivamento dos exames, além de atendimento ético, humanizado e seguro ao paciente.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem. Os técnicos em radiologia devem ter formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X de forma segura e eficiente. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário vigente, licença de operação radiológica e infraestrutura compatível para realização de exames de imagem de média complexidade. Deve observar as normas da ANVISA e da CNEN referentes à proteção radiológica, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, dispor de sistema adequado de arquivamento de imagens e laudos e cumprir integralmente as exigências éticas, sanitárias e legais aplicáveis.

70. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX FÊMUR AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de radiografia do fêmur nas incidências anteroposterior (AP) e perfil, sem laudo (S/L), abrangendo a utilização de equipamentos, insumos e equipe técnica responsável pela execução do procedimento. O valor será fixado pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, conforme parâmetros de mercado, complexidade do exame e tabelas oficiais de referência, observando critérios técnicos e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame radiográfico do fêmur nas incidências AP e perfil, garantindo o correto posicionamento do paciente, a qualidade técnica das imagens e a segurança durante o procedimento. Assegurar o cumprimento das normas de biossegurança e proteção radiológica, preservar o conforto do paciente e manter registro dos exames realizados. O serviço deve garantir eficiência, ética profissional e qualidade diagnóstica, ainda que sem a emissão de laudo médico.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O técnico em radiologia responsável deverá possuir formação técnica reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X de forma segura, precisa e conforme as normas de radioproteção vigentes. **Do estabelecimento:** O estabelecimento executante deve estar devidamente regularizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

perante os órgãos competentes, possuir alvará sanitário vigente, licença de operação radiológica e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem. Deve atender integralmente às normas da ANVISA e da CNEN quanto à proteção radiológica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, e garantir o arquivamento seguro das imagens e registros de atendimento.

71. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX HEMITÓRAX DIREITO PARA ARCOS COSTAIS S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia do hemitórax direito, com foco nos arcos costais, sem emissão de laudo (S/L). A remuneração abrangerá o uso de equipamentos, insumos, materiais de proteção e equipe técnica habilitada, conforme valores definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG. O valor deverá estar alinhado aos parâmetros técnicos e econômicos de mercado, levando em conta o grau de complexidade do exame e a disponibilidade orçamentária municipal.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame radiográfico do hemitórax direito para avaliação dos arcos costais, assegurando o posicionamento adequado do paciente e a obtenção de imagens nítidas e de boa qualidade técnica. Observar rigorosamente os protocolos de segurança, radioproteção e biossegurança. O profissional deve garantir o acolhimento e conforto do paciente durante o procedimento, bem como a correta identificação e arquivamento das imagens produzidas.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O exame deverá ser realizado por técnico em radiologia com formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operação segura de equipamentos de raios X, conforme as normas vigentes de radioproteção. **Do estabelecimento:** O estabelecimento contratado deverá possuir alvará sanitário atualizado, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem. Deverá seguir todas as normas estabelecidas pela ANVISA e pela CNEN, manter programa de controle de qualidade de imagens e garantir o bom estado de conservação e calibração dos equipamentos radiológicos.

72. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX HERMITÓRAX ESQUERDO PARA ARCOS COSTAIS S/ L)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia do hemitórax esquerdo, com foco nos arcos costais, sem emissão de laudo (S/L). A remuneração inclui todos os recursos necessários, como utilização de equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica e equipe técnica habilitada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame radiográfico do hemitórax esquerdo para avaliação dos arcos costais, assegurando posicionamento correto do paciente, qualidade e nitidez das imagens obtidas, e observância de protocolos de segurança e radioproteção. Garantir acolhimento e conforto do paciente, registro correto das imagens, arquivamento seguro e comunicação de qualquer intercorrência à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O exame deve ser realizado por técnico em radiologia com formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operação segura de equipamentos de raios X, seguindo normas de radioproteção vigentes. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve possuir alvará sanitário atualizado, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura adequada para a realização de exames de imagem de média complexidade. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN, garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e dispor de sistema adequado de arquivamento de imagens.

73. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX JOELHO AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de radiografia do joelho em incidências anteroposterior (AP) e perfil, sem emissão de laudo (S/L), contemplando todos os recursos necessários à execução do procedimento, como utilização de equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica e equipe técnica. Os valores serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, a complexidade do exame e a disponibilidade orçamentária vigente.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Atribuições:** Executar exames radiográficos do joelho nas incidências AP e perfil, conforme protocolos técnicos e clínicos vigentes, garantindo qualidade diagnóstica, segurança e conforto do paciente. O prestador deverá realizar o posicionamento correto do paciente, ajustar parâmetros de exposição, assegurar o cumprimento das normas de biossegurança e radioproteção, além de comunicar eventuais intercorrências à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O técnico em radiologia responsável deve possuir formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operação de equipamentos radiológicos, seguindo rigorosamente as normas de segurança e radioproteção estabelecidas pela CNEN e ANVISA. **Do estabelecimento:** A empresa credenciada deve dispor de alvará sanitário atualizado, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura compatível com a realização de exames de média complexidade. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e das regulamentações éticas e legais aplicáveis, além de garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens.

74. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX MANDÍBULA PERFIL ABERTA E FECHADA S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da mandíbula nas incidências de perfil com boca aberta e fechada, sem emissão de laudo (S/L). O valor inclui todos os custos necessários para a execução do exame, como utilização de equipamentos radiológicos, insumos, materiais de proteção e equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, com base em parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar o exame radiográfico da mandíbula em projeções de perfil com boca aberta e fechada, conforme protocolos técnicos e clínicos estabelecidos, assegurando posicionamento adequado do paciente, nitidez das imagens e cumprimento das normas de segurança e radioproteção. O prestador deve garantir o acolhimento humanizado do paciente, o correto registro e arquivamento das imagens e a comunicação imediata à Secretaria Municipal de Saúde em caso de intercorrências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O exame deve ser executado por técnico em radiologia com formação reconhecida e registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR). O profissional deve possuir capacitação para operar equipamentos radiológicos e seguir estritamente as normas de segurança, radioproteção e biossegurança vigentes. **Do estabelecimento:** A empresa credenciada deve estar regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado e licença para funcionamento de serviços de diagnóstico por imagem. Deve dispor de infraestrutura adequada, equipamentos calibrados e submetidos a manutenção periódica, bem como seguir integralmente as normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações técnicas e éticas aplicáveis.

75. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX MÃO AP E OBLÍQUA S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da mão nas incidências anteroposterior (AP) e oblíqua, sem emissão de laudo (S/L). O valor compreende todos os recursos necessários à execução do exame, incluindo a utilização de equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica e equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar o exame radiográfico da mão em incidências AP e oblíqua, seguindo protocolos técnicos e clínicos padronizados, garantindo qualidade da imagem e segurança do paciente. O prestador deve assegurar posicionamento anatômico adequado, uso correto dos parâmetros de exposição, aplicação das normas de biossegurança e radioproteção, além de registrar e armazenar as imagens obtidas de forma segura. Deve ainda comunicar qualquer intercorrência à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O exame deverá ser realizado por técnico em radiologia devidamente habilitado, com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação comprovada para operação de equipamentos de raios X, conforme as normas de radioproteção e segurança vigentes. **Do estabelecimento:** A empresa credenciada deve possuir alvará sanitário atualizado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

licença de funcionamento para serviços radiológicos e infraestrutura compatível com a realização de exames de imagem de média complexidade. É obrigatório o cumprimento das normas da ANVISA, CNEN e demais legislações aplicáveis, assegurando manutenção adequada dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens.

76. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX MÃO AP / PERFIL / OBLÍQUA – CORPO ESTRANHO)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia da mão em incidências anteroposterior (AP), perfil e oblíqua, com foco na investigação de corpo estranho, sem emissão de laudo (S/L). O valor abrange todos os custos necessários à execução do exame, incluindo o uso de equipamentos radiológicos, insumos, materiais de proteção radiológica e equipe técnica habilitada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar o exame radiográfico da mão em incidências AP, perfil e oblíqua, conforme protocolos clínicos vigentes, com o objetivo de identificar e localizar possíveis corpos estranhos em tecidos moles ou estruturas ósseas. O prestador deve garantir posicionamento anatômico correto, qualidade técnica das imagens, uso adequado de parâmetros de exposição, cumprimento das normas de radioproteção e biossegurança, além de registrar e arquivar as imagens de forma segura. É responsabilidade do serviço comunicar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer intercorrência ocorrida durante o exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O exame deve ser realizado por técnico em radiologia com formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operação de equipamentos de raios X e aplicação de técnicas de radioproteção. **Do estabelecimento:** A empresa credenciada deve possuir alvará sanitário atualizado, licença de funcionamento para serviços radiológicos e infraestrutura adequada para realização de exames de média complexidade. Deve manter equipamentos calibrados e submetidos a manutenção preventiva e corretiva, cumprir integralmente as normas da ANVISA e da CNEN, e garantir condições seguras e éticas para os pacientes e profissionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

77. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX MÃO E PUNHO - IDADE OSSEA S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de radiografia da mão e punho para determinação da idade óssea, sem emissão de laudo (S/L). O valor incluirá todos os custos necessários à realização do exame, compreendendo o uso de equipamentos radiológicos, insumos, materiais de proteção radiológica e equipe técnica habilitada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, conforme parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar o exame radiográfico da mão e punho conforme protocolos clínicos de referência para avaliação da idade óssea, garantindo o correto posicionamento anatômico, a qualidade técnica das imagens e o cumprimento das normas de segurança e radioproteção. O prestador deve assegurar acolhimento adequado ao paciente, especialmente em atendimentos pediátricos, realizar o registro e arquivamento seguro das imagens e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências observadas.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O exame deve ser realizado por técnico em radiologia com formação reconhecida, registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e capacitação específica para operação de equipamentos de raios X, observando rigorosamente as normas de radioproteção e biossegurança. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve estar regularizada junto aos órgãos competentes, possuir alvará sanitário atualizado, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura compatível com exames de média complexidade. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações técnicas e éticas aplicáveis, além de assegurar manutenção adequada dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens radiográficas.

78. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX NARIZ AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de radiografia do nariz em incidências anteroposterior (AP) e perfil, sem emissão de laudo (S/L). O valor incluirá todos os recursos necessários à execução do exame, como utilização de equipamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica e equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar o exame radiográfico do nariz nas incidências AP e perfil, conforme protocolos técnicos e clínicos vigentes, garantindo a qualidade da imagem e a segurança do paciente. O prestador deverá assegurar o correto posicionamento do paciente, o uso adequado dos parâmetros de exposição e o cumprimento das normas de radioproteção e biossegurança. Deve também proceder ao registro e arquivamento adequado das imagens e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde eventuais intercorrências.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O exame deve ser executado por técnico em radiologia com formação reconhecida e registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR). O profissional deve possuir capacitação para operar equipamentos radiológicos com segurança, seguindo as normas de radioproteção e biossegurança estabelecidas pela CNEN e ANVISA. **Do estabelecimento:** A empresa credenciada deve possuir alvará sanitário atualizado, licença de funcionamento para serviços radiológicos e infraestrutura adequada à realização de exames de imagem de média complexidade. É obrigatório o cumprimento das normas da ANVISA e da CNEN, bem como garantir manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens obtidas.

79. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX OMBRO AP E OBLÍQUA S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de radiografia do ombro nas incidências anteroposterior (AP) e oblíqua, sem emissão de laudo (S/L). O valor englobará todos os custos necessários à execução, incluindo o uso do equipamento de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica e equipe técnica devidamente habilitada. Os valores serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando critérios de razoabilidade, complexidade do procedimento e limites orçamentários.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Atribuições:** Executar o exame radiográfico do ombro nas incidências AP e oblíqua, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens nítidas e diagnósticas. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, normas de segurança e de radioproteção. Garantir a adequada higienização e manutenção do ambiente e dos equipamentos, além do arquivamento e registro das imagens geradas. Informar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer intercorrência ou necessidade de suporte técnico.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em radiologia com formação reconhecida e registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR). Deve possuir capacitação comprovada para operar equipamentos radiológicos, aplicando as boas práticas de radioproteção, segurança ocupacional e biossegurança conforme regulamentações da CNEN e da ANVISA. **Do estabelecimento:** O local credenciado deve dispor de alvará sanitário vigente, licença específica para funcionamento de serviço radiológico e infraestrutura adequada à realização de exames de imagem. Deve garantir condições adequadas de iluminação, ventilação, blindagem e segurança radiológica, além de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e armazenamento seguro das imagens produzidas.

80. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX OMBRO AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de radiografia do ombro nas incidências anteroposterior (AP) e perfil, sem emissão de laudo (S/L). O valor incluirá todos os custos operacionais e técnicos necessários à execução, compreendendo o uso do equipamento radiológico, insumos, materiais de proteção, e equipe técnica habilitada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando parâmetros de mercado e limites orçamentários vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame radiográfico do ombro nas incidências AP e perfil, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens de qualidade diagnóstica. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos de radiologia, normas de biossegurança e de radioproteção. Responsabilizar-se pela adequada higienização do ambiente e equipamentos, bem como pelo registro, arquivamento e entrega das imagens à Secretaria Municipal de Saúde. Comunicar quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

intercorrências que possam comprometer a qualidade do exame ou a segurança do paciente.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR). Deve possuir formação técnica reconhecida e comprovar experiência ou capacitação em exames de imagem, observando as normas de radioproteção, segurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença para operação de serviços radiológicos e infraestrutura compatível com a realização de exames de imagem. Deve assegurar condições adequadas de segurança física e radiológica, manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e garantir o cumprimento das normas da CNEN e da ANVISA.

81. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX OMBRO AP S/L RX OMBRO AXILAR)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de radiografia do ombro nas incidências anteroposterior (AP) e axilar, sem emissão de laudo (S/L). O valor compreenderá todos os custos com execução técnica, uso de equipamentos, insumos radiográficos, materiais de proteção individual, infraestrutura e pessoal qualificado. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando os parâmetros técnicos, econômicos e orçamentários vigentes.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos do ombro nas incidências AP e axilar, garantindo a correta técnica de posicionamento do paciente e a obtenção de imagens de qualidade diagnóstica. Cumprir protocolos técnicos de radiologia e normas de biossegurança e radioproteção. Manter a higienização dos equipamentos e do ambiente de exame, zelar pela conservação dos materiais e pelo correto registro, arquivamento e entrega das imagens ao setor responsável. Informar à Secretaria quaisquer intercorrências que possam afetar o resultado ou a segurança do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em radiologia com registro ativo e regular no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR). Deve comprovar formação técnica reconhecida e experiência na execução de exames radiológicos, seguindo as normas éticas e de segurança vigentes. **Do estabelecimento:** O prestador deve possuir licença sanitária atualizada, autorização de funcionamento para serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

radiológicos e infraestrutura adequada à realização dos exames. Deve garantir equipamentos em perfeito estado de uso, manutenção preventiva regular, blindagem radiológica conforme exigências da CNEN, além de cumprir integralmente as normas da ANVISA e demais órgãos reguladores.

82. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX OMBRO PERFIL ESCAPULAR S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico do ombro na incidência de perfil escapular, sem emissão de laudo (S/L). O valor incluirá todos os custos com a execução técnica do exame, utilização de equipamentos radiológicos, insumos, materiais de proteção individual, manutenção dos equipamentos e demais despesas necessárias à prestação do serviço. A remuneração observará os valores de referência e critérios definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame radiográfico do ombro na incidência de perfil escapular, assegurando a correta técnica de posicionamento e a qualidade da imagem obtida. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos de radiologia e as normas de biossegurança e radioproteção. Manter o ambiente e os equipamentos limpos, em condições adequadas de uso, e garantir o arquivamento e encaminhamento das imagens ao setor responsável. Comunicar imediatamente qualquer irregularidade técnica ou incidente relacionado à execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em radiologia com registro ativo e regular no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR). Deve comprovar formação técnica reconhecida e capacitação para realização de exames radiológicos, seguindo as normas técnicas, éticas e de segurança aplicáveis. **Do estabelecimento:** O prestador deve dispor de licença sanitária atualizada, autorização de funcionamento para serviços de radiologia e infraestrutura adequada para a realização do exame. Os equipamentos radiológicos devem estar em perfeitas condições operacionais, com manutenção preventiva em dia e blindagem conforme normas da CNEN. O ambiente deve atender integralmente às normas da ANVISA e demais órgãos reguladores pertinentes.

83. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX OMBRO RI, RE S/L)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame radiográfico do ombro direito (RI) e esquerdo (RE), sem emissão de laudo (S/L). O valor abrange todos os custos necessários à execução do procedimento, incluindo utilização de equipamentos radiológicos, insumos, materiais de proteção radiológica e equipe técnica habilitada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos do ombro direito e esquerdo, seguindo protocolos clínicos e técnicos padronizados, garantindo a qualidade diagnóstica das imagens e a segurança do paciente. Assegurar posicionamento correto do paciente, ajuste adequado dos parâmetros de exposição, cumprimento das normas de radioproteção e biossegurança, registro seguro das imagens e comunicação de quaisquer intercorrências à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em radiologia com formação reconhecida e registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR). O profissional deve possuir capacitação comprovada para operar equipamentos de raios X, seguindo rigorosamente as normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** A instituição credenciada deve possuir alvará sanitário atualizado, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura adequada à realização de exames de imagem de média complexidade. É obrigatório cumprir integralmente as normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações aplicáveis, além de assegurar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens.

84. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX OSSO DA FACE AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico dos ossos da face, nas incidências anteroposterior (AP) e perfil, sem emissão de laudo (S/L). O valor inclui todos os recursos necessários à execução do exame, como utilização de equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica e equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

considerando complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos dos ossos da face nas incidências AP e perfil, garantindo posicionamento correto do paciente e qualidade diagnóstica das imagens. Cumprir rigorosamente protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições adequadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer o exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida. Deve possuir capacitação para operar equipamentos radiológicos, observando normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura adequada à realização de exames de média complexidade. É obrigatório cumprir integralmente as normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo manutenção adequada dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens radiográficas.

85. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX PATELA OBLÍQUA D/E E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico da patela nas incidências oblíquas direita/esquerda (D/E) e perfil, sem emissão de laudo (S/L). O valor inclui todos os custos relacionados à execução do exame, tais como uso de equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, além da mão de obra técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos da patela nas incidências oblíquas e de perfil, assegurando o correto posicionamento do paciente e a qualidade técnica das imagens produzidas. Seguir rigorosamente os protocolos técnicos e normas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

biossegurança e radioproteção. Garantir a adequada manutenção dos equipamentos e a organização do ambiente de trabalho. Realizar o registro e o arquivamento seguro das imagens radiográficas, comunicando à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer ocorrências que possam comprometer a qualidade ou a segurança do exame.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação específica para operação de equipamentos radiológicos e aplicação das normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura adequada à realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório cumprir integralmente as normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, mantendo registro das manutenções dos equipamentos e assegurando o arquivamento digital ou físico das imagens produzidas.

86. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX PE AP E OBLÍQUA S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico do pé, nas incidências anteroposterior (AP) e oblíqua, sem emissão de laudo (S/L). O valor abrange todos os custos necessários à execução do exame, incluindo o uso dos equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, equipe técnica qualificada, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, com base na complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames radiográficos do pé nas incidências AP e oblíqua, assegurando o correto posicionamento do paciente, a padronização técnica das imagens e a observância das normas de radioproteção e biossegurança. Garantir o funcionamento e a conservação dos equipamentos, manter o ambiente de exame organizado e seguro, registrar e arquivar as imagens obtidas, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a qualidade do exame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), com formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar equipamentos radiológicos e seguir as normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário atualizado, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura adequada à realização de exames radiológicos de média complexidade. Deve atender integralmente às normas da ANVISA, da CNEN e demais legislações pertinentes, mantendo registro atualizado das manutenções dos equipamentos e assegurando o arquivamento físico ou digital das imagens radiográficas.

87. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX PÉ AP / OBLÍQUA / PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico do pé, nas incidências anteroposterior (AP), oblíqua e de perfil, sem emissão de laudo (S/L). O valor incluirá todos os custos inerentes à realização do exame, compreendendo o uso dos equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, equipe técnica qualificada, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos do pé nas incidências AP, oblíqua e de perfil, garantindo o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens com qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, as normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em perfeitas condições de uso, registrar e arquivar as imagens de forma segura e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar equipamentos radiológicos e seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

licença específica para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura compatível com a realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório cumprir integralmente as normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo a manutenção dos equipamentos e o arquivamento físico ou digital das imagens radiográficas.

88. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX PERNA AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico da perna, nas incidências anteroposterior (AP) e perfil, sem emissão de laudo (S/L). O valor compreenderá todos os custos relacionados à realização do exame, incluindo utilização dos equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, equipe técnica qualificada, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos da perna nas incidências AP e perfil, garantindo o correto posicionamento do paciente e a qualidade técnica das imagens obtidas. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, as normas de biossegurança e radioproteção. Assegurar o bom funcionamento dos equipamentos e a organização do ambiente de exame, realizar o registro e arquivamento das imagens de forma segura e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam afetar a qualidade ou a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação técnica para operar equipamentos radiológicos e aplicar corretamente as normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura adequada à realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório cumprir integralmente as normas da ANVISA, da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo manutenção periódica dos equipamentos e arquivamento físico ou digital das imagens radiográficas.

89. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX PUNHO AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico do punho, nas incidências anteroposterior (AP) e perfil, sem emissão de laudo (S/L). O valor incluirá todos os custos necessários à execução do exame, compreendendo a utilização dos equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, equipe técnica qualificada e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, levando em consideração a complexidade do exame, os parâmetros de mercado e a disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames radiográficos do punho nas incidências AP e perfil, assegurando o correto posicionamento do paciente, a padronização técnica e a qualidade diagnóstica das imagens. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, as normas de biossegurança e radioproteção. Zelar pela conservação dos equipamentos, pela organização do ambiente de exame, e pelo registro e arquivamento seguro das imagens obtidas. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar equipamentos radiológicos e seguir as normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional.
Do estabelecimento: O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura compatível com a realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, assegurando manutenção regular dos equipamentos e arquivamento físico ou digital das imagens radiográficas.

90. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX PUNHO OBLÍQUA D/E)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico do punho, nas incidências oblíquas direita e/ou esquerda (D/E). O valor incluirá todos os custos necessários à realização do exame, abrangendo o uso dos equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, além da atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos do punho nas incidências oblíquas direita e/ou esquerda, garantindo o posicionamento correto do paciente e a qualidade técnica das imagens obtidas. Cumprir fielmente os protocolos técnicos e as normas de biossegurança e radioproteção. Zelar pela conservação e bom funcionamento dos equipamentos, manter o ambiente de exame em condições adequadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam afetar a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar equipamentos radiológicos e aplicar corretamente as normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura adequada à execução de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações pertinentes, mantendo manutenção periódica dos equipamentos e arquivamento físico ou digital das imagens radiográficas.

91. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX QUADRIL OU PELVE ALAR E OBTURATRIZ)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico do quadril ou pelve, nas incidências alar e obturatriz. O valor abrange todos os custos envolvidos na realização do exame, incluindo o uso de equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, os parâmetros de mercado e a disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos do quadril ou pelve nas incidências alar e obturatriz, garantindo o posicionamento correto do paciente e a qualidade técnica das imagens. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos, organizar o ambiente de exame, registrar e arquivar as imagens de forma segura e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar equipamentos radiológicos e seguir corretamente as normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença específica para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura compatível com a realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório cumprir integralmente as normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo a manutenção periódica dos equipamentos e o arquivamento seguro das imagens radiográficas.

92. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX QUADRIL / PELVE / SACROILÍACAS EM FERGUSON)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico do quadril, pelve ou articulações sacroilíacas, na incidência de Ferguson. O valor inclui todos os custos relacionados à realização do exame, como utilização de equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, levando em consideração a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos do quadril, pelve ou articulações sacroilíacas na incidência de Ferguson, garantindo o correto posicionamento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

paciente e a obtenção de imagens de qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos e normas de biossegurança e radioproteção. Assegurar a conservação e o funcionamento adequado dos equipamentos, manter o ambiente de exame organizado, registrar e arquivar as imagens de forma segura, comunicando à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou qualidade do exame.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação específica para operar equipamentos radiológicos e seguir corretamente as normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura adequada à realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo manutenção periódica dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens radiográficas.

93. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX REED CONTRASTADO C/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico Reed contrastado, com laudo (C/L), incluindo todos os custos relacionados à realização do exame, como utilização de equipamentos de raios X, insumos, meios de contraste, materiais de proteção radiológica, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, além da atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos Reed contrastado, com ou sem laudo, garantindo o correto preparo do paciente, administração segura do contraste (quando aplicável) e obtenção de imagens com qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições adequadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O médico responsável pelo laudo deve possuir graduação em Medicina, registro ativo no CRM e experiência comprovada em exames de diagnóstico por imagem. Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação específica para operar equipamentos radiológicos, administrar meios de contraste de forma segura (quando aplicável) e seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença específica para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura compatível com a realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório cumprir integralmente as normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo manutenção periódica dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens radiográficas.

94. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX SACRO CÓCCIX AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico do sacro e cóccix, nas incidências anteroposterior (AP) e perfil, sem emissão de laudo (S/L). O valor inclui todos os custos necessários à realização do exame, como utilização de equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos do sacro e cóccix nas incidências AP e perfil, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens com qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e adequadas, registrar e arquivar as imagens de forma organizada, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou qualidade do exame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação específica para operar equipamentos radiológicos, seguindo normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura adequada à realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo manutenção periódica dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens radiográficas.

95. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX SEIOS DA FACE FN / MN EM PA (SINUSITE))

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico dos seios da face, nas incidências frontonasal (FN) e maxilar (MN) em projeção anteroposterior (PA). O valor inclui todos os custos necessários à realização do exame, abrangendo uso de equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exames radiográficos dos seios da face nas incidências FN e MN em PA, garantindo o posicionamento correto do paciente e obtendo imagens de qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e adequadas, registrar e arquivar as imagens de forma organizada, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação específica para operar equipamentos radiológicos e seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

sanitário vigente, licença específica para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura compatível com a realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório cumprir integralmente as normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo manutenção periódica dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens radiográficas.

96. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX SIMPLES DE ABDOME EM ORLOSTATISMO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico simples de abdome em ortostatismo. O valor abrange todos os custos necessários à realização do exame, incluindo utilização de equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos simples de abdome em ortostatismo, assegurando o correto posicionamento do paciente e a qualidade técnica das imagens. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos e normas de biossegurança e radioproteção. Garantir o bom funcionamento dos equipamentos e a organização do ambiente de exame, registrar e arquivar as imagens de forma segura e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar equipamentos radiológicos e seguir corretamente as normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença específica para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura compatível com a realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório cumprir integralmente as normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo manutenção periódica dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens radiográficas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

97. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX TORAX PA E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico do tórax, nas incidências posteroanterior (PA) e perfil, sem emissão de laudo (S/L). O valor abrange todos os custos necessários à realização do exame, incluindo utilização de equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos do tórax nas incidências PA e perfil, garantindo o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens com qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos e normas de biossegurança e radioproteção. Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos e pelo ambiente de exame, registrar e arquivar as imagens de forma segura, comunicando à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação específica para operar equipamentos radiológicos e seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura adequada à realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório cumprir integralmente as normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo manutenção periódica dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens radiográficas.

98. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX TORAX PA S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico do tórax, na incidência posteroanterior (PA), sem emissão de laudo (S/L). O valor compreende todos os custos necessários à execução do exame, incluindo uso de equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, manutenção preventiva e corretiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

dos aparelhos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame radiográfico do tórax na incidência PA, garantindo o posicionamento correto do paciente e a qualidade técnica das imagens. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos e normas de biossegurança e radioproteção. Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos e pela organização do ambiente de exame, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação específica para operar equipamentos radiológicos e seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura compatível com a realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório cumprir integralmente as normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo manutenção periódica dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens radiográficas.

99. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX TORNOZELO AP E PERFIL S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico do tornozelo, nas incidências anteroposterior (AP) e perfil, sem emissão de laudo (S/L). O valor inclui todos os custos necessários à realização do exame, como utilização de equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Atribuições:** Executar exames radiográficos do tornozelo nas incidências AP e perfil, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens de qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos e normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e adequadas, registrar e arquivar as imagens de forma organizada, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação específica para operar equipamentos radiológicos e seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura adequada à realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório cumprir integralmente as normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo manutenção periódica dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens radiográficas.

100. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX TORNOZELO OBLÍQUAS D/E)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico do tornozelo, nas incidências oblíquas direita e esquerda (D/E). O valor abrange todos os custos necessários à execução do exame, incluindo uso de equipamentos de raios X, insumos, materiais de proteção radiológica, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos do tornozelo nas incidências oblíquas D/E, garantindo o posicionamento correto do paciente e a obtenção de imagens de qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos e normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições adequadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação específica para operar equipamentos radiológicos e seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura compatível com a realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório cumprir integralmente as normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo manutenção periódica dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens radiográficas.

101. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (RX TRÂNSITO INTESTINAL CONTRASTADO S/L)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame radiográfico de trânsito intestinal contrastado, sem emissão de laudo (S/L). O valor abrange todos os custos necessários à realização do exame, incluindo utilização de equipamentos de raios X, insumos, materiais de contraste, materiais de proteção radiológica, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exames radiográficos de trânsito intestinal contrastado, garantindo o preparo adequado do paciente, administração segura do contraste e obtenção de imagens com qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos e normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras, registrar e arquivar as imagens de forma organizada, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação específica para operar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

equipamentos radiológicos, administrar meios de contraste de forma segura e seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura adequada à realização de exames radiológicos de média complexidade. É obrigatório cumprir integralmente as normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo manutenção periódica dos equipamentos e arquivamento seguro das imagens radiográficas.

102. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TAXA CONTRASTE)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por taxa de contraste, correspondente ao fornecimento e administração de meios de contraste utilizados em exames radiológicos especializados, quando aplicável. O valor inclui todos os insumos, materiais e recursos necessários para a aplicação segura do contraste, bem como os custos relacionados à equipe técnica responsável. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Fornecer e administrar meios de contraste para exames radiológicos, garantindo a segurança do paciente e o correto preparo para o exame. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, normas de biossegurança, radioproteção e orientação quanto a possíveis reações adversas ao contraste. Registrar a utilização do material e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a segurança ou a eficácia do procedimento.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou profissional legalmente habilitado para administração de meios de contraste, com formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para administração segura de contrastes e seguir normas de biossegurança, radioproteção e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença para funcionamento de serviços radiológicos e infraestrutura adequada à realização de exames com administração de contraste. É obrigatório cumprir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

integralmente as normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo registro seguro dos procedimentos e armazenamento correto dos meios de contraste.

103. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TESTE ERGOMETRICO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por realização de teste ergométrico, incluindo todos os custos relacionados ao exame, como utilização de esteira ou bicicleta ergométrica, monitorização cardíaca, insumos, materiais de proteção, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar teste ergométrico, garantindo a correta preparação e posicionamento do paciente, monitorização contínua dos sinais vitais e registro preciso dos resultados. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, normas de biossegurança e ética profissional. Assegurar o bom funcionamento dos equipamentos, manter o ambiente de exame seguro, registrar e arquivar os resultados, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou segurança do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Profissional habilitado em fisiologia do exercício, educação física ou técnico de cardiologia com registro ativo no conselho profissional correspondente, capacitado para realização de teste ergométrico, monitorização cardíaca e interpretação básica de sinais clínicos durante o exame. Deve seguir normas de biossegurança, ética profissional e protocolos técnicos específicos do teste ergométrico. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, infraestrutura adequada para realização de teste ergométrico, equipamentos devidamente certificados e manutenção periódica, além de cumprir integralmente normas da ANVISA, CNEN (quando aplicável) e demais regulamentações pertinentes, garantindo registro seguro dos resultados e a segurança do paciente.

104. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA ABDOME INFERIOR)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada do abdome inferior, incluindo todos os custos relacionados à realização do exame, como utilização de tomógrafo, insumos, materiais de proteção radiológica, softwares de reconstrução de imagem, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada do abdome inferior, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens de qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e organizadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou Conselho de Tecnólogos (quando aplicável) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar tomógrafos, seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para funcionamento de serviços de tomografia, infraestrutura adequada à realização de exames de média e alta complexidade, manutenção periódica dos equipamentos e cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo arquivamento seguro das imagens radiográficas.

105. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada do abdome superior, incluindo todos os custos relacionados à realização do exame, como utilização de tomógrafo, insumos, materiais de proteção radiológica, softwares de reconstrução de imagem, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada do abdome superior, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens de qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e organizadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou Conselho de Tecnólogos (quando aplicável) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar tomógrafos, seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença específica para funcionamento de serviços de tomografia, infraestrutura adequada à realização de exames de média e alta complexidade, manutenção periódica dos equipamentos e cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo arquivamento seguro das imagens radiográficas.

106. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA ABDOME TOTAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada do abdome total, incluindo todos os custos relacionados à realização do exame, como utilização de tomógrafo, insumos, materiais de proteção radiológica, softwares de reconstrução de imagem, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada do abdome total, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e organizadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou Conselho de Tecnólogos (quando aplicável) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar tomógrafos, seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença específica para funcionamento de serviços de tomografia, infraestrutura adequada à realização de exames de média e alta complexidade, manutenção periódica dos equipamentos e cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo arquivamento seguro das imagens radiográficas.

107. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA ANTEBRAÇO – UNILATERAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada do antebraço unilateral, incluindo todos os custos relacionados à realização do exame, como utilização de tomógrafo, insumos, materiais de proteção radiológica, softwares de reconstrução de imagem, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada do antebraço unilateral, garantindo o correto posicionamento do paciente e obtenção de imagens com qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e organizadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou qualidade do exame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou Conselho de Tecnólogos (quando aplicável) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar tomógrafos, seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para funcionamento de serviços de tomografia, infraestrutura adequada à realização de exames de média e alta complexidade, manutenção periódica dos equipamentos e cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo arquivamento seguro das imagens radiográficas.

108. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA APARELHO URINÁRIO SEM CONTRASTE)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada do aparelho urinário sem administração de contraste, incluindo todos os custos necessários à realização do exame, como utilização de tomógrafo, insumos, materiais de proteção radiológica, softwares de reconstrução de imagem, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada do aparelho urinário sem contraste, garantindo o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens com qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e organizadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou Conselho de Tecnólogos (quando aplicável) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar tomógrafos, seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para funcionamento de serviços de tomografia, infraestrutura adequada à realização de exames de média e alta complexidade, manutenção periódica dos equipamentos e cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo arquivamento seguro das imagens radiográficas.

109. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA ARTERIAL MEMBROS INFERIORES – 2 PERNAS)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia arterial dos membros inferiores, abrangendo ambas as pernas, incluindo todos os custos necessários à realização do exame, como utilização de tomógrafo, insumos, materiais de contraste (quando aplicável), materiais de proteção radiológica, softwares de reconstrução de imagem, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia arterial dos membros inferiores, garantindo o correto posicionamento do paciente, administração segura de contraste (quando aplicável) e obtenção de imagens de qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e organizadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou Conselho de Tecnólogos (quando aplicável) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar tomógrafos, administrar meios de contraste de forma segura e seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para funcionamento de serviços de tomografia, infraestrutura adequada à realização de exames de média e alta complexidade, manutenção periódica dos equipamentos e cumprimento integral das normas da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo arquivamento seguro das imagens radiográficas.

110. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULARES)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada das articulações temporomandibulares, incluindo todos os custos necessários à realização do exame, como utilização de tomógrafo, insumos, materiais de proteção radiológica, softwares de reconstrução de imagem, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada das articulações temporomandibulares, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens com qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e organizadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou Conselho de Tecnólogos (quando aplicável) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar tomógrafos, seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para funcionamento de serviços de tomografia, infraestrutura adequada à realização de exames de média e alta complexidade, manutenção periódica dos equipamentos e cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo arquivamento seguro das imagens radiográficas.

111. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA BACIA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada da bacia, incluindo todos os custos necessários à realização do exame, como utilização de tomógrafo, insumos, materiais de proteção radiológica, softwares de reconstrução de imagem, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada da bacia, garantindo o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens com qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e organizadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou Conselho de Tecnólogos (quando aplicável) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar tomógrafos, seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença específica para funcionamento de serviços de tomografia, infraestrutura adequada à realização de exames de média e alta complexidade, manutenção periódica dos equipamentos e cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo arquivamento seguro das imagens radiográficas.

112. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA BRAÇO – UNILATERAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada do braço unilateral, incluindo todos os custos necessários à realização do exame, como utilização de tomógrafo, insumos, materiais de proteção radiológica, softwares de reconstrução de imagem, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada do braço unilateral, garantindo o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens de qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e organizadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou Conselho de Tecnólogos (quando aplicável) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar tomógrafos, seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para funcionamento de serviços de tomografia, infraestrutura adequada à realização de exames de média e alta complexidade, manutenção periódica dos equipamentos e cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo arquivamento seguro das imagens radiográficas.

113. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL – ATÉ 3 SEGMENTOS)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada da coluna cervical, abrangendo até 3 segmentos, incluindo todos os custos necessários à realização do exame, como utilização de tomógrafo, insumos, materiais de proteção radiológica, softwares de reconstrução de imagem, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada da coluna cervical (até 3 segmentos), garantindo o correto posicionamento do paciente e a obtenção de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

imagens de qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e organizadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou Conselho de Tecnólogos (quando aplicável) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar tomógrafos, seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para funcionamento de serviços de tomografia, infraestrutura adequada à realização de exames de média e alta complexidade, manutenção periódica dos equipamentos e cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo arquivamento seguro das imagens radiográficas.

114. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR – ATÉ 3 SEGMENTOS)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada da coluna lombar, abrangendo até 3 segmentos, incluindo todos os custos necessários à realização do exame, como utilização do tomógrafo, insumos, materiais de proteção radiológica, softwares de reconstrução de imagem, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada da coluna lombar (até 3 segmentos), garantindo o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens com qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e organizadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou Conselho de Tecnólogos (quando aplicável) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar tomógrafos, seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para funcionamento de serviços de tomografia, infraestrutura adequada à realização de exames de média e alta complexidade, manutenção periódica dos equipamentos e cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo arquivamento seguro das imagens radiográficas.

115. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA COLUNA TORÁCICA – ATÉ 3 SEGMENTOS)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada da coluna torácica, abrangendo até 3 segmentos, incluindo todos os custos necessários à realização do exame, como utilização do tomógrafo, insumos, materiais de proteção radiológica, softwares de reconstrução de imagem, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada da coluna torácica (até 3 segmentos), assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens com qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e organizadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou Conselho de Tecnólogos (quando aplicável) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar tomógrafos, seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para funcionamento de serviços de tomografia, infraestrutura adequada à realização de exames de média e alta complexidade, manutenção periódica dos equipamentos e cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo arquivamento seguro das imagens radiográficas.

116. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA COTOVELO – UNILATERAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada do cotovelo unilateral, incluindo todos os custos necessários à realização do exame, como utilização do tomógrafo, insumos, materiais de proteção radiológica, softwares de reconstrução de imagem, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros de mercado e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada do cotovelo unilateral, garantindo o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens com qualidade diagnóstica adequada. Cumprir rigorosamente os protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Manter os equipamentos e o ambiente de exame em condições seguras e organizadas, registrar e arquivar as imagens de forma segura, e comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução ou a qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou Conselho de Tecnólogos (quando aplicável) e formação reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Deve possuir capacitação para operar tomógrafos, seguir normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para funcionamento de serviços de tomografia, infraestrutura adequada à realização de exames de média e alta complexidade, manutenção periódica dos equipamentos e cumprimento integral das normas da ANVISA, da CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo arquivamento seguro das imagens radiográficas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

117. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA COXA – UNILATERAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada da coxa unilateral, incluindo todos os custos operacionais, como utilização do tomógrafo, insumos, materiais de proteção radiológica, manutenção dos equipamentos e atuação da equipe técnica qualificada. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, observando os parâmetros de mercado, a complexidade do exame e a disponibilidade orçamentária municipal.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada da coxa unilateral, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens diagnósticas de alta qualidade. Cumprir protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Garantir a organização do ambiente, o bom funcionamento dos equipamentos e o arquivamento adequado das imagens, além de comunicar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer intercorrência que possa impactar na execução ou qualidade do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) ou Conselho de Tecnólogos, com formação reconhecida pelo MEC e capacitação para operação de tomógrafos computadorizados, respeitando as normas de radioproteção e biossegurança. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença específica para funcionamento de serviço de tomografia, infraestrutura compatível para exames de média e alta complexidade, equipamentos em bom estado de conservação e manutenção regular, observância das normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações aplicáveis, garantindo sigilo e arquivamento seguro das imagens.

118. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA COXOFEMORAL – UNILATERAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada da articulação coxofemoral unilateral, incluindo todos os custos operacionais referentes à utilização do equipamento, insumos, materiais de proteção radiológica, equipe técnica e manutenção. Os valores serão fixados pela Secretaria Municipal de Saúde de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Espinosa/MG conforme os parâmetros de mercado, a complexidade do exame e a disponibilidade orçamentária municipal.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada da articulação coxofemoral unilateral, assegurando a correta execução técnica do procedimento, o adequado posicionamento do paciente e a obtenção de imagens diagnósticas com qualidade e precisão. Cumprir protocolos clínico-radiológicos estabelecidos, normas de biossegurança e de radioproteção. Zelar pela conservação dos equipamentos, organização do ambiente e confidencialidade das informações do paciente.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e comprovação de capacitação específica para operação de tomógrafo computadorizado, observando integralmente as normas de radioproteção e biossegurança vigentes. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para funcionamento de serviço de tomografia computadorizada, infraestrutura adequada aos padrões técnicos e de segurança exigidos, tomógrafo em perfeito estado de conservação e manutenção preventiva regular, além de atender às normas da ANVISA, CNEN e demais legislações aplicáveis.

119. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA CRÂNIO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada do crânio, incluindo todos os custos operacionais relacionados ao uso do equipamento, insumos, materiais de proteção radiológica, equipe técnica, laudo médico e manutenção. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, conforme critérios técnicos, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária municipal.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada do crânio, assegurando a correta execução técnica, o posicionamento adequado do paciente e a obtenção de imagens diagnósticas de alta qualidade. Cumprir protocolos clínico-radiológicos estabelecidos, normas de biossegurança e radioproteção. Garantir a confidencialidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

das informações e colaborar com a equipe médica para emissão de laudo preciso e seguro.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e comprovação de habilitação para operação de tomógrafo computadorizado, seguindo rigorosamente as normas de radioproteção e segurança do paciente. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença para funcionamento de serviço de tomografia computadorizada, ambiente com estrutura física adequada, tomógrafo em perfeito estado de funcionamento, protocolos de manutenção preventiva e corretiva atualizados, e conformidade com as normas da ANVISA, CNEN e demais legislações pertinentes.

120. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA ESTERNOCLAVICULAR)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada da articulação esternoclavicular, incluindo todos os custos operacionais com equipamentos, equipe técnica, laudo médico, insumos e materiais de proteção radiológica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária municipal.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada da articulação esternoclavicular, assegurando o correto posicionamento do paciente, a qualidade das imagens e o cumprimento dos protocolos técnicos e de segurança. Elaborar ou garantir a emissão de laudo diagnóstico preciso, observando normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR) e habilitação para operação de tomógrafo computadorizado, com treinamento em técnicas de exame de articulações e radioproteção. **Do estabelecimento:** O estabelecimento deve possuir alvará sanitário vigente, licença para funcionamento de serviço de tomografia computadorizada, tomógrafo em perfeito estado de uso, ambiente adequado com controle de acesso e segurança radiológica, além de equipe médica e técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

qualificada. Deve atender integralmente às normas da ANVISA, CNEN e demais legislações aplicáveis.

121. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada da face ou seios paranasais, incluindo todos os custos com equipe técnica e médica, uso do equipamento, laudo radiológico, insumos e materiais de proteção radiológica. Os valores serão fixados pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG conforme critérios técnicos e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada da face e/ou seios paranasais, assegurando o correto posicionamento do paciente, a qualidade das imagens e a precisão diagnóstica. Garantir a emissão de laudo médico conclusivo, observando os protocolos técnicos e de segurança em radiologia. Cumprir rigorosamente as normas de radioproteção, biossegurança e ética profissional.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), devidamente habilitado para operação de tomógrafo computadorizado e capacitado em técnicas de imagem de cabeça e pescoço. **Do estabelecimento:** O serviço deve possuir alvará sanitário atualizado, licença para funcionamento de tomografia computadorizada, tomógrafo em boas condições de uso, ambiente adequado com blindagem radiológica e sinalização conforme exigências da CNEN e ANVISA. Deve contar com equipe médica radiologista e técnica qualificada, obedecendo às normas de segurança e boas práticas assistenciais.

122. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA JOELHO – TAGT)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de tomografia computadorizada do joelho, incluindo todos os custos referentes à utilização do equipamento, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico e medidas de proteção radiológica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG conforme tabela e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada do joelho (TAGT), assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens de alta qualidade para diagnóstico de patologias ósseas e articulares. Emitir laudo médico conclusivo e preciso, observando protocolos de segurança, radioproteção e boas práticas assistenciais.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), capacitado na operação de tomógrafo computadorizado e em técnicas de imagem osteoarticular.
Do estabelecimento: Deve possuir alvará sanitário vigente, licença para funcionamento de tomógrafo computadorizado, tomógrafo em perfeito estado de uso, ambiente devidamente blindado e sinalizado conforme normas da CNEN e ANVISA. Deve contar com médico radiologista habilitado para emissão dos laudos e equipe técnica qualificada.

123. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA JOELHO – UNILATERAL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de tomografia computadorizada do joelho (unilateral), incluindo todos os custos referentes à utilização do tomógrafo, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo e medidas de proteção radiológica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, conforme parâmetros técnicos, tabelas de referência e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada de um joelho, assegurando o correto posicionamento do paciente e a qualidade diagnóstica das imagens obtidas. Emitir laudo radiológico detalhado, observando protocolos técnicos e normas de biossegurança e radioproteção. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que comprometam a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), capacitado na operação de tomógrafo computadorizado e nas técnicas específicas de exame osteoarticular. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença de funcionamento específica para serviços de tomografia computadorizada e infraestrutura adequada, com tomógrafo em perfeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

estado de uso e manutenção preventiva em dia. Deve contar com médico radiologista habilitado para emissão de laudos e equipe técnica qualificada.

124. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA MÃO – UNILATERAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada da mão (unilateral), incluindo todos os custos com utilização do tomógrafo, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico e medidas de radioproteção. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, conforme parâmetros técnicos, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada de uma das mãos, garantindo o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens com qualidade diagnóstica adequada à avaliação de estruturas ósseas e articulares. Emitir laudo radiológico detalhado, seguindo protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que comprometam a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), com capacitação em operação de tomógrafo computadorizado e técnicas de imagem musculoesquelética. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença de funcionamento específica para serviços de tomografia computadorizada, infraestrutura adequada, tomógrafo em perfeito estado e equipe técnica qualificada. Deve contar com médico radiologista responsável pela emissão dos laudos, cumprir integralmente as normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações aplicáveis.

125. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA MASTOIDES OU OUVIDOS)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de tomografia computadorizada das mastoides ou ouvidos, incluindo todos os custos relativos à utilização do tomógrafo, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo e medidas de radioproteção. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, conforme tabela de referência, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada das mastoides ou ouvidos, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens de alta resolução para avaliação de estruturas ósseas e cavidades do ouvido médio e interno. Emitir laudo médico radiológico preciso, observando protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Informar à Secretaria Municipal de Saúde sobre quaisquer intercorrências que possam comprometer a realização do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), capacitado para operação de tomógrafo computadorizado e familiarizado com exames de cabeça e pescoço. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença de funcionamento específica para serviços de tomografia computadorizada e infraestrutura adequada. Deve dispor de tomógrafo computadorizado em perfeito estado de funcionamento, equipe técnica habilitada e médico radiologista responsável pela emissão de laudos. O serviço deve cumprir integralmente as normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações vigentes.

126. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA OMBRO – UNILATERAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada do ombro (unilateral), incluindo todos os custos referentes à utilização do tomógrafo, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico e medidas de radioproteção. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada de um dos ombros, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens com alta qualidade diagnóstica para avaliação de ossos, articulações e tecidos adjacentes. Emitir laudo médico detalhado, observando protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução do exame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), capacitado em operação de tomógrafo computadorizado e técnicas de imagem osteoarticular. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença para funcionamento de serviços de tomografia computadorizada, infraestrutura adequada e tomógrafo em perfeito estado de uso. Deve contar com médico radiologista responsável pela emissão dos laudos e equipe técnica qualificada, cumprindo todas as normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações aplicáveis.

127. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA ÓRBITAS)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de tomografia computadorizada das órbitas, incluindo todos os custos referentes à utilização do tomógrafo, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico e medidas de radioproteção. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, com base em parâmetros técnicos, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada das órbitas, garantindo o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens com qualidade diagnóstica adequada para avaliação das estruturas ósseas, musculares e oculares. Emitir laudo radiológico preciso, observando protocolos técnicos específicos, normas de biossegurança e radioproteção. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a realização do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), com capacitação comprovada na operação de tomógrafo computadorizado e domínio de técnicas de imagem de cabeça e face. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença de funcionamento para serviços de tomografia computadorizada e infraestrutura adequada. Deve dispor de tomógrafo computadorizado em perfeito estado de uso, equipe técnica qualificada e médico radiologista responsável pela emissão dos laudos. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

128. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA PELVE)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de tomografia computadorizada da pelve, incluindo todos os custos relacionados à utilização do equipamento, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico e medidas de proteção radiológica. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada da pelve, garantindo o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens diagnósticas de alta qualidade. Emitir laudo radiológico detalhado e preciso, observando protocolos técnicos e normas de biossegurança e radioproteção. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), capacitado na operação de tomógrafo computadorizado e em técnicas de imagem abdominal e pélvica. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de tomografia computadorizada, tomógrafo em perfeito estado de funcionamento, equipe técnica qualificada e médico radiologista responsável pela emissão dos laudos. É obrigatório o cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações aplicáveis.

129. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA PERNA – UNILATERAL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de tomografia computadorizada de uma perna, incluindo todos os custos com utilização do equipamento, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico e medidas de radioproteção. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, conforme critérios técnicos, complexidade do exame e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada de uma perna, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

diagnósticas de alta qualidade para avaliação de ossos, articulações e tecidos adjacentes. Garantir a emissão de laudo médico detalhado, observando protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Informar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução do exame.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), capacitado na operação de tomógrafo computadorizado e em técnicas de imagem musculoesquelética. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença de funcionamento específica para serviços de tomografia computadorizada, infraestrutura adequada, tomógrafo em perfeito estado de funcionamento e equipe técnica qualificada. Deve contar com médico radiologista responsável pela emissão dos laudos e cumprir integralmente as normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações aplicáveis.

130. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA PESCOÇO – PARTES MOLES, LARINGE)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de tomografia computadorizada do pescoço, incluindo avaliação das partes moles e laringe, abrangendo todos os custos com utilização do equipamento, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico e medidas de radioproteção. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, conforme complexidade do exame, parâmetros técnicos e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada do pescoço, incluindo partes moles e laringe, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens de alta resolução para avaliação anatômica e diagnóstica. Emitir laudo radiológico detalhado e preciso, seguindo protocolos clínicos e normas de biossegurança e radioproteção. Informar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a realização do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), capacitado para operação de tomógrafo computadorizado e técnicas de imagem de cabeça e pescoço. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

sanitário válido, licença de funcionamento específica para serviços de tomografia computadorizada, infraestrutura adequada, tomógrafo em perfeito estado de funcionamento e equipe técnica qualificada. Deve contar com médico radiologista responsável pela emissão de laudos, obedecendo integralmente às normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações aplicáveis.

131. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA PÉ – UNILATERAL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de tomografia computadorizada de um pé, incluindo todos os custos com utilização do tomógrafo, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico e medidas de radioproteção. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando complexidade do exame, parâmetros técnicos e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada de um pé, garantindo o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens diagnósticas de alta qualidade para avaliação de ossos, articulações e tecidos moles adjacentes. Emitir laudo médico detalhado, observando protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), capacitado na operação de tomógrafo computadorizado e em técnicas de imagem osteoarticular.
Do estabelecimento: O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença de funcionamento específica para serviços de tomografia computadorizada, infraestrutura adequada, tomógrafo em perfeito estado de funcionamento e equipe técnica qualificada. Deve contar com médico radiologista responsável pela emissão de laudos e cumprir integralmente as normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações aplicáveis.

132. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA PUNHO – UNILATERAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada de um punho, incluindo todos os custos com utilização do tomógrafo, insumos, equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

técnica e médica, emissão de laudo radiológico e medidas de radioproteção. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando complexidade do exame, parâmetros técnicos e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Executar exame de tomografia computadorizada de um punho, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens diagnósticas de alta qualidade para avaliação de ossos, articulações e tecidos adjacentes. Emitir laudo médico detalhado, seguindo protocolos técnicos, normas de biossegurança e radioproteção. Informar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a execução do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), capacitado na operação de tomógrafo computadorizado e em técnicas de imagem osteoarticular.
Do estabelecimento: O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário vigente, licença específica para serviços de tomografia computadorizada, infraestrutura adequada, tomógrafo em perfeito estado de funcionamento e equipe técnica qualificada. Deve contar com médico radiologista responsável pela emissão dos laudos e cumprir integralmente as normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações aplicáveis.

133. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA SELA TÚRSICA)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada da sela túrsica, incluindo todos os custos com utilização do tomógrafo, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico e medidas de radioproteção. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando complexidade do exame, parâmetros técnicos e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada da sela túrsica, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens diagnósticas precisas para avaliação das estruturas ósseas e hipófise. Emitir laudo radiológico detalhado, seguindo protocolos técnicos e normas de biossegurança e radioproteção. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a realização do exame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), capacitado na operação de tomógrafo computadorizado e técnicas de imagem craniana e hipofisária. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença de funcionamento específica para serviços de tomografia computadorizada, infraestrutura adequada, tomógrafo em perfeito estado de funcionamento e equipe técnica qualificada. Deve contar com médico radiologista responsável pela emissão de laudos e cumprir integralmente as normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações aplicáveis.

134. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA TÓRAX)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada de tórax, incluindo todos os custos com utilização do tomógrafo, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico e medidas de radioproteção. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando complexidade do exame, parâmetros técnicos e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada de tórax, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens diagnósticas precisas para avaliação de pulmões, mediastino, pleura e estruturas torácicas. Emitir laudo radiológico detalhado, seguindo protocolos técnicos e normas de biossegurança e radioproteção. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a realização do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), capacitado na operação de tomógrafo computadorizado e técnicas de imagem torácica. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença de funcionamento específica para serviços de tomografia computadorizada, infraestrutura adequada, tomógrafo em perfeito estado de funcionamento e equipe técnica qualificada. Deve contar com médico radiologista responsável pela emissão de laudos e cumprir integralmente as normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

135. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (TOMOGRAFIA TORNOZELO – UNILATERAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de tomografia computadorizada de tornozelo unilateral, incluindo todos os custos com utilização do tomógrafo, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico e medidas de radioproteção. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando complexidade do exame, parâmetros técnicos e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** Realizar exame de tomografia computadorizada de tornozelo unilateral, assegurando o correto posicionamento do paciente e a obtenção de imagens diagnósticas precisas para avaliação óssea e articular. Emitir laudo radiológico detalhado, seguindo protocolos técnicos e normas de biossegurança e radioproteção. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a realização do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Técnico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), capacitado na operação de tomógrafo computadorizado e técnicas de imagem de membros inferiores. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença de funcionamento específica para serviços de tomografia computadorizada, infraestrutura adequada, tomógrafo em perfeito estado de funcionamento e equipe técnica qualificada. Deve contar com médico radiologista responsável pela emissão de laudos e cumprir integralmente as normas da ANVISA, CNEN e demais regulamentações aplicáveis.

136. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM ABDOME SUPERIOR)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia de abdome superior, incluindo todos os custos com utilização do equipamento, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico e medidas de biossegurança. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando complexidade do exame, parâmetros técnicos e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Atribuições:** Realizar exame de ultrassonografia de abdome superior, assegurando a correta preparação do paciente e obtenção de imagens diagnósticas precisas de fígado, vesícula biliar, pâncreas, baço, rins e vias biliares. Emitir laudo radiológico detalhado, seguindo protocolos técnicos e normas de biossegurança. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde quaisquer intercorrências que possam comprometer a realização do exame.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ou no CRTR, capacitado na realização de ultrassonografia abdominal. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença de funcionamento específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada, equipamento em perfeito estado de funcionamento e equipe técnica qualificada. Deve cumprir integralmente as normas da ANVISA e demais regulamentações aplicáveis.

137. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM ABDOME TOTAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia de abdome total, englobando todos os custos relacionados à realização do exame, incluindo a utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, levando em consideração a complexidade do exame, os parâmetros técnicos exigidos, os padrões de qualidade de imagem e a disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O serviço deverá contemplar a preparação adequada do paciente, com orientações quanto a jejum, hidratação e demais cuidados necessários para otimizar a visualização dos órgãos abdominais. O exame deve ser realizado com posicionamento correto do paciente, seja em decúbito dorsal, lateral ou outra posição específica, de acordo com o órgão avaliado, e com ajuste apropriado dos parâmetros do equipamento, incluindo frequência do transdutor, ganho e profundidade. O profissional deve realizar varredura completa de todos os órgãos abdominais, avaliando fígado, vesícula biliar, vias biliares, pâncreas, baço, rins, glândulas suprarrenais, aorta abdominal e vasos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

menores, documentando de forma detalhada morfologia, dimensões, ecogenicidade, presença de lesões focais, dilatações, coleções, alterações vasculares ou quaisquer anomalias detectadas. O laudo radiológico emitido deve ser completo, com descrição objetiva das estruturas, análise crítica dos achados e conclusões diagnósticas, seguindo protocolos técnicos reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e padrões internacionais de qualidade. Durante todo o procedimento, devem ser rigorosamente seguidas as normas de biossegurança, incluindo higienização do transdutor, uso de gel estéril quando necessário e preservação da segurança do paciente e da equipe. Eventuais intercorrências ou limitações técnicas que possam comprometer a acurácia do exame devem ser imediatamente comunicadas à Secretaria Municipal de Saúde.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O profissional responsável pelo exame deve ser médico radiologista ou ultrassonografista, ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ou CRTR, com capacitação específica em ultrassonografia abdominal total e experiência comprovada em exames complexos. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação do paciente e privacidade, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e deve cumprir integralmente as normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações aplicáveis, garantindo a qualidade, segurança e confiabilidade do serviço prestado.

138. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM ABDOMINAL E REGIÃO INGUINAL)

- **Remuneração:** O pagamento será realizado por exame de ultrassonografia de abdome e região inguinal, englobando todos os custos envolvidos na execução do exame, incluindo a utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico completo, registro de imagens e a adoção de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, os protocolos técnicos, a qualidade das imagens e a disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Atribuições:** O exame deverá contemplar a adequada preparação do paciente, incluindo orientações sobre jejum, hidratação e posicionamento para otimização das imagens. O profissional deve realizar o exame com posicionamento correto do paciente, ajustando os parâmetros do equipamento, como frequência do transdutor, ganho e profundidade, assegurando a melhor visualização dos órgãos abdominais e da região inguinal. A avaliação deve incluir fígado, vesícula biliar, vias biliares, pâncreas, baço, rins, glândulas suprarrenais, vasos abdominais, aorta, linfonodos inguinais, massas ou alterações de tecido mole da região inguinal, e qualquer anomalia ou alteração detectada deve ser documentada com precisão. O laudo radiológico deve ser detalhado e completo, descrevendo de forma objetiva morfologia, dimensões, ecogenicidade, presença de lesões focais, dilatações, coleções, alterações vasculares ou outras anormalidades, oferecendo conclusões diagnósticas fundamentadas, seguindo os protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e padrões internacionais. Durante todo o procedimento, devem ser rigorosamente aplicadas as normas de biossegurança, incluindo higienização adequada do transdutor, uso de gel estéril quando necessário e preservação da segurança do paciente e da equipe. Intercorrências ou limitações técnicas que possam comprometer a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** O profissional responsável pelo exame deve ser médico radiologista ou ultrassonografista, ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ou CRTR, capacitado na realização de ultrassonografia abdominal e inguinal, experiência comprovada na execução de exames complexos. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação do paciente e garantir privacidade, equipamento de ultrassom de alta resolução e transdutores apropriados, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, cumprindo integralmente as normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações aplicáveis, assegurando a qualidade, segurança e confiabilidade do serviço prestado.

139. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM ARTICULAÇÃO JOELHO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia da articulação do joelho, abrangendo todos os custos relacionados à execução do exame, incluindo utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** O exame deverá incluir a adequada preparação do paciente, com orientações sobre posicionamento e relaxamento articular para otimização das imagens. O profissional deve realizar o exame ajustando os parâmetros do equipamento, como frequência do transdutor, profundidade e ganho, garantindo a melhor visualização das estruturas ósseas, tendíneas, ligamentares, musculares e bursais do joelho. Devem ser avaliadas articulação femoropatelar, compartimentos medial e lateral, meniscos, ligamentos colateral medial e lateral, ligamento cruzado anterior e posterior, tendões e bolsas sinoviais. Todos os achados devem ser registrados, documentando alterações estruturais, derrames, lesões, inflamações ou quaisquer anormalidades detectadas. O laudo radiológico deve ser detalhado, fornecendo descrição objetiva das estruturas e conclusões diagnósticas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e padrões internacionais. Durante o exame, devem ser rigorosamente aplicadas normas de biossegurança, incluindo higienização adequada do transdutor, uso de gel estéril e preservação da segurança do paciente e da equipe. Intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.
 - **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista, ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ou CRTR, capacitado em ultrassonografia musculoesquelética, incluindo avaliação de articulação do joelho e emissão de laudos detalhados. Experiência comprovada em exames complexos de joelho é necessária. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação e posicionamento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução e transdutores apropriados, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade do serviço.

140. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM ARTICULAÇÃO OMBRO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia da articulação do ombro, incluindo todos os custos associados à realização do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame deve contemplar a adequada preparação do paciente, incluindo orientações quanto ao posicionamento do ombro e relaxamento muscular para otimização das imagens. O profissional responsável deve realizar o exame ajustando os parâmetros do equipamento, como frequência do transdutor, ganho e profundidade, garantindo a visualização detalhada das estruturas ósseas, tendíneas, ligamentares e musculares da articulação do ombro. Devem ser avaliadas a cabeça do úmero, glenóide, tendões do manguito rotador, bursa subacromial-subdeltoidea, ligamentos, cápsula articular e tecidos periarticulares. Todos os achados devem ser documentados, registrando alterações estruturais, inflamações, lesões tendíneas, bursites ou outras anormalidades detectadas. O laudo radiológico deve ser completo e detalhado, descrevendo objetivamente as estruturas e oferecendo conclusões diagnósticas, seguindo protocolos técnicos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e padrões internacionais. Durante o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser aplicadas, incluindo higienização do transdutor, uso de gel estéril e proteção da equipe e do paciente. Qualquer intercorrência ou limitação técnica que possa comprometer a acurácia do exame deve ser comunicada imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista, ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ou CRTR, capacitado em ultrassonografia musculoesquelética, com experiência específica na avaliação da articulação do ombro e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação do paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução e transdutores compatíveis, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações aplicáveis, assegurando qualidade, segurança e confiabilidade do serviço prestado.

141. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM ARTICULAÇÃO PUNHO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia da articulação do punho, incluindo todos os custos relacionados à realização do exame, tais como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, os parâmetros técnicos, a qualidade das imagens e a disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame deve incluir a preparação adequada do paciente, com orientações sobre posicionamento do punho e relaxamento muscular para otimização das imagens. O profissional responsável deve ajustar os parâmetros do equipamento, incluindo frequência do transdutor, ganho e profundidade, garantindo visualização precisa das estruturas ósseas, tendíneas, ligamentares e musculares da articulação do punho. Devem ser avaliados ossos do carpo, articulação radiocárpica, ligamentos colaterais, tendões extensores e flexores, bursas, cápsula articular e tecidos periarticulares, registrando-se quaisquer alterações estruturais, inflamações, lesões tendíneas ou outras anormalidades detectadas. O laudo radiológico deve ser completo e detalhado, descrevendo objetivamente as estruturas examinadas e oferecendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

conclusões diagnósticas, seguindo protocolos técnicos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e padrões internacionais. Durante todo o exame, devem ser rigorosamente seguidas as normas de biossegurança, incluindo higienização do transdutor, uso de gel estéril e proteção do paciente e da equipe. Intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista, ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ou CRTR, capacitado em ultrassonografia musculoesquelética, com experiência específica na avaliação da articulação do punho e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação do paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução e transdutores compatíveis, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprir integralmente as normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade do serviço.

142. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM AXILAR CADA LADO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia axilar unilateral, incluindo todos os custos relacionados à realização do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, os parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame deve incluir a adequada preparação do paciente, com orientações sobre posicionamento do membro superior e relaxamento muscular para otimização das imagens. O profissional responsável deve ajustar os parâmetros do equipamento, incluindo frequência do transdutor, ganho e profundidade, garantindo visualização precisa das estruturas linfáticas, musculares e vasculares da região axilar. Devem ser avaliados linfonodos, vasos axilares, músculos e tecidos subcutâneos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

registrando quaisquer alterações estruturais, inflamações, adenopatias, cistos ou outras anormalidades detectadas. O laudo radiológico deve ser detalhado, descrevendo objetivamente as estruturas examinadas e oferecendo conclusões diagnósticas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e padrões internacionais. Durante o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser aplicadas, incluindo higienização adequada do transdutor, uso de gel estéril e proteção do paciente e da equipe. Intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista, ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ou CRTR, capacitado em ultrassonografia musculoesquelética e de tecidos moles, com experiência específica na avaliação da região axilar e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação do paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução e transdutores compatíveis, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade do serviço prestado.

143. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM BOLSA ESCROTAL UROLOGISTA)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia da bolsa escrotal, abrangendo todos os custos relacionados à realização do exame, incluindo utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, os parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame deve contemplar a preparação adequada do paciente, com orientações sobre posicionamento da bolsa escrotal e relaxamento muscular para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

otimização das imagens. O profissional responsável deve ajustar os parâmetros do equipamento, incluindo frequência do transdutor, ganho e profundidade, garantindo visualização detalhada dos testículos, epidídimos, ductos deferentes, bolsas escrotais e estruturas vasculares associadas. Devem ser registradas quaisquer alterações estruturais, inflamações, massas, varicoceles ou outras anormalidades detectadas. O laudo radiológico deve ser completo e detalhado, descrevendo objetivamente as estruturas examinadas e fornecendo conclusões diagnósticas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e padrões internacionais. Durante todo o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser aplicadas, incluindo higienização adequada do transdutor, uso de gel estéril e proteção do paciente e da equipe. Intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista, ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ou CRTR, capacitado em ultrassonografia urológica, com experiência específica na avaliação da bolsa escrotal e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação do paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução e transdutores compatíveis, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade do serviço prestado.

144. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM CERVICAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia cervical, incluindo todos os custos relacionados à execução do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, os parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

➤ **Atribuições:** O exame deve contemplar a adequada preparação do paciente, com orientações sobre posicionamento do pescoço e relaxamento muscular para otimização das imagens. O profissional responsável deve ajustar os parâmetros do equipamento, incluindo frequência do transdutor, ganho e profundidade, garantindo visualização detalhada das estruturas cervicais, incluindo linfonodos, glândulas tireoide e paratireoides, vasos carotídeos e jugulares, músculos e tecidos subcutâneos. Todos os achados devem ser documentados, registrando alterações estruturais, inflamações, massas, adenopatias ou outras anormalidades detectadas. O laudo radiológico deve ser completo e detalhado, descrevendo objetivamente as estruturas examinadas e fornecendo conclusões diagnósticas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e padrões internacionais. Durante o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser aplicadas, incluindo higienização adequada do transdutor, uso de gel estéril e proteção do paciente e da equipe. Intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.

➤ **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista, ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ou CRTR, capacitado em ultrassonografia cervical, incluindo avaliação de linfonodos e estruturas glandulares, com experiência comprovada e emissão de laudos detalhados.

Do estabelecimento: O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação do paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução e transdutores compatíveis, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade do serviço prestado.

145. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM MAMAS)

➤ **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia das mamas, abrangendo todos os custos relacionados à realização do exame, incluindo utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, os parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame deve incluir a preparação adequada da paciente, com orientações sobre posicionamento em decúbito dorsal e supino oblíquo, além de cuidados para relaxamento muscular e otimização das imagens. O profissional responsável deve ajustar os parâmetros do equipamento, incluindo frequência do transdutor, ganho e profundidade, garantindo visualização detalhada do parênquima mamário, ductos lactíferos, tecido adiposo, vasos e linfonodos axilares adjacentes. Todos os achados devem ser documentados, registrando alterações estruturais, nódulos, cistos, calcificações, inflamações ou outras anormalidades detectadas. O laudo radiológico deve ser completo e detalhado, descrevendo objetivamente as estruturas examinadas e oferecendo conclusões diagnósticas fundamentadas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS), normas internacionais e recomendações de rastreamento mamográfico quando aplicáveis. Durante todo o procedimento, devem ser rigorosamente aplicadas normas de biossegurança, incluindo higienização adequada do transdutor, uso de gel estéril e proteção do paciente e da equipe. Intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista, ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ou CRTR, capacitado em ultrassonografia mamária, com experiência comprovada na avaliação de mamas e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação da paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução e transdutores compatíveis, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade do serviço prestado.

146. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM MORFOLÓGICO 1º TRIMESTRE OU TRANSLUCÊNCIA NUCAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia morfológica do primeiro trimestre da gestação (ou translucência nugal), incluindo todos os custos relacionados à realização do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, levando em consideração a complexidade do exame, os parâmetros técnicos, a qualidade das imagens e a disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar o desenvolvimento embrionário e identificar precocemente possíveis anormalidades morfológicas e cromossômicas. Deve ser realizado preferencialmente entre 11 e 14 semanas de gestação, com mensuração precisa da translucência nugal, comprimento cabeça-nádega (CCN), presença do osso nasal, frequência cardíaca fetal e integridade anatômica inicial do feto. O profissional responsável deve ajustar os parâmetros do equipamento de ultrassom, incluindo frequência do transdutor, foco, ganho e profundidade, garantindo a obtenção de imagens nítidas e medições acuradas, conforme as normas da Fetal Medicine Foundation (FMF) e da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS). O laudo deve conter as medidas biométricas, avaliação morfológica e conclusão diagnóstica com interpretação clínica adequada, observando os protocolos de rastreamento de aneuploidias e malformações fetais. O exame deve ser conduzido com máximo cuidado técnico, mantendo comunicação empática e segura com a gestante. Durante o procedimento, devem ser seguidas integralmente as normas de biossegurança, incluindo higienização do transdutor, uso de gel estéril e proteção do paciente e da equipe. Qualquer intercorrência ou limitação técnica que comprometa a acurácia diagnóstica deve ser comunicada imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.
 - **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia com título de especialista emitido pela FEBRASGO ou médico radiologista, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), com capacitação específica em ultrassonografia obstétrica e certificado para realização de exames de translucência nugal conforme normas da FMF ou SBUS. Deve possuir experiência comprovada em avaliação morfológica fetal de primeiro trimestre e emissão de laudos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

diagnósticos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia obstétrica, infraestrutura adequada e ambiente preparado para acolhimento da gestante, equipamento de ultrassom de alta resolução e transdutores obstétricos (convexo e endocavitário), equipe técnica qualificada, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações vigentes. Deve garantir sigilo das informações clínicas e assegurar a qualidade e rastreabilidade dos exames realizados.

147. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM MORFOLÓGICO 2º TRIMESTRE 21 A 24 SEMANAS)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia morfológica do segundo trimestre da gestação, compreendido entre 21 e 24 semanas, incluindo todos os custos relacionados à execução do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar o desenvolvimento fetal detalhado e detectar precocemente possíveis malformações estruturais. Deve ser realizado preferencialmente entre 21 e 24 semanas de gestação, com avaliação completa da anatomia fetal, incluindo cabeça, face, coluna, tórax, coração, abdome, rins, membros e sistema vascular. O profissional responsável deve ajustar os parâmetros do equipamento de ultrassom, como frequência do transdutor, ganho, foco e profundidade, garantindo imagens nítidas e medições precisas das estruturas anatômicas fetais. O laudo deve descrever detalhadamente todas as estruturas avaliadas, mensurações biométricas, achados morfológicos, eventuais alterações detectadas e conclusões diagnósticas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS), normas internacionais e recomendações da Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia (FIGO). Durante todo o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser observadas, incluindo higienização do transdutor, uso de gel estéril e proteção do paciente e da equipe. Eventuais intercorrências ou limitações técnicas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

comprometam a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia com título de especialista emitido pela FEBRASGO ou médico radiologista, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), capacitado em ultrassonografia obstétrica morfológica de segundo trimestre e emissão de laudos detalhados, incluindo avaliação anatômica completa. Deve possuir experiência comprovada em exames morfológicos e rastreamento de malformações fetais. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia obstétrica, infraestrutura adequada e ambiente preparado para acolhimento da gestante, equipamento de ultrassom de alta resolução e transdutores obstétricos (convexo e endocavitário), equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS, FIGO e demais regulamentações vigentes, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade dos exames realizados.

148. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM MORFOLÓGICO COM DOPPLER)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia morfológica com avaliação Doppler, abrangendo todos os custos relacionados à execução do exame, incluindo utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução com Doppler colorido e pulsado, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar detalhadamente a anatomia fetal e a circulação sanguínea, incluindo fluxo placentário, artérias uterinas, artérias umbilicais, artérias cerebrais fetais e outras estruturas vasculares relevantes. O profissional deve ajustar os parâmetros do equipamento, como frequência do transdutor, ganho, profundidade, foco e Doppler colorido e pulsado, garantindo imagens de alta qualidade e medições precisas. Devem ser registradas alterações estruturais, anormalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

anatômicas, fluxos anômalos ou quaisquer outras alterações identificadas. O laudo deve conter descrição detalhada das estruturas avaliadas, mensurações biométricas, achados Doppler e conclusões diagnósticas fundamentadas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS), normas internacionais e recomendações da Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia (FIGO). Durante o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser aplicadas, incluindo higienização do transdutor, uso de gel estéril e proteção do paciente e da equipe. Intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia com título de especialista emitido pela FEBRASGO ou médico radiologista, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), capacitado em ultrassonografia morfológica com Doppler, incluindo avaliação fetal, placentária e vascular, com experiência comprovada e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia obstétrica, infraestrutura adequada e ambiente preparado para acolhimento da gestante, equipamento de ultrassom de alta resolução com Doppler colorido e pulsado, transdutores compatíveis, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS, FIGO e demais regulamentações vigentes, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade dos exames realizados.

149. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM OBSTÉTRICO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia obstétrica, incluindo todos os custos relacionados à execução do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Atribuições:** O exame deve contemplar avaliação completa do desenvolvimento fetal, placentário e líquido amniótico, podendo ser realizado em qualquer período da gestação, conforme indicação médica. O profissional responsável deve ajustar parâmetros do equipamento, como frequência do transdutor, ganho, profundidade e foco, garantindo imagens nítidas e medições precisas das estruturas fetais e vasculares. Devem ser registradas alterações morfológicas, fluxo placentário e fetal, posição fetal, biometria, crescimento, bem como quaisquer anormalidades detectadas. O laudo deve ser detalhado, descrevendo objetivamente as estruturas avaliadas, mensurações biométricas e conclusões diagnósticas fundamentadas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS), normas internacionais e recomendações da Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia (FIGO). Durante todo o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser aplicadas, incluindo higienização do transdutor, uso de gel estéril e proteção do paciente e da equipe. Eventuais intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia com título de especialista emitido pela FEBRASGO ou médico radiologista, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), capacitado em ultrassonografia obstétrica em todas as fases gestacionais, incluindo avaliação morfológica, com experiência comprovada e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia obstétrica, infraestrutura adequada e ambiente preparado para acolhimento da gestante, equipamento de ultrassom de alta resolução, transdutores obstétricos compatíveis, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS, FIGO e demais regulamentações vigentes, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade dos exames realizados.

150. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM DOPPLER)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia obstétrica com avaliação Doppler, incluindo todos os custos relacionados à execução do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução com Doppler colorido



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

e pulsado, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar detalhadamente a anatomia fetal, crescimento, bem-estar fetal e circulação sanguínea, incluindo fluxo placentário, artérias uterinas, artérias umbilicais, artérias cerebrais fetais e outras estruturas vasculares relevantes. O profissional deve ajustar parâmetros do equipamento, como frequência do transdutor, ganho, profundidade, foco, Doppler colorido e pulsado, garantindo imagens de alta qualidade e medições precisas. Devem ser documentadas alterações morfológicas, achados Doppler anormais ou quaisquer outras alterações detectadas. O laudo deve descrever detalhadamente todas as estruturas avaliadas, mensurações biométricas, achados Doppler e conclusões diagnósticas fundamentadas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS), normas internacionais e recomendações da Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia (FIGO). Durante todo o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser aplicadas, incluindo higienização do transdutor, uso de gel estéril e proteção do paciente e da equipe. Intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia com título de especialista emitido pela FEBRASGO ou médico radiologista, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), capacitado em ultrassonografia obstétrica com Doppler, incluindo avaliação morfológica, crescimento fetal, bem-estar e fluxo placentário/fetal, com experiência comprovada e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia obstétrica, infraestrutura adequada e ambiente preparado para acolhimento da gestante, equipamento de ultrassom de alta resolução com Doppler colorido e pulsado, transdutores obstétricos compatíveis, equipe técnica qualificada disponível durante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS, FIGO e demais regulamentações vigentes, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade dos exames realizados.

151. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM OBSTÉTRICO COM MEDIÇÃO COLO UTERINO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia obstétrica com mensuração do colo uterino, incluindo todos os custos relacionados à execução do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar a morfologia e comprimento do colo uterino, essencial para rastreamento do risco de parto prematuro e monitoramento de gestantes de alto risco. Deve ser realizado por via transvaginal ou transabdominal, conforme indicação médica e condição da paciente. O profissional responsável deve ajustar os parâmetros do equipamento, incluindo frequência do transdutor, ganho, profundidade e foco, garantindo obtenção de imagens nítidas e medições precisas do colo uterino, bem como avaliação da apresentação fetal e do líquido amniótico quando indicado. O laudo deve descrever detalhadamente a morfologia, comprimento cervical, presença de alterações anatômicas ou sinal de risco de parto prematuro, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e da Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia (FIGO). Durante todo o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser aplicadas, incluindo higienização adequada do transdutor, uso de gel estéril e proteção da paciente e da equipe. Qualquer intercorrência ou limitação técnica que comprometa a acurácia do exame deve ser comunicada imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia com título de especialista emitido pela FEBRASGO ou médico radiologista, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), capacitado em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

ultrassonografia obstétrica com mensuração do colo uterino, experiência em exames de monitoramento de gestantes de alto risco e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia obstétrica, infraestrutura adequada e ambiente preparado para acolhimento da gestante, equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutor transvaginal e convexo, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS, FIGO e demais regulamentações vigentes, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade dos exames realizados.

152. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM PAREDE ABDOMINAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia da parede abdominal, incluindo todos os custos relacionados à execução do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar a musculatura abdominal, fáscias, tecido subcutâneo, tendões e eventuais hérnias ou alterações patológicas. O profissional responsável deve ajustar os parâmetros do equipamento, como frequência do transdutor, ganho, profundidade e foco, garantindo a obtenção de imagens nítidas e detalhadas. Devem ser registrados achados de alterações musculoesqueléticas, tumorações, inflamações, coleções ou outras anormalidades detectadas. O laudo radiológico deve descrever objetivamente todas as estruturas examinadas, observando possíveis alterações anatômicas e fornecendo conclusões diagnósticas fundamentadas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e normas internacionais. Durante todo o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser aplicadas, incluindo higienização adequada do transdutor, uso de gel estéril e proteção do paciente e da equipe. Intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista, ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ou CRTR, capacitado em ultrassonografia musculoesquelética e de parede abdominal, com experiência comprovada e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação do paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutores compatíveis, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações vigentes, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade do serviço prestado.

153. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM PARTE MOLE)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia de partes moles, incluindo todos os custos relacionados à execução do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar estruturas de partes moles, incluindo músculos, tendões, ligamentos, fâscias, nódulos, coleções, massas, linfonodos superficiais e áreas de edema ou inflamação. O profissional responsável deve ajustar os parâmetros do equipamento, como frequência do transdutor, ganho, profundidade e foco, garantindo obtenção de imagens detalhadas e de alta qualidade. Devem ser registrados achados patológicos ou anatômicos, descrevendo alterações estruturais, inflamatórias ou traumáticas. O laudo radiológico deve detalhar objetivamente todas as estruturas examinadas, fornecendo conclusões diagnósticas fundamentadas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e normas internacionais. Durante todo o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

aplicadas, incluindo higienização adequada do transdutor, uso de gel estéril e proteção do paciente e da equipe. Qualquer intercorrência ou limitação técnica que comprometa a acurácia do exame deve ser comunicada imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista, ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ou CRTR, capacitado em ultrassonografia de partes moles, com experiência comprovada na avaliação de músculos, tendões, ligamentos, linfonodos e massas superficiais, e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação do paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutores compatíveis, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações vigentes, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade do serviço prestado.

154. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM PÉLVICO)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia pélvica, incluindo todos os custos relacionados à execução do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar as estruturas pélvicas, incluindo útero, ovários, trompas, bexiga, próstata, vesículas seminais e outras estruturas adjacentes, conforme indicação médica. O profissional responsável deve ajustar os parâmetros do equipamento, como frequência do transdutor, ganho, profundidade e foco, garantindo imagens nítidas e detalhadas. Devem ser registradas alterações anatômicas ou patológicas, como massas, cistos, tumores, inflamações, alterações estruturais ou volumétricas. O laudo radiológico deve descrever objetivamente todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

estruturas examinadas, fornecendo conclusões diagnósticas fundamentadas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e normas internacionais. Durante o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser aplicadas, incluindo higienização adequada do transdutor, uso de gel estéril e proteção do paciente e da equipe. Intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista, ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ou CRTR, capacitado em ultrassonografia pélvica, com experiência na avaliação de órgãos pélvicos femininos e masculinos, cistos, massas e alterações estruturais, e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação do paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutores compatíveis, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações vigentes, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade do serviço prestado.

155. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM PROSTATA- UROLOGISTA)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia prostática, incluindo todos os custos relacionados à execução do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar a próstata, vesículas seminais e estruturas adjacentes, podendo ser realizado via transretal ou transabdominal conforme indicação médica. O profissional responsável deve ajustar os parâmetros do equipamento, incluindo frequência do transdutor, ganho, profundidade e foco,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

garantindo imagens nítidas e detalhadas. Devem ser registrados achados anatômicos e patológicos, como alterações de volume prostático, nódulos, calcificações, inflamações ou outras alterações estruturais. O laudo radiológico deve descrever detalhadamente todas as estruturas examinadas, fornecendo conclusões diagnósticas fundamentadas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS), normas internacionais e recomendações da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU). Durante o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser aplicadas, incluindo higienização adequada do transdutor, uso de gel estéril, proteção do paciente e da equipe. Intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico urologista ou radiologista, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), capacitado em ultrassonografia prostática, incluindo técnicas transretal e transabdominal, com experiência na avaliação de próstata, vesículas seminais e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação do paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutores compatíveis (transretal e convexo), equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS, SBU e demais regulamentações vigentes, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade do serviço prestado.

156. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM PRÓSTATA VIA RETAL – UROLOGISTA)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia prostática transretal, incluindo todos os custos relacionados à execução do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar detalhadamente a próstata, vesículas seminais e estruturas adjacentes, com ênfase na detecção precoce de nódulos, alterações de volume, calcificações ou inflamações. Deve ser realizado exclusivamente por via transretal, utilizando transdutor específico para a técnica, garantindo imagens de alta resolução e medições precisas do volume prostático. O profissional deve ajustar parâmetros do equipamento, como frequência do transdutor, ganho, foco e profundidade, assegurando a acurácia diagnóstica. O laudo radiológico deve descrever detalhadamente todas as estruturas examinadas, mensurações, achados anatômicos ou patológicos e conclusões diagnósticas fundamentadas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS), normas internacionais e recomendações da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU). Durante o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser aplicadas, incluindo higienização adequada do transdutor, uso de capa estéril, gel estéril, proteção do paciente e da equipe. Qualquer intercorrência ou limitação técnica que comprometa a acurácia do exame deve ser comunicada imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico urologista ou radiologista, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM), capacitado em ultrassonografia prostática via transretal, com experiência comprovada na avaliação de próstata, vesículas seminais e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação do paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutor transretal, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS, SBU e demais regulamentações vigentes, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade do serviço prestado.

157. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM REGIÃO INGUINAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia da região inguinal, incluindo todos os custos relacionados à execução do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar estruturas da região inguinal, incluindo músculos, ligamentos, vasos sanguíneos, linfonodos e eventuais hérnias ou alterações patológicas. O profissional responsável deve ajustar os parâmetros do equipamento, como frequência do transdutor, ganho, profundidade e foco, garantindo obtenção de imagens nítidas e detalhadas. Devem ser documentadas alterações anatômicas ou patológicas, incluindo massas, inflamações, coleções ou hérnias inguinais. O laudo radiológico deve descrever objetivamente todas as estruturas examinadas, fornecendo conclusões diagnósticas fundamentadas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e normas internacionais. Durante todo o exame, normas rigorosas de biossegurança devem ser aplicadas, incluindo higienização adequada do transdutor, uso de gel estéril e proteção do paciente e da equipe. Intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista, ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina ou CRTR, capacitado em ultrassonografia de região inguinal, com experiência na avaliação de músculos, linfonodos, vasos e hérnias, e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para acomodação do paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutores compatíveis, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações vigentes, garantindo qualidade, segurança e confiabilidade do serviço prestado.

158. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM RINS E VIAS URINÁRIAS)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia dos rins e vias urinárias, abrangendo todos os custos relacionados à execução do exame, incluindo o uso de equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação de medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade diagnóstica e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame tem como finalidade avaliar os rins, ureteres proximais e bexiga, identificando alterações anatômicas ou funcionais, como cálculos renais, hidronefrose, espessamento parietal, dilatação das vias excretoras, cistos ou massas renais. O profissional responsável deverá ajustar adequadamente os parâmetros do equipamento (frequência, profundidade, ganho e foco) para obtenção de imagens de alta qualidade e diagnóstico preciso. É obrigatória a documentação das estruturas examinadas e a descrição detalhada de achados relevantes, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e normas internacionais de qualidade. Deve-se assegurar o cumprimento de medidas rigorosas de biossegurança, como higienização dos transdutores, uso de gel estéril e equipamentos de proteção individual. Quaisquer intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a acurácia do exame devem ser imediatamente comunicadas à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista, ou tecnólogo em Radiologia com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR), com capacitação comprovada em ultrassonografia abdominal e urinária, experiência na detecção de cálculos, anomalias estruturais e distúrbios urológicos, e habilidade na emissão de laudos detalhados e conclusivos. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença de funcionamento específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada com ambiente confortável e higienizado para o paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutores convexos e lineares, equipe técnica qualificada e presente durante os atendimentos, e conformidade integral com as normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações sanitárias vigentes, assegurando qualidade, segurança e rastreabilidade dos exames realizados.

159. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM RINS, VIAS E PRÓSTATA – UROLOGISTA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia dos rins, vias urinárias e próstata, abrangendo todos os custos relacionados à realização do procedimento, incluindo utilização de equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe médica e técnica, emissão de laudo urológico detalhado, registro de imagens e cumprimento das normas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, os parâmetros técnicos, a qualidade diagnóstica e a disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** O exame tem como finalidade avaliar de forma integrada os rins, as vias urinárias e a próstata, possibilitando a identificação de alterações anatômicas e funcionais, como cálculos renais, hidronefrose, infecções urinárias, espessamento parietal da bexiga, hipertrofia prostática, nódulos ou outras patologias prostáticas. O profissional responsável deverá ajustar os parâmetros do equipamento (frequência, profundidade, ganho e foco), garantindo a obtenção de imagens de alta qualidade e precisão diagnóstica. O laudo deverá descrever detalhadamente as dimensões renais, a morfologia do parênquima, a avaliação do enchimento e esvaziamento vesical, o volume prostático e eventuais alterações identificadas, seguindo os protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e as diretrizes da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU). É obrigatório o cumprimento de medidas rigorosas de biossegurança durante todo o procedimento, incluindo higienização adequada do transdutor, uso de gel estéril, luvas e proteção individual, garantindo segurança e conforto ao paciente. Quaisquer intercorrências ou limitações técnicas que possam comprometer o resultado do exame devem ser imediatamente comunicadas à Secretaria Municipal de Saúde.
 - **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico urologista com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), com capacitação comprovada em ultrassonografia urológica e experiência em avaliação morfofuncional do trato urinário e da próstata. Alternativamente, médico radiologista com especialização em ultrassonografia do sistema geniturinário, apto à emissão de laudos técnicos detalhados e conclusivos. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia urológica,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

infraestrutura adequada para realização do exame com privacidade e conforto ao paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutores convexos e endocavitários, equipe técnica qualificada disponível durante os atendimentos, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações sanitárias vigentes, assegurando qualidade, segurança e rastreabilidade dos exames realizados.

160. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM TESTÍCULOS COM DOPPLER – UROLOGISTA)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia dos testículos com estudo Doppler colorido, incluindo todos os custos relacionados à realização do procedimento, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo urológico detalhado, registro de imagens e observância integral das normas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade diagnóstica e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar as estruturas testiculares e escrotais, incluindo testículos, epidídimos, cordões espermáticos e vasos sanguíneos, com o uso do Doppler colorido para análise do fluxo arterial e venoso, identificando alterações como torções testiculares, varicoceles, hidroceles, orquiepididimites, massas sólidas ou císticas, e outras patologias escrotais. O profissional responsável deve ajustar os parâmetros do equipamento, como frequência do transdutor, profundidade, ganho, foco e escala Doppler, garantindo a obtenção de imagens de alta resolução e avaliação hemodinâmica precisa. O laudo deve conter descrição detalhada das estruturas avaliadas, mensurações, características ecotexturais, simetria e padrões de fluxo, conforme protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e diretrizes da Sociedade Brasileira de Urologia (SBU). Devem ser rigorosamente seguidas as normas de biossegurança, incluindo uso de gel estéril, proteção do transdutor e higienização completa do equipamento entre os exames. Quaisquer limitações técnicas ou intercorrências devem ser informadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico urologista com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM) e capacitação comprovada em ultrassonografia urológica com Doppler colorido, ou médico radiologista com especialização em diagnóstico por imagem do trato geniturinário. Deve possuir experiência comprovada na execução de exames escrotais e emissão de laudos diagnósticos detalhados, conforme normas da SBUS e SBU. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para realização de exames urológicos e ultrassonográficos, ambiente apropriado para a execução do exame com privacidade e conforto ao paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutores lineares de alta frequência e recursos de Doppler colorido e pulsado, equipe técnica qualificada disponível durante os atendimentos e conformidade plena com as normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações sanitárias vigentes, garantindo qualidade, segurança e rastreabilidade dos exames realizados.

161. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM TIREOIDE)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia da glândula tireoide, incluindo todos os custos relacionados à execução do exame, como utilização do equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe médica e técnica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e aplicação das medidas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, levando em consideração a complexidade do exame, os parâmetros técnicos adotados, a qualidade das imagens e a disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame tem como finalidade avaliar a glândula tireoide e estruturas adjacentes do pescoço, permitindo a identificação de alterações morfológicas, nodulares, inflamatórias ou neoplásicas. O profissional responsável deverá ajustar corretamente os parâmetros do equipamento (frequência, profundidade, foco e ganho) para garantir a obtenção de imagens precisas e detalhadas, capazes de caracterizar o parênquima tireoidiano, dimensões dos lobos e istmo, vascularização e presença de linfonodos cervicais suspeitos. O laudo deverá conter medições exatas dos lobos direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

e esquerdo, volume glandular, descrição das características dos nódulos (tamanho, forma, ecogenicidade, margens, presença de microcalcificações, halo e vascularização), conforme os critérios TI-RADS e as diretrizes da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e do Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR). É obrigatório o cumprimento rigoroso das normas de biossegurança, incluindo higienização do transdutor, uso de gel estéril e equipamentos de proteção individual. Intercorrências técnicas ou limitações que comprometam a acurácia diagnóstica devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.

- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), capacitado em ultrassonografia cervical, com experiência comprovada em avaliação tireoidiana e conhecimento dos critérios TI-RADS e diretrizes nacionais e internacionais para diagnóstico de nódulos e alterações da glândula tireoide. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para realização de exames de ultrassonografia, infraestrutura adequada com ambiente climatizado e confortável, equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutor linear de alta frequência (≥ 10 MHz), software de medição volumétrica, equipe técnica qualificada presente durante os atendimentos e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações sanitárias vigentes, assegurando qualidade, segurança e rastreabilidade dos exames realizados.

162. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM TIREOIDE COM DOPPLER)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia da glândula tireoide com estudo Doppler colorido, abrangendo todos os custos relacionados à execução do exame, incluindo utilização de equipamento de ultrassom de alta resolução com função Doppler, insumos, equipe médica e técnica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e cumprimento rigoroso das normas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade diagnóstica e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar a glândula tireoide e estruturas cervicais adjacentes, complementando a ultrassonografia convencional com a análise hemodinâmica da vascularização glandular e de eventuais nódulos. Permite a detecção de alterações morfofuncionais, como tireoidites, nódulos benignos ou suspeitos, cistos e processos neoplásicos, além de fornecer dados sobre o fluxo sanguíneo e perfusão tecidual. O profissional responsável deverá realizar ajustes finos nos parâmetros do equipamento (frequência, ganho, profundidade, foco e escalas Doppler) para obtenção de imagens de alta qualidade e avaliação precisa da vascularização parenquimatosa e nodular. O laudo deverá descrever detalhadamente a morfologia, dimensões e ecotextura da glândula, características dos nódulos e padrões de vascularização, conforme os critérios TI-RADS e diretrizes da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS), Colégio Brasileiro de Radiologia (CBR) e Associação Americana de Tireoide (ATA). O exame deve ser realizado seguindo protocolos de biossegurança, com higienização completa do transdutor, uso de gel estéril e equipamentos de proteção individual. Quaisquer limitações técnicas ou achados incidentais relevantes devem ser devidamente registrados e comunicados à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), capacitado em ultrassonografia cervical com Doppler colorido, experiência comprovada na avaliação vascular e morfológica da glândula tireoide e domínio dos critérios TI-RADS e recomendações das sociedades médicas especializadas. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença de funcionamento específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada e ambiente climatizado, equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutor linear de alta frequência (≥ 10 MHz) e recurso Doppler colorido e pulsado, equipe técnica qualificada disponível durante os exames, e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações vigentes, garantindo qualidade, segurança, rastreabilidade e precisão diagnóstica nos exames realizados.

163. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM TRANSVAGINAL)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia transvaginal, incluindo todos os custos relacionados à realização do exame, como



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

utilização de equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutor endocavitário, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo detalhado, registro de imagens e aplicação rigorosa das normas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade das imagens e disponibilidade orçamentária.

- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar os órgãos pélvicos femininos, incluindo útero, endométrio, ovários, trompas e colo uterino, possibilitando a identificação de alterações morfológicas, massas, cistos, miomas, alterações endometriais e outros achados ginecológicos. O profissional deve ajustar os parâmetros do equipamento (frequência, profundidade, foco e ganho), garantindo obtenção de imagens nítidas e detalhadas. O laudo deve relatar todas as estruturas examinadas, descrevendo tamanho, forma, ecotextura, presença de alterações patológicas e conclusões diagnósticas fundamentadas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e diretrizes da Federação Internacional de Ginecologia e Obstetrícia (FIGO). Devem ser observadas todas as medidas de biossegurança, incluindo higienização completa do transdutor, uso de luvas, proteção individual e gel estéril. Quaisquer limitações técnicas ou intercorrências devem ser comunicadas à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico ginecologista, obstetra ou radiologista com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), capacitado em ultrassonografia transvaginal, com experiência na avaliação pélvica feminina e emissão de laudos detalhados conforme protocolos clínicos e SBUS. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada para exame com privacidade e conforto ao paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutor endocavitário, equipe técnica qualificada presente durante o atendimento e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações vigentes, garantindo qualidade, segurança e rastreabilidade do exame.

164. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (ULTRASSOM VIA ABDOMINAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

-
- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de ultrassonografia abdominal, abrangendo todos os custos relacionados à execução do exame, incluindo utilização de equipamento de ultrassom de alta resolução, insumos, equipe técnica e médica, emissão de laudo radiológico detalhado, registro de imagens e cumprimento integral das normas de biossegurança e higienização do equipamento. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade diagnóstica e disponibilidade orçamentária.
 - **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
 - **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar os órgãos abdominais, incluindo fígado, baço, pâncreas, rins, vesícula biliar, vias biliares e grandes vasos, identificando alterações morfológicas, cistos, massas, cálculos, dilatações e outras patologias. O profissional deve ajustar os parâmetros do equipamento (frequência, profundidade, foco e ganho) para obtenção de imagens de alta qualidade e precisão diagnóstica. O laudo deve detalhar todas as estruturas examinadas, descrevendo dimensões, ecotextura, presença de alterações e conclusões fundamentadas, seguindo protocolos da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia (SBUS) e normas internacionais. É obrigatório o cumprimento das medidas de biossegurança, incluindo higienização do transdutor, uso de gel estéril e equipamentos de proteção individual. Limitações técnicas ou intercorrências devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.
 - **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico radiologista ou ultrassonografista com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), capacitado em ultrassonografia abdominal, com experiência na avaliação morfofuncional dos órgãos abdominais e emissão de laudos detalhados conforme protocolos clínicos e SBUS. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de ultrassonografia, infraestrutura adequada com ambiente climatizado e confortável para o paciente, equipamento de ultrassom de alta resolução com transdutores convexos e lineares, equipe técnica qualificada disponível durante todos os exames e cumprimento integral das normas da ANVISA, CNEN, SBUS e demais regulamentações vigentes, garantindo qualidade, segurança e rastreabilidade dos exames realizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

165. SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS (VIDEOLARINGOSCOPIA)

- **Remuneração:** O pagamento será efetuado por exame de videolaringoscopia, abrangendo todos os custos relacionados à realização do procedimento, incluindo utilização de equipamentos de vídeo e endoscopia de alta resolução, insumos, equipe médica e técnica, emissão de laudo detalhado, gravação e registro de imagens, além do cumprimento integral das normas de biossegurança e higienização dos equipamentos. Os valores serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, considerando a complexidade do exame, parâmetros técnicos, qualidade diagnóstica e disponibilidade orçamentária.
- **Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde
- **Atribuições:** O exame tem como objetivo avaliar a anatomia e funcionalidade da laringe e estruturas adjacentes, incluindo pregas vocais, epiglote, ventrículos laríngicos e glote, permitindo a detecção de lesões, inflamações, tumores, paralisias ou outras alterações morfológicas e funcionais. O profissional deve manusear corretamente o videolaringoscópio, ajustando iluminação, foco e ângulo de visualização, garantindo imagens nítidas e registro digital adequado. O laudo deve descrever de forma objetiva todas as estruturas examinadas, alterações identificadas e conclusões diagnósticas fundamentadas, seguindo protocolos de sociedades médicas especializadas em otorrinolaringologia e diretrizes nacionais e internacionais. Medidas de biossegurança, como higienização do endoscópio, uso de luvas, máscara, proteção ocular e esterilização adequada dos equipamentos, devem ser rigorosamente aplicadas. Intercorrências ou limitações técnicas que comprometam a acurácia do exame devem ser comunicadas imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde.
- **Requisitos Mínimos: Do profissional:** Médico otorrinolaringologista com registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM), capacitado em videolaringoscopia, com experiência comprovada na avaliação diagnóstica da laringe e emissão de laudos detalhados. **Do estabelecimento:** O estabelecimento credenciado deve possuir alvará sanitário válido, licença específica para serviços de endoscopia, infraestrutura adequada para acomodação do paciente, videolaringoscópio de alta resolução com gravação digital, equipe técnica qualificada disponível durante os procedimentos, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

cumprimento integral das normas da ANVISA e demais regulamentações vigentes, assegurando qualidade, segurança e rastreabilidade do exame realizado.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente credenciamento as pessoas jurídicas de direito privado que atendam integralmente às exigências deste Termo de Referência e do edital correspondente, observadas as disposições legais vigentes.

Estarão aptas a participar:

- Pessoas jurídicas de direito privado, legalmente constituídas, com comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), quando aplicável, e autorização dos órgãos competentes para a realização de exames de diagnóstico por imagem, conforme normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Conselho Federal de Medicina (CFM) e demais regulamentações específicas;
- As empresas deverão dispor de responsável técnico devidamente habilitado, com registro ativo no respectivo Conselho de Classe (CRM) e experiência comprovada na área de diagnóstico por imagem;
- Não poderão participar empresas que estejam suspensas, impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como aquelas que tenham sido declaradas inidôneas ou tenham vínculo empregatício direto com o Município.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de credenciamento será aberto e contínuo, permitindo a adesão de todas as empresas interessadas que atendam integralmente às condições e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e no edital de chamamento público.

Serão observados os seguintes critérios:

- O credenciamento será permanente, podendo novos interessados se habilitarem a qualquer tempo durante a vigência do edital;
- Não haverá limite de empresas credenciadas, sendo o processo paralelo e não excludente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- A seleção ocorrerá mediante a análise e habilitação documental, que comprovará o atendimento às exigências legais, fiscais e técnicas;
- A avaliação técnica incluirá a verificação das condições de infraestrutura, equipamentos, equipe técnica e responsabilidade profissional da empresa, conforme as normas específicas aplicáveis à realização de exames de diagnóstico por imagem;
- Somente serão consideradas aptas as empresas que atenderem integralmente às condições estabelecidas e comprovarem capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços.

8. FORMA DE EXECUÇÃO

- Os serviços de exames de imagem especializados serão prestados conforme a demanda e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG, de acordo com o planejamento assistencial e as necessidades identificadas na rede municipal de saúde;
- Os credenciados serão remunerados conforme o quantitativo efetivamente realizado de cada exame ou procedimento, observando-se os valores unitários fixados na tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, respeitado o teto mensal máximo constante em contrato;
- A remuneração será efetuada proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados e comprovados, com base nos relatórios e laudos dos exames realizados, devidamente atestados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Caso os pagamentos já tenham sido efetuados e seja verificada a existência de procedimentos não realizados, indevidos ou impróprios, o CONTRATANTE fica autorizado a proceder o desconto do valor correspondente no pagamento subsequente, mediante prévia e formal ciência ao CONTRATADO;
- Em caso de reajuste dos valores da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, os novos valores serão aplicados conforme a data de realização dos procedimentos, não havendo revisão retroativa para exames já executados;
- A execução dos serviços será acompanhada, supervisionada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde, que registrarão e certificarão a conformidade técnica e administrativa das atividades realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

9. PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente credenciamento terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do ato de homologação do credenciamento, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante justificativa da Administração e autorização formal da Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1 Da Contratada (Credenciado)

O CREDENCIADO obriga-se a:

1. Cumprir todas as normas de funcionamento na prestação dos serviços estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG;
2. Atender os pacientes com dignidade, respeito, universalidade e igualdade, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços;
3. Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, pacientes para fins de experimentação;
4. Preencher corretamente todos os expedientes e documentos, de forma legível e completa;
5. Participar dos cursos de capacitação profissional oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
6. Zelar pela qualidade dos serviços prestados, mantendo durante toda a vigência do credenciamento as condições de habilitação e qualificação exigidas;
7. Refazer, sem qualquer custo adicional, serviços prestados com má qualidade, quando comprovado durante a vigência do credenciamento;
8. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Espinosa, decorrentes de culpa ou dolo na execução das obrigações contratuais, sem que a fiscalização da Administração exclua ou reduza tal responsabilidade;
9. Encaminhar casos de erro ou suspeita de negligência profissional ao Conselho Regional da respectiva categoria, sem prejuízo das penalidades administrativas e judiciais cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

10. Reconhecer que não há vínculo empregatício com a CREDENCIANTE, não gerando direitos trabalhistas como FGTS, férias, décimo terceiro salário ou verbas rescisórias;
11. Cumprir os serviços conforme as normas técnicas e sanitárias vigentes;
12. Apresentar relatórios e documentos sempre que solicitados pela Administração.

10.2 Do Município (Contratante)

O Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, obriga-se a:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por servidor especialmente designado (Gestor de Contrato), informando ao contratado quaisquer ocorrências que exijam medidas corretivas;
2. Efetuar o pagamento ao credenciado conforme os valores, prazos e serviços efetivamente prestados;
3. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelos interessados no credenciamento;
4. Divulgar, em local visível nas Unidades de Saúde, planilha com nomes e escalas de trabalho dos profissionais credenciados;
5. Estabelecer as normas de atendimento, manuais de orientação ao credenciado e instruções normativas necessárias;
6. Fornecer suporte técnico e administrativo necessário à execução dos serviços.

11. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O(a) CONTRATADO(A) será remunerado(a) observando o teto máximo estimado em contrato, conforme os valores unitários previstos nas tabelas de procedimentos, definidos pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde de Espinosa/MG;
- O(a) CONTRATADO(A) receberá pelos serviços prestados o valor correspondente à quantidade de exames efetivamente realizados, conforme a tabela de procedimentos e valores, definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG;
- O valor total estimado para prestação dos serviços durante o período do credenciamento está referenciado na tabela de procedimentos e valores, definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espinosa/MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- O pagamento será efetuado via ordem bancária, preferencialmente creditado na instituição bancária indicada pelo(a) CONTRATADO(A), devendo este informar o número da conta e o banco;
- Sobre os valores a serem pagos, serão observadas as legislações vigentes relativas aos encargos previdenciários e demais tributos obrigatórios, sendo de responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) o correto recolhimento;
- Qualquer erro ou omissão na documentação fiscal será de responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), podendo ocasionar suspensão do pagamento até a regularização do problema;
- O(a) CONTRATADO(A) receberá os valores proporcionais aos serviços efetivamente realizados, respeitando o teto mensal máximo previsto;
- Em caso de reajuste da tabela de valores, aprovado por resolução do Conselho Municipal de Saúde, os novos valores serão aplicáveis apenas aos serviços futuros, sem revisão para os já executados;
- O pagamento será efetuado mediante apresentação de relatório de produção e nota fiscal, atestando a execução dos exames e serviços realizados.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do credenciamento será fiscalizada por servidor(es) designado(s), nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Embora a Credenciada seja a única e exclusiva responsável pela execução integral de todos os serviços, é reservado ao Credenciante o direito de exercer fiscalização ampla e completa, sem restringir a responsabilidade da Credenciada, por meio do Gestor do Contrato e do Fiscal de Contrato, ora designados.

12.1 Gestor do Contrato

Responsável por acompanhar e controlar a execução do credenciamento, assegurando o cumprimento dos objetivos e atividades, com atribuições de:

- Guardar, organizar e controlar toda a documentação relacionada ao credenciamento;
- Controlar os prazos de vigência do instrumento contratual;
- Resolver incidentes fora da alçada do Fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- Consolidar as avaliações realizadas pelo Fiscal de Contrato.

12.2 Fiscal de Contrato

Responsável pela avaliação da qualidade da Credenciada, utilizando instrumentos de verificação e encaminhando toda a documentação ao Gestor do Contrato, com atribuições de:

1. Examinar as carteiras profissionais dos funcionários, para comprovar registro e habilitação profissional;
2. Aplicar procedimentos de avaliação da qualidade dos serviços, medindo níveis de desempenho e propondo correções quando necessário;
3. Conferir relatórios de procedimentos e serviços realizados pela Credenciada;
4. Avaliar mensalmente os serviços prestados, descontando valores correspondentes a serviços não realizados ou não conformes, desde que por culpa da Credenciada, sem prejuízo das demais sanções contratuais;
5. Encaminhar à Credenciada o Relatório Mensal dos Serviços, informando sobre a avaliação;
6. Determinar, caso constatada a não execução regular dos serviços, a suspensão destes no prazo de 72 (setenta e duas) horas após solicitação, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
7. Ressaltar que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Credenciada, inclusive perante terceiros, permanecendo sua responsabilidade pela qualidade, solidez e segurança dos serviços prestados, mesmo após atesto do serviço pela fiscalização.

13. PENALIDADES

Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no edital de credenciamento e nas demais disposições legais aplicáveis, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

- As penalidades poderão incluir, entre outras medidas:
- Advertência formal;
- Multa proporcional à gravidade da infração;
- Suspensão temporária do credenciamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.650.952/0001-16

- Declaração de inidoneidade para participação em futuros credenciamentos ou contratos com a Administração Pública, conforme legislação vigente.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente credenciamento terá caráter público e isonômico, garantindo igualdade de condições a todos os interessados;
2. A adesão ao credenciamento poderá ocorrer a qualquer tempo durante a vigência do instrumento;
3. O(a) CONTRATADO(A) se obriga a apresentar, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, documentos relativos à sua vida profissional, civil e criminal;
4. Em caso de dúvidas sobre procedimentos ou execução dos serviços, o(a) CONTRATADO(A) deverá recorrer à CONTRATANTE para obtenção de orientações;
5. É expressamente vedado ao CONTRATADO(A) cobrar dos pacientes qualquer valor a título de honorários ou serviços referentes aos procedimentos realizados;
6. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021, nos princípios do Direito Público, e, subsidiariamente, em outras normas aplicáveis para suprir eventuais lacunas;
7. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE não excluem nem reduzem a responsabilidade do(a) CONTRATADO(A);
8. O corpo clínico e técnico da Credenciada poderá sofrer alterações, desde que estas sejam informadas à CONTRATANTE;
9. Eventuais casos omissos ou controvérsias serão solucionados pela Comissão de Credenciamento e pela Procuradoria Jurídica do Município.

Espinosa/MG, 17 de fevereiro de 2026

**Antônio
Henrique da
Silva Barboza**

Assinado digitalmente por Antônio
Henrique da Silva Barboza
ND: OU="Secretário Municipal", O=
Secretaria Municipal de Saúde, CN=
Antônio Henrique da Silva Barboza, E=
secedsaude.espinosa@gmail.com
Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: Espinosa - MG
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Antônio Henrique da Silva Barboza
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA

CREDENCIAMENTO Nº: 01/2026

Processo Nº: 24/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPINOSA/MG.

Item	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Vlr Médio	Valor Estimado
1	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL ; ;	800,0000	80.000,00
2	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL ; ;	700,0000	70.000,00
3	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA ; ;	700,0000	70.000,00
4	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR ; ;	700,0000	70.000,00
5	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRANIO ; ;	700,0000	70.000,00
6	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PELVE ; ;	700,0000	70.000,00
7	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOCO ; ;	700,0000	70.000,00
8	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TORAX ; ;	700,0000	70.000,00
9	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR ; ;	700,0000	70.000,00
10	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA MEMBROS INFERIOR (ARTERIAL) ; ;	700,0000	70.000,00
11	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRANIO ; ;	700,0000	70.000,00
12	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOCO ; ;	700,0000	70.000,00
13	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TORAX ; ;	700,0000	70.000,00
14	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR ; ;	700,0000	70.000,00
15	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSO DE ABDOME SUPERIOR ; ;	700,0000	70.000,00
16	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSO DE PELVE ; ;	700,0000	70.000,00
17	100,0000	unidade	AVALIACAO DE MARCAPASSO ; ;	250,0000	25.000,00
18	100,0000	unidade	CAUTERIZACAO UROLOGISTA ; ;	500,0000	50.000,00
19	200,0000	unidade	COLONOSCOPIA ; ;	1.200,0000	240.000,00
20	100,0000	unidade	DILATACAO URETRAL ; ;	350,0000	35.000,00
21	200,0000	unidade	DUPLEX CAROTIDAS ; ;	350,0000	70.000,00
22	200,0000	unidade	DUPLEX SCAN ARTERIAL 1 MEMBRO ; ;	280,0000	56.000,00
23	200,0000	unidade	DUPLEX SCAN ARTERIAL 2 MEMBROS ; ;	550,0000	110.000,00
24	200,0000	unidade	DUPLEX SCAN VENOSO 1 MEMBRO ; ;	280,0000	56.000,00
25	200,0000	unidade	DUPLEX SCAN VENOSO 2 MEMBROS ; ;	550,0000	110.000,00
26	250,0000	unidade	ECOCARDIOGRAMA ; ;	350,0000	87.500,00
27	200,0000	unidade	ECO ESTRESSE FARMACOLOGICO ; ;	800,0000	160.000,00
28	200,0000	unidade	ECO TRANSESOFAGICO ; ;	800,0000	160.000,00
29	200,0000	unidade	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO ; ;	80,0000	16.000,00
30	200,0000	unidade	ELETROENCEFALOGRAMA COM LAUDO ; ;	200,0000	40.000,00
31	200,0000	unidade	ENDOSCOPIA ; ;	420,0000	84.000,00
32	100,0000	unidade	ESTUDO URODINAMICO – UROLOGISTA ; ;	1.000,0000	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

33	100,0000	unidade	FLUXOMETRIA ; ;	250,0000	25.000,00
34	200,0000	unidade	HOLTER 24 HORAS ; ;	220,0000	44.000,00
35	200,0000	unidade	MAPA 24 HORAS ; ;	220,0000	44.000,00
36	100,0000	unidade	RX ABDOME AP E PERFIL SEM LAUDO ; ;	130,0000	13.000,00
37	100,0000	unidade	RX ABDOME AP S/L ; ;	110,0000	11.000,00
38	100,0000	unidade	RX ANTEBRACO AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
39	100,0000	unidade	RX ARCOS COSTAIS AP/ OBLIQUA S/L ; ;	130,0000	13.000,00
40	100,0000	unidade	RX ARTICULACAO COXO FEMORAL AO S/L ; ;	130,0000	13.000,00
41	100,0000	unidade	RX ATM C/L SAO 2 RX BOCA ABERTA E FECHADA S/ ; ;	130,0000	13.000,00
42	100,0000	unidade	RX AXIAL DE PATELA S/L 16 ; ;	110,0000	11.000,00
43	100,0000	unidade	RX BACIA OU PELVE AP. ; ;	110,0000	11.000,00
44	100,0000	unidade	RX BACIA OU PELVE AP E BATRAQUIO S/L ; ;	130,0000	13.000,00
45	100,0000	unidade	RX BACIA OU PELVE AP S/L ; ;	130,0000	13.000,00
46	100,0000	unidade	RX BRACO OU UMERIO AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
47	100,0000	unidade	RX CALCANEIO PERFIL (ESPORAO DE GALO) S/L ; ;	110,0000	11.000,00
48	100,0000	unidade	RX CAVUM (ADENOIDE) S/L ; ;	110,0000	11.000,00
49	100,0000	unidade	RX CELA TURCICA (ESTRUTURA DO CRANIO)PERFIL ; ;	130,0000	13.000,00
50	100,0000	unidade	RX CLAVICULA AP S/L ; ;	110,0000	11.000,00
51	100,0000	unidade	RX CLAVICULA AXIAL S/L ; ;	110,0000	11.000,00
52	100,0000	unidade	RX COCCIX AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
53	100,0000	unidade	RX COLUNA CERVICAL AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
54	100,0000	unidade	RX COLUNA CERVICAL EM TO SEM LAUDO ; ;	110,0000	11.000,00
55	100,0000	unidade	RX COLUNA CERVICAL FLEXAO E EXTENSAO S/L ; ;	130,0000	13.000,00
56	100,0000	unidade	RX COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICO ; ;	550,0000	55.000,00
57	100,0000	unidade	RX COLUNA CERVICAL OBLIQUAS D/E S/L ; ;	130,0000	13.000,00
58	100,0000	unidade	RX COLUNA DORSAL OU TORACICA AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
59	100,0000	unidade	RX COLUNA LOMBAR AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
60	100,0000	unidade	RX COLUNA LOMBAR OBLIQUA S/L ; ;	130,0000	13.000,00
61	100,0000	unidade	RX COLUNA LOMBO SACRA AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
62	100,0000	unidade	RX COLUNA LOMBO SACRA COM OBLIQUAS S/L ; ;	350,0000	35.000,00
63	100,0000	unidade	RX COLUNA PANORAMICA OU VERTEBRAL AP E PER ; ;	500,0000	50.000,00
64	100,0000	unidade	RX COLUNA SACRO AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
65	100,0000	unidade	RX CRANIO AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
66	100,0000	unidade	RX ESCONOMETRIA MEMBROS INFERIORES C/L ; ;	500,0000	50.000,00
67	100,0000	unidade	RX ESOFAGOGRAMA CONTRASTADO C/L ; ;	500,0000	50.000,00
68	100,0000	unidade	RX ESTERNO AP S/L ; ;	130,0000	13.000,00
69	100,0000	unidade	RX ESTERNO OBLIGUA D/E ; ;	130,0000	13.000,00
70	100,0000	unidade	RX FEMUR AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
71	100,0000	unidade	RX HEMITORAX DIREITO PARA ARCOS COSTAIS S/L ; ;	110,0000	11.000,00
72	100,0000	unidade	RX HERMITORAX ESQUERDO PARA ARCOS COSTAIS S/ L ; ;	110,0000	11.000,00
73	100,0000	unidade	RX JOELHO AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
74	100,0000	unidade	RX MANDIBULA PERFIL ABERTA E FECHDADA S/L ; ;	130,0000	13.000,00
75	100,0000	unidade	RX MAO AP E OBLIQUA S/L ; ;	130,0000	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

76	100,0000	unidade	RX MAO AP / PERFIL / OBLIGUA (CORPO ESTRANH ; ;	250,0000	25.000,00
77	100,0000	unidade	RX MAO E PUNHO - IDADE OSSEA S/L ; ;	130,0000	13.000,00
78	100,0000	unidade	RX NARIZ AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
79	100,0000	unidade	RX OMBRO AP E OBLIQUA S/L ; ;	130,0000	13.000,00
80	100,0000	unidade	RX OMBRO AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
81	100,0000	unidade	RX OMBRO AP S/L RX OMBRO AXILAR ; ;	220,0000	22.000,00
82	100,0000	unidade	RX OMBRO PERFIL ESCAPULAR S/L ; ;	110,0000	11.000,00
83	100,0000	unidade	RX OMBRO RI, RE S/L ; ;	130,0000	13.000,00
84	100,0000	unidade	RX OSSO DA FACE AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
85	100,0000	unidade	RX PATELA OBLIQUA D/E E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
86	100,0000	unidade	RX PE AP E OBLIQUA S/L ; ;	130,0000	13.000,00
87	100,0000	unidade	RX PE AP / OBLIGUA PERFIL S/L ; ;	220,0000	22.000,00
88	100,0000	unidade	RX PERNA AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
89	100,0000	unidade	RX PUNHO AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
90	100,0000	unidade	RX PUNHO OBLIQUA D/E ; ;	130,0000	13.000,00
91	100,0000	unidade	RX QUADRIL OU PELVE ALAR E OBTURATRIZ ; ;	130,0000	13.000,00
92	100,0000	unidade	RX QUADRIL / PELVE/ SACROILIACAS EM FERGRESO ; ;	130,0000	13.000,00
93	100,0000	unidade	RX REED CONTRASTADO C/L ; ;	600,0000	60.000,00
94	100,0000	unidade	RX SACRO COCCIX AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
95	100,0000	unidade	RX SEIOS DA FACE FN / MN EM PA (SINUSITE) ; ;	130,0000	13.000,00
96	100,0000	unidade	RX SIMPLES DE ABDOME EM ORLOSTATISMO ; ;	110,0000	11.000,00
97	150,0000	unidade	RX TORAX PA E PERFIL S/L ; ;	130,0000	19.500,00
98	150,0000	unidade	RX TORAX PA S/L ; ;	110,0000	16.500,00
99	100,0000	unidade	RX TORNOZELO AP E PERFIL S/L ; ;	130,0000	13.000,00
100	100,0000	unidade	RX TORNOZELO OBLIQUAS D/E ; ;	130,0000	13.000,00
101	100,0000	unidade	RX TRANSITO INTESTINAL CONTRASTADO S/L ; ;	600,0000	60.000,00
102	200,0000	unidade	TAXA CONTRASTE ; ;	250,0000	50.000,00
103	200,0000	unidade	TESTE ERGOMETRICO ; ;	280,0000	56.000,00
104	200,0000	unidade	TOMOGRAFIA ABDOME INFERIOR ; ;	500,0000	100.000,00
105	200,0000	unidade	TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR / INFERIOR CADA ; ;	500,0000	100.000,00
106	200,0000	unidade	TOMOGRAFIA ABDOME TOTAL ; ;	600,0000	120.000,00
107	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA ANTEBRACO (UNILATERAL ; ;	350,0000	35.000,00
108	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA APARELHO URINARIO S/ CONTRASTE ; ;	600,0000	60.000,00
109	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA ARTERIAL MEMBROS INF 2 PERNAS ; ;	600,0000	60.000,00
110	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA ARTICULACAO TEMPOROMANDILARES ; ;	500,0000	50.000,00
111	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA BACIA ; ;	450,0000	45.000,00
112	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA BRAÇO - UNILATERAL ; ;	330,0000	33.000,00
113	200,0000	unidade	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL - ATE 3 SEGMENTOS ; ;	300,0000	60.000,00
114	200,0000	unidade	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR (ATE 3 SEGMENTOS) ; ;	300,0000	60.000,00
115	200,0000	unidade	TOMOGRAFIA COLUNA TORACICA (ATE 3 SEGMENTOS) ; ;	300,0000	60.000,00
116	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA COTOVELO (UNILATERAL) ; ;	350,0000	35.000,00
117	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA COXA (UNILATERAL) ; ;	350,0000	35.000,00
118	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA COXOFEMORAL (UNILATERAL) ; ;	350,0000	35.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

119	250,0000	unidade	TOMOGRAFIA CRANIO ; ;	350,0000	87.500,00
120	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA ESTERNOCLAVICUAR ; ;	300,0000	30.000,00
121	150,0000	unidade	TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE ; ;	350,0000	52.500,00
122	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA JOELHO - TAGT ; ;	400,0000	40.000,00
123	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA JOELHO (UNILATERAL) ; ;	350,0000	35.000,00
124	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA MAO (UNILATERAL) ; ;	350,0000	35.000,00
125	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA MASTOIDES OU OUVIDOS ; ;	350,0000	35.000,00
126	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA OMBROS (UNILATERAL) ; ;	350,0000	35.000,00
127	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA ORBITAS ; ;	350,0000	35.000,00
128	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA Pelve ; ;	500,0000	50.000,00
129	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA PERNA (UNILATERAL) ; ;	350,0000	35.000,00
130	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA PESCOCO (PARTES MOLES, LARINGE ; ;	350,0000	35.000,00
131	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA PE (UNILATERAL) ; ;	350,0000	35.000,00
132	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA PUNHO (UNILATERAL) ; ;	350,0000	35.000,00
133	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA SELA TURSICA ; ;	350,0000	35.000,00
134	200,0000	unidade	TOMOGRAFIA TORAX ; ;	500,0000	100.000,00
135	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA TORNOZELO (UNILATERAL) ; ;	350,0000	35.000,00
136	100,0000	unidade	ULTRASSOM ABDOME SUPERIOR ; ;	250,0000	25.000,00
137	250,0000	unidade	ULTRASSOM ABDOME TOTAL ; ;	250,0000	62.500,00
138	100,0000	unidade	ULTRASSOM ABDOMINAL E REGIAO INGUINAL ; ;	250,0000	25.000,00
139	100,0000	unidade	ULTRASSOM ARTICULACAO JOELHO ; ;	280,0000	28.000,00
140	100,0000	unidade	ULTRASSOM ARTICULACAO OMBRO ; ;	280,0000	28.000,00
141	100,0000	unidade	ULTRASSOM ARTICULACAO PUNHO ; ;	280,0000	28.000,00
142	100,0000	unidade	ULTRASSOM AXILAR CADA LADO ; ;	250,0000	25.000,00
143	100,0000	unidade	ULTRASSOM BOLSA ESCROTAL UROLOGISTA ; ;	280,0000	28.000,00
144	100,0000	unidade	ULTRASSOM CERVICAL ; ;	250,0000	25.000,00
145	100,0000	unidade	ULTRASSOM MAMAS ; ;	250,0000	25.000,00
146	100,0000	unidade	ULTRASSOM MORFOLOGICO 1 TRIMESTRE OU TRANSLU ; ;	330,0000	33.000,00
147	100,0000	unidade	ULTRASSOM MORFOLOGICO 2 TRIMESTRE 21 A 24 SEMESTRE ;	350,0000	35.000,00
148	100,0000	unidade	ULTRASSOM MORFOLOGICO COM DOPPLER ; ;	400,0000	40.000,00
149	200,0000	unidade	ULTRASSOM OBSTETRICO. ; ;	250,0000	50.000,00
150	200,0000	unidade	ULTRASSOM OBSTETRICO COM DOPPLER ; ;	350,0000	70.000,00
151	100,0000	unidade	ULTRASSOM OBSTETRICO COM MEDICAO COLO UTERINO ;	320,0000	32.000,00
152	100,0000	unidade	ULTRASSOM PAREDE ABDOMINAL ; ;	250,0000	25.000,00
153	100,0000	unidade	ULTRASSOM PARTE MOLE ; ;	250,0000	25.000,00
154	100,0000	unidade	ULTRASSOM PELVICO ; ;	250,0000	25.000,00
155	100,0000	unidade	ULTRASSOM PROSTATA - UROLOGISTA ; ;	250,0000	25.000,00
156	100,0000	unidade	ULTRASSOM PROSTATA VIA RETAL UROLOGISTA ; ;	250,0000	25.000,00
157	150,0000	unidade	ULTRASSOM REGIAO INGUINAL ; ;	250,0000	37.500,00
158	100,0000	unidade	ULTRASSOM RINS E VIAS URINARIAS ; ;	250,0000	25.000,00
159	100,0000	unidade	ULTRASSOM RINS, VIAS E PROSTATA UROLOGISTA ; ;	280,0000	28.000,00
160	100,0000	unidade	ULTRASSOM TESTICULOS COM DOPPLER UROLOGISTA ; ;	280,0000	28.000,00
161	100,0000	unidade	ULTRASSOM TIREOIDE ; ;	250,0000	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

162	200,0000	unidade	ULTRASSOM TIREOIDE COM DOPLER ; ;	280,0000	56.000,00
163	200,0000	unidade	ULTRASSOM TRANSVAGINAL ; ;	250,0000	50.000,00
164	100,0000	unidade	ULTRASSOM VIA ABDOMINAL ; ;	250,0000	25.000,00
165	100,0000	serviço	VIDEOLARINGOSCOPIA ; ;	350,0000	35.000,00

Valor total: R\$ xxxxxxxxx.

Declaramos que concordamos e que cumprimos todas as prescrições constantes do Edital de Credenciamento 01/2026 e seus Anexos.

1. Estamos devidamente habilitados, possuímos estrutura física, recursos humanos qualificados e equipamentos necessários para a realização dos exames de imagem especializados solicitados;
2. Temos pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos, comprometendo-nos a cumpri-las integralmente;
3. Apresentamos em anexo a documentação exigida para habilitação, incluindo:
 - Cópia do contrato social/estatuto atualizado;
 - Alvará sanitário vigente;
 - Licença de funcionamento;
 - Certidões negativas (federal, estadual, municipal e trabalhista);
 - Relação de exames com respectivos valores (tabela proposta);
 - Documentação comprobatória da capacidade técnica, incluindo registro de responsável técnico;
 - Declarações exigidas pelo edital.

Prazo de validade da proposta: 60 dias, a contar da data de abertura do processo.

Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ, domicílio bancário (banco/agência), bem como o nome e telefone do representante da empresa:

Obs.: a proposta deverá ter oferta firme e precisa, contendo o preço unitário e total por item, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

ESPINOSA-MG, ____ de março de 2026.

ASSINATURA DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO V - TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 24/2026

CREDENCIAMENTO N° 01/2026

Termo de Credenciamento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMAGEM ESPECIALIZADOS, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ESPINOSA, e de outro lado, ***, na forma abaixo:**

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede à Praça Cel. Heitor Antunes n° 132 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.650.952/0001-16, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Nilson Faber Sepulveda, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n° 042.602.706-05 e RG- sob o n° MG-7597522, residente e domiciliado nesta cidade.

CREDENCIADA:*****

XXXXXX

Cláusula I – Do Objeto

A credenciada se compromete a disponibilizar à Administração a realização de exames de imagem especializados, sem exclusividade e sem vínculo empregatício.

- 1.1. A Credenciada não poderá cobrar taxa dos usuários pela realização de exames, ficando o pagamento por conta do município de Espinosa-MG.
- 1.2. A relação de exames a serem prestados são os descritos a seguir:

XX	XX	XX	XX

Cláusula II – Da Prestação dos Serviços e da Vigência do Credenciamento

2.1. Os serviços serão prestados em conformidade com o Anexo I, que faz parte integrante do presente Edital.

2.2. A Credenciada deverá atender aos usuários com elevado padrão de eficiência e estrita observância à legislação que trata da relação de consumo e da ética profissional, utilizando todos os recursos e meios disponíveis, com os mesmos padrões de conforto dispensados aos usuários.

2.3. O Termo de Credenciamento a ser firmado terá sua vigência por 12 (doze) meses,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis consoante ao interesse público e necessidade da administração.

Cláusula III – Das Obrigações e Responsabilidade da Credenciada

3.1 Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste Termo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas em contrato, em especial:

- a) Cumprir pessoalmente o objeto do presente Credenciamento;
- b) Atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo gratuito, universal e igualitário, mantendo sempre a qualidade a prestação de serviços;
- c) Manter sempre atualizado os prontuários dos pacientes atendidos;
- d) Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem paciente para fins de experimentação;
- e) Executar o objeto do Termo de Credenciamento nos prazos e formas ajustadas;
- f) Cumprir os horários estabelecido para os plantões e atendimentos, sob pena de não lhe ser remunerado o respectivo plantão e/ou atendimentos;
- g) Não se ausentar do local do trabalho, a não ser para serviços atinentes a profissão e que tenham que ser realizados externamente, como o deslocamento para acompanhamento médico de paciente até a Unidade de Referência;
- h) Cumprir as normas e regulamentos vigentes ou que venham a ser editadas pelo Sistema Único de Saúde, inclusive as normatizações estaduais e municipais pertinentes;
- i) Responsabilizar-se pelas despesas oriundas diretamente da sua prestação de serviços tais como encargos trabalhistas, sociais, fiscais, previdenciários, impostos, taxas, contribuições, vale transporte e tantos outros todos que incidirem sobre os serviços;
- j) Comunicar imediatamente, e por escrito, a Secretaria Municipal de Saúde, qualquer anormalidade ou fato de caráter urgente que coloque em risco a saúde pública.
- k) Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade credenciada;
- l) Caso haja necessidade emergencial comunicar à Secretaria Municipal de Saúde a necessidade de sua eventual substituição.

3.2 Não se pronunciar em nome do Município de Espinosa a órgão de imprensa, sobre quaisquer assuntos relativos às atividades da mesma, bem como sobre os procedimentos e/ou expedientes confiados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 3.3 Dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços.
- 3.4 Corrigir imediatamente qualquer falha verificada na execução dos serviços.
- 3.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 3.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante à execução dos serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas em contrato.
- 3.7 Não utilizar o nome do Município, ou sua qualidade de credenciado deste, em quaisquer atividades de divulgação profissional, como por exemplo, em cartões de visita, anúncios diversos, impressos, etc., com exceção da divulgação do evento específico.
- 3.8 Responder perante o Município por qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus prepostos, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

Cláusula IV – Das Obrigações do Credenciante

- 4.1. Conferir e atestar a execução dos serviços;
- 4.2. Exercer a fiscalização dos Contratos;
- 4.3. Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos no edital.
- 4.4. Fornecer à **CONTRATADA** os documentos, informações e demais elementos que possuir, necessários ao desempenho dos serviços contratados.

Cláusula V – Das Sanções Administrativas

5.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m)

5.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Cláusula VI – Da Inexecução Dos Serviços e Do Descredenciamento

6.1. O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou a Administração do Município de Espinosa-MG, poderão renunciar o credenciamento, caso seja constatada qualquer irregularidade na observância e cumprimento das normas fixadas neste Edital e na legislação pertinente ou no interesse do credenciado, sem prejuízo do contraditório e da ampla defesa.

Sub-Cláusula I

Constituem motivos de descredenciamento, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:

- a) O descumprimento total ou parcial, pela Credenciada, de quaisquer das obrigações/responsabilidades previstas neste edital, bem como das cláusulas pactuadas;
- b) O atraso injustificado no início da prestação dos serviços, objeto do Credenciamento;
- c) A transferência total ou parcial do Termo de Credenciamento, sem prévio consentimento do Credenciante;
- d) A falência ou recuperação judicial da Credenciada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) A paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao Credenciante;
- f) A suspensão de sua prestação, por ordem escrita do Credenciante, por prazo superior a 30 (trinta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo;
- g) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Credenciante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Termo de Credenciamento;
- h) O conhecimento posterior de qualquer fato ou de circunstâncias supervenientes que desabone ou que afete a idoneidade da Credenciada implicará, necessariamente, na rescisão contratual
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução dos serviços;
- j) Motivos previstos na Lei nº 14.133/21.
- k) Atendimento aos beneficiários do Credenciante de forma discriminatória e prejudicial, devidamente comprovada;
- l) Reincidência na cobrança de serviços não executados ou executados irregularmente, devidamente comprovada;
- m) Ação de comprovada má-fé, dolo ou fraude, causando prejuízos ao Credenciante;
- n) Deixar de comunicar, injustificadamente, ao Credenciante, alteração de dados cadastrais, tais como, presidência, número de telefone e razão social, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da alteração.
- o) Deixar de comunicar previamente ao Credenciante a alteração de endereço, para fins de vistoria;
- p) Deixar de atender aos beneficiários alegando atraso no recebimento dos valores já faturados;
- q) Identificação de ocorrência de fraude, simulação, infração às normas sanitárias ou fiscais, ou ainda, descumprimento das exigências constantes do Edital, de sua proposta ou deste Termo de Credenciamento.

Sub-Cláusula II

A Credenciada poderá solicitar formalmente o seu descredenciamento, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Sub-Cláusula III

O Credenciante poderá, em se verificando o descumprimento de normas estabelecidas neste Termo de Credenciamento, interromper temporariamente a sua execução até decisão exarada em processo administrativo sumário próprio que, observados o contraditório e a ampla defesa, comprovada a culpa ou dolo, decidirá pelo descredenciamento do profissional ou da entidade.

Sub-Cláusula IV

Ao ato do descredenciamento, por decisão do Credenciante, aplica-se, no que couber, o disposto na lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sub-Cláusula V

O descredenciamento não eximirá a Credenciada das garantias assumidas em relação aos serviços executados, e de outras responsabilidades que legalmente lhe possam ser imputadas.

Sub-Cláusula VI

Nas hipóteses previstas na presente cláusula não cabe a Credenciada o direito de indenização de qualquer natureza.

Cláusula VII – Da Propriedade

7.1. A Administração reconhece que a estrutura e conhecimento técnico, pertencem e pertencerão sempre e exclusivamente à Credenciada como sendo a titular dos respectivos direitos intelectuais.

Cláusula VIII – Da Ausência De Vínculo

8.1. O presente Termo de Credenciamento não implica em constituição de vínculo de emprego entre as partes, ficando expressamente estipulado que o Credenciante somente utiliza os serviços credenciados, não existindo qualquer relação de subordinação entre as partes.

Cláusula IX – Da Publicação

9.1. Em conformidade com o previsto na lei 14.133/21, este Instrumento será publicado na Imprensa Oficial – quadro de avisos e site do município, em forma de extrato.

Cláusula X – Dos Recursos

10.1. Das decisões relativas à rescisão contratual e aplicação das sanções previstas neste instrumento cabem os recursos constantes da lei 14.133/21, sendo processados de acordo com as disposições da referida lei.

Cláusula XI – Dos Ilícitos Penais

11.1. As infrações penais, tipificadas na Lei 14.133/21, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis;

Cláusula XII – Das Disposições Gerais

12.1. A Credenciada obriga-se a manter sigilo in perpetuum sobre informações confidenciais a que tiver acesso.

12.2. A responsabilidade da Credenciada restringir-se-á a plataforma de pregão eletrônico não respondendo por problemas relacionados ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ambiente, como redes, sistemas operacionais, hardware, etc.

Cláusula XIII – Do Foro

1.1. Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o do foro da Comarca de Espinosa (MG).

Por estarem, assim, justos e contratados assina o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cláusula XIV – Da Adequação Dotação Orçamentária

1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Orçamento do município de Espinosa deste exercício, na nomenclatura orçamentária 33903900.

Espinosa (MG), **** de **** de 2026.

Nilson Faber Sepulveda
Prefeito
CREDENCIANTE

NOME DA EMPRESA
CREDENCIADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO Nº 24/2026

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

ANEXO VI – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES

Ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de ESPINOSA-MG.

DADOS CADASTRAIS

Nome empresarial:

Endereço:		Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
CNPJ:	Inscrição Estadual (se houver):		

xxxxxxxxxx, conforme dados cadastrais acima, vem, por meio da presente, solicitar seu **CREDENCIAMENTO** para prestação de serviços de: **especificar para qual (is) serviços se credencia, conforme lista de serviços do Termo de Referência dispostos a seguir:**

Item	Qtde	Unidade	Descrição do Produto
1	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMEN TOTAL ; ;
2	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA ABDOMINAL ; ;
3	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA AORTA TORACICA ; ;
4	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE ABDOME SUPERIOR ; ;
5	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE CRANIO ; ;
6	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PELVE ; ;
7	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOCO ; ;
8	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE TORAX ; ;
9	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL PULMONAR ; ;
10	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA MEMBROS INFERIOR (ARTERIAL ; ;
11	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE CRANIO ; ;
12	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE PESCOCO ; ;
13	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA DE TORAX ; ;
14	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSA PULMONAR ; ;
15	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSO DE ABDOME SUPERIOR ; ;
16	100,0000	unidade	ANGIOTOMOGRAFIA VENOSO DE PELVE ; ;
17	100,0000	unidade	AVALIACAO DE MARCAPASSO ; ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

18	100,0000	unidade	CAUTERIZACAO UROLOGISTA ; ;
19	200,0000	unidade	COLONOSCOPIA ; ;
20	100,0000	unidade	DILATAÇAO URETRAL ; ;
21	200,0000	unidade	DUPLEX CAROTIDAS ; ;
22	200,0000	unidade	DUPLEX SCAN ARTERIAL 1 MEMBRO ; ;
23	200,0000	unidade	DUPLEX SCAN ARTERIAL 2 MEMBROS ; ;
24	200,0000	unidade	DUPLEX SCAN VENOSO 1 MEMBRO ; ;
25	200,0000	unidade	DUPLEX SCAN VENOSO 2 MEMBROS ; ;
26	250,0000	unidade	ECOCARDIOGRAMA ; ;
27	200,0000	unidade	ECO ESTRESSE FARMACOLOGICO ; ;
28	200,0000	unidade	ECO TRANSESOFAGICO ; ;
29	200,0000	unidade	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO ; ;
30	200,0000	unidade	ELETROENCEFALOGRAMA COM LAUDO ; ;
31	200,0000	unidade	ENDOSCOPIA ; ;
32	100,0000	unidade	ESTUDO URODINAMICO – UROLOGISTA ; ;
33	100,0000	unidade	FLUXOMETRIA ; ;
34	200,0000	unidade	HOLTER 24 HORAS ; ;
35	200,0000	unidade	MAPA 24 HORAS ; ;
36	100,0000	unidade	RX ABDOME AP E PERFIL SEM LAUDO ; ;
37	100,0000	unidade	RX ABDOME AP S/L ; ;
38	100,0000	unidade	RX ANTEBRACO AP E PERFIL S/L. ; ;
39	100,0000	unidade	RX ARCOS COSTAIS AP/ OBLIQUA S/L. ; ;
40	100,0000	unidade	RX ARTICULACAO COXO FEMORAL AO S/L. ; ;
41	100,0000	unidade	RX ATM C/L SAO 2 RX BOCA ABERTA E FECHADA S/ ; ;
42	100,0000	unidade	RX AXIAL DE PATELA S/L 16 ; ;
43	100,0000	unidade	RX BACIA OU PELVE AP. ; ;
44	100,0000	unidade	RX BACIA OU PELVE AP E BATRAQUIO S/L ; ;
45	100,0000	unidade	RX BACIA OU PELVE AP S/L ; ;
46	100,0000	unidade	RX BRACO OU UMERIO AP E PERFIL S/L ; ;
47	100,0000	unidade	RX CALCANEIO PERFIL (ESPORAO DE GALO) S/L ; ;
48	100,0000	unidade	RX CAVUM (ADENOIDE) S/L ; ;
49	100,0000	unidade	RX CELA TURCICA (ESTRUTURA DO CRANIO)PERFIL ; ;
50	100,0000	unidade	RX CLAVICULA AP S/L ; ;
51	100,0000	unidade	RX CLAVICULA AXIAL S/L ; ;
52	100,0000	unidade	RX COCCIX AP E PERFIL S/L ; ;
53	100,0000	unidade	RX COLUNA CERVICAL AP E PERFIL S/L ; ;
54	100,0000	unidade	RX COLUNA CERVICAL EM TO SEM LAUDO ; ;
55	100,0000	unidade	RX COLUNA CERVICAL FLEXAO E EXTENSAO S/L ; ;
56	100,0000	unidade	RX COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICO ; ;
57	100,0000	unidade	RX COLUNA CERVICAL OBLIQUAS D/E S/L ; ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

58	100,0000	unidade	RX COLUNA DORSAL OU TORACICA AP E PERFIL S/L ; ;
59	100,0000	unidade	RX COLUNA LOMBAR AP E PERFIL S/L ; ;
60	100,0000	unidade	RX COLUNA LOMBAR OBLIQUA S/L ; ;
61	100,0000	unidade	RX COLUNA LOMBO SACRA AP E PERFIL S/L ; ;
62	100,0000	unidade	RX COLUNA LOMBO SACRA COM OBLIQUAS S/L ; ;
63	100,0000	unidade	RX COLUNA PANORAMICA OU VERTEBRAL AP E PER ; ;
64	100,0000	unidade	RX COLUNA SACRO AP E PERFIL S/L ; ;
65	100,0000	unidade	RX CRANIO AP E PERFIL S/L ; ;
66	100,0000	unidade	RX ESCONOMETRIA MEMBROS INFERIORES C/L ; ;
67	100,0000	unidade	RX ESOFAGOGRAMA CONTRASTADO C/L ; ;
68	100,0000	unidade	RX ESTERNO AP S/L ; ;
69	100,0000	unidade	RX ESTERNO OBLIGUA D/E ; ;
70	100,0000	unidade	RX FEMUR AP E PERFIL S/L ; ;
71	100,0000	unidade	RX HEMITORAX DIREITO PARA ARCOS COSTAIS S/L ; ;
72	100,0000	unidade	RX HERMITORAX ESQUERDO PARA ARCOS COSTAIS S/ L ; ;
73	100,0000	unidade	RX JOELHO AP E PERFIL S/L ; ;
74	100,0000	unidade	RX MANDIBULA PERFIL ABERTA E FECHDADA S/L ; ;
75	100,0000	unidade	RX MAO AP E OBLIQUA S/L ; ;
76	100,0000	unidade	RX MAO AP / PERFIL / OBLIGUA (CORPO ESTRANH ; ;
77	100,0000	unidade	RX MAO E PUNHO - IDADE OSSEA S/L ; ;
78	100,0000	unidade	RX NARIZ AP E PERFIL S/L ; ;
79	100,0000	unidade	RX OMBRO AP E OBLIQUA S/L ; ;
80	100,0000	unidade	RX OMBRO AP E PERFIL S/L ; ;
81	100,0000	unidade	RX OMBRO AP S/L RX OMBRO AXILAR ; ;
82	100,0000	unidade	RX OMBRO PERFIL ESCAPULAR S/L ; ;
83	100,0000	unidade	RX OMBRO RI, RE S/L ; ;
84	100,0000	unidade	RX OSSO DA FACE AP E PERFIL S/L ; ;
85	100,0000	unidade	RX PATELA OBLIQUA D/E E PERFIL S/L ; ;
86	100,0000	unidade	RX PE AP E OBLIQUA S/L ; ;
87	100,0000	unidade	RX PE AP / OBLIGUA PERFIL S/L ; ;
88	100,0000	unidade	RX PERNA AP E PERFIL S/L ; ;
89	100,0000	unidade	RX PUNHO AP E PERFIL S/L ; ;
90	100,0000	unidade	RX PUNHO OBLIQUA D/E ; ;
91	100,0000	unidade	RX QUADRIL OU PELVE ALAR E OBTURATRIZ ; ;
92	100,0000	unidade	RX QUADRIL / PELVE/ SACROILIACAS EM FERGRESO ; ;
93	100,0000	unidade	RX REED CONTRASTADO C/L ; ;
94	100,0000	unidade	RX SACRO COCCIX AP E PERFIL S/L ; ;
95	100,0000	unidade	RX SEIOS DA FACE FN / MN EM PA (SINUSITE) ; ;
96	100,0000	unidade	RX SIMPLES DE ABDOME EM ORLOSTATISMO ; ;
97	150,0000	unidade	RX TORAX PA E PERFIL S/L ; ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

98	150,0000	unidade	RX TORAX PA S/L ; ;
99	100,0000	unidade	RX TORNOZELO AP E PERFIL S/L ; ;
100	100,0000	unidade	RX TORNOZELO OBLIQUAS D/E ; ;
101	100,0000	unidade	RX TRANSITO INTESTINAL CONTRASTADO S/L ; ;
102	200,0000	unidade	TAXA CONTRASTE ; ;
103	200,0000	unidade	TESTE ERGOMETRICO ; ;
104	200,0000	unidade	TOMOGRAFIA ABDOME INFERIOR ; ;
105	200,0000	unidade	TOMOGRAFIA ABDOME SUPERIOR / INFERIOR CADA ; ;
106	200,0000	unidade	TOMOGRAFIA ABDOME TOTAL ; ;
107	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA ANTEBRACO (UNILATERAL) ; ;
108	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA APARELHO URINARIO S/ CONTRASTE ; ;
109	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA ARTERIAL MEMBROS INF 2 PERNAS ; ;
110	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA ARTICULACAO TEMPOROMANDILARES ; ;
111	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA BACIA ; ;
112	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA BRAÇO - UNILATERAL ; ;
113	200,0000	unidade	TOMOGRAFIA COLUNA CERVICAL - ATE 3 SEGMENTOS ; ;
114	200,0000	unidade	TOMOGRAFIA COLUNA LOMBAR (ATE 3 SEGMENTOS) ; ;
115	200,0000	unidade	TOMOGRAFIA COLUNA TORACICA (ATE 3 SEGMENTOS) ; ;
116	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA COTOVELO (UNILATERAL) ; ;
117	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA COXA (UNILATERAL) ; ;
118	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA COXOFEMORAL (UNILATERAL) ; ;
119	250,0000	unidade	TOMOGRAFIA CRANIO ; ;
120	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA ESTERNOCLAVICUAR ; ;
121	150,0000	unidade	TOMOGRAFIA FACE OU SEIOS DA FACE ; ;
122	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA JOELHO - TAGT ; ;
123	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA JOELHO (UNILATERAL) ; ;
124	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA MAO (UNILATERAL) ; ;
125	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA MASTOIDES OU OUVIDOS ; ;
126	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA OMBROS (UNILATERAL) ; ;
127	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA ORBITAS ; ;
128	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA PELVE ; ;
129	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA PERNA (UNILATERAL) ; ;
130	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA PESCOCO (PARTES MOLES, LARINGE) ; ;
131	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA PE (UNILATERAL) ; ;
132	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA PUNHO (UNILATERAL) ; ;
133	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA SELA TURSICA ; ;
134	200,0000	unidade	TOMOGRAFIA TORAX ; ;
135	100,0000	unidade	TOMOGRAFIA TORNOZELO (UNILATERAL) ; ;
136	100,0000	unidade	ULTRASSOM ABDOME SUPERIOR ; ;
137	250,0000	unidade	ULTRASSOM ABDOME TOTAL ; ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

138	100,0000	unidade	ULTRASSOM ABDOMINAL E REGIAO INGUINAL ; ;
139	100,0000	unidade	ULTRASSOM ARTICULACAO JOELHO ; ;
140	100,0000	unidade	ULTRASSOM ARTICULACAO OMBRO ; ;
141	100,0000	unidade	ULTRASSOM ARTICULACAO PUNHO ; ;
142	100,0000	unidade	ULTRASSOM AXILAR CADA LADO ; ;
143	100,0000	unidade	ULTRASSOM BOLSA ESCROTAL UROLOGISTA ; ;
144	100,0000	unidade	ULTRASSOM CERVICAL ; ;
145	100,0000	unidade	ULTRASSOM MAMAS ; ;
146	100,0000	unidade	ULTRASSOM MORFOLOGICO 1 TRIMESTRE OU TRANSLU ; ;
147	100,0000	unidade	ULTRASSOM MORFOLOGICO 2 TRIMESTRE 21 A 24 SEMESTRE ;
148	100,0000	unidade	ULTRASSOM MORFOLOGICO COM DOPPLER ; ;
149	200,0000	unidade	ULTRASSOM OBSTETRICO. ; ;
150	200,0000	unidade	ULTRASSOM OBSTETRICO COM DOPPLER ; ;
151	100,0000	unidade	ULTRASSOM OBSTETRICO COM MEDICAO COLO UTERINO ;
152	100,0000	unidade	ULTRASSOM PAREDE ABDOMINAL ; ;
153	100,0000	unidade	ULTRASSOM PARTE MOLE ; ;
154	100,0000	unidade	ULTRASSOM PELVICO ; ;
155	100,0000	unidade	ULTRASSOM PROSTATA - UROLOGISTA ; ;
156	100,0000	unidade	ULTRASSOM PROSTATA VIA RETAL UROLOGISTA ; ;
157	150,0000	unidade	ULTRASSOM REGIAO INGUINAL ; ;
158	100,0000	unidade	ULTRASSOM RINS E VIAS URINARIAS ; ;
159	100,0000	unidade	ULTRASSOM RINS, VIAS E PROSTATA UROLOGISTA ; ;
160	100,0000	unidade	ULTRASSOM TESTICULOS COM DOPPLER UROLOGISTA ; ;
161	100,0000	unidade	ULTRASSOM TIREOIDE ; ;
162	200,0000	unidade	ULTRASSOM TIREOIDE COM DOPLLER ; ;
163	200,0000	unidade	ULTRASSOM TRANSVAGINAL ; ;
164	100,0000	unidade	ULTRASSOM VIA ABDOMINAL ; ;
165	100,0000	serviço	VIDEOLARINGOSCOPIA ; ;

DECLARA, para os devidos fins:

- 1) QUE não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal 14.133/2021;
- 2) QUE até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação/credenciamento, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) QUE recebeu todos os documentos e informações, sendo orientado acerca de todas as regras, direitos e obrigações previstas no Edital de Credenciamento nº 10/2025, acatando-as em sua totalidade;

PÇA. CEL HEITOR ANTUNES, 132 – CEP 39.510-000 – ESPINOSA – MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPINOSA

ESTADO DE MINAS GERAIS

- 4) QUE tem conhecimento dos serviços para os quais solicita credenciamento e que os realizará de forma satisfatória;
- 5) QUE tem conhecimento das formas de seleção e convocação para a prestação dos serviços, bem como das formas e condições de pagamento;
- 6) QUE concorda e aceita em prestar os serviços acima informados para os quais se credencia pelos preços estipulados na Tabela de Valores prevista no Anexo III – Termo de Referência;
- 7) QUE dispõe ou disporá, quando da convocação, de EPIs - Equipamento de Proteção Individual, demais equipamentos e materiais apropriados para a execução dos serviços e que os manterá em condições adequadas de uso, respeitando as normas e regulamentos aplicáveis aos serviços.

Local e data.

Nome, identificação e assinatura do interessado